TELESCOLA:
UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA EDUCATIVA

Luís Alberto Alves, Rui Lima e Francisco Pereira

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

100 anos 1919 · 2019 U.PORTO FLUP FACULDADE DE LETRAS UNIVERSIDADE DO PORTO

TELESCOLA:
UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA EDUCATIVA

Luís Alberto Alves, Rui Lima e Francisco Pereira

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

100 anos 1919 · 2019 U.PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

Título: **Telescola: Um Espaço de Referência Educativa**
Autores: Luís Alberto Alves, Rui Guimarães Lima, Francisco Pereira
Imagem da capa: Maria Luisa Black
Edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória
Via Panorâmica, s/n | 4150-564 Porto | www.citcem.org | citcem@letras.up.pt
ISBN: 978-989-8969-27-9
DOI: https://doi.org/10.21747/978-989-8969-27-9/tel
Porto, outubro de 2019

Trabalho financiado por fundos nacionais através da FCT, no âmbito do projeto INOVAR - Roteiros da inovação pedagógica: Escolas e experiências de referência em Portugal no século XX, PTDC/MHC-CED/0893/2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7
Luís Alberto Alves

"A TELESCOLA … É UMA IMENSA SALA DE AULA, DO TAMANHO DA LUSITANA FAIXA ATLÂNTICA!" 15
Rui Guimarães Lima, Luís Alberto Alves

ANÁLISE DOCUMENTAL DA TELESCOLA EM PORTUGAL: UM OLHAR PRELIMINAR SOBRE OS DEBATES PARLAMENTARES DO ESTADO NOVO (1961-1974) 45
Rui Guimarães Lima, Luís Alberto Alves

TELESCOLA: "UM SISTEMA DE ENSINO COM TELEVISÃO" 59
Luís Alberto Alves, Francisco Pereira

ANEXOS 85

INTRODUÇÃO

LUÍS ALBERTO ALVES

Para se compreender o aparecimento da Telescola no panorama educativo português é preciso recuar até, pelo menos, ao início do Estado Novo: *"a ideologia oficial do Estado Novo e de muitos dos seus apaniguados exalta a ignorância do nosso povo como uma virtude a valorizar (a redução da escolaridade obrigatória, a desvalorização da profissão docente e a redução dos currículos são disso um bom exemplo)."* [1]

O ensino complementar e as Escolas Normais Superiores (logo em 1926) foram extintas aprofundando assim a ideia de que "*os salazaristas ressuscitaram a crença tradicional (…) que o povo português «não sentia necessidade de aprender»*"[2]

Mostrando o lugar que pretendiam que a educação ocupasse, em 1931 a Lei de 30 de novembro criou os "postos de ensino" dirigidos por "Regentes escolares". Estes apenas tinham de ter a comprovação de possuírem a idoneidade moral e intelectual necessárias, o que mostra a falta de interesse por ter um corpo docente bem preparado e com as habilitações necessárias. Entre 1936 e 1942 as escolas do Magistério Primário foram encerradas "*com o pretexto de que um programa de formação centrado em «objectivos*

[1] IGREJA, Manuel de Azevedo Almeida - *A educação para a cidadania nos programas e manuais escolares de história e geografia de de Portugal e História - 2.º e 3.º ciclos do ensino básico : da reforma curricular (1989) à reorganização curricular (2001)*. Braga: Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, 2004. p. 155. [Consultado em 15 de abril de 2014]. Disponível em: *http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/951*

2 Mónica, Maria Filomena – «Deve-se ensinar o povo a ler?» : a questão do analfabetismo (1926-39), p. 321 in Análise Social. Vol. XIII, n.º 2, 1977. [Consultado em 15 abril de 2014]. Disponível em : http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223915576N2uIW7kz6Wc55GA7.pdf

pedagógicos» constituía uma perda de tempo, de dinheiro e de inteligência»".[3] Depois, mais tarde, os cursos que eram de três anos passaram para dois, mais propriamente para três semestres[4]. Com o Decreto-Lei n.º 52 629 de 1943 o currículo das escolas do Magistério Primário foi aprovado e manteve-se até 1974.

Em 1936 assiste-se a uma importante mudança no Ministério da Instrução Pública, que inclusive muda o seu nome para Ministério da Educação Nacional. Este ano é também marcado pela criação da Mocidade Portuguesa ("A formação do carácter, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família")e a Obra das Mães pela Educação Nacional.

Com a Lei n.º 1938 de 20 de maio de 1938 assistiu-se a uma reestruturação do Ensino Primário em elementar (três anos obrigatórios) e complementar (duração de dois anos para os que pretendessem seguir os estudos).

Dezoito anos depois surge o Decreto-Lei n.º 40 964 31 de dezembro de 1956 que estabelece a escolaridade obrigatória de quatro anos para crianças do sexo masculino. Só quatro anos depois, com o Decreto-Lei n.º 42 994 de 28 de maio de 1960, é que esta obrigatoriedade é também alargada ao sexo feminino.

Nesta altura são dois os factos mais importantes que vão marcar as decisões na área educativa: em 1952 surge o Plano de Educação Popular para combater o analfabetismo e o I Plano de Fomento (1953 a 1958).

O Plano de Educação Popular foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 968 de 27 de outubro de 1952. Este refere que a taxa de analfabetismo da população portuguesa com 7 ou mais anos em 1890 era de 75.9% e que em 1930 ainda era de 61.8% o que fazia com que este regime tivesse a responsabilidade de encontrar soluções para este tão elevado índice de analfabetismo. Tal desiderato estava a conseguir realizar-se, pois refere o decréscimo destes números para 40.4% em 1950. Este plano pretendia "(...) tornar exequível o princípio da escolaridade obrigatória"5, reorganizar a assistência escolar, criar cursos de educação para adultos e promover uma campanha nacional contra o analfabetismo. Nos adultos e nos adolescentes a taxa de analfabetismo também era grande (entre os 14 e os 35 anos eram cerca de 1 milhão em 1950) o que faz com que este Plano de Educação Popular também inclua uma Campanha Nacional de Educação de Adultos. O decreto refere que é importante chamar a atenção da opinião pública para este problema e que os particulares também tinham de participar para a expansão da cultura popular. Assim, o Estado iria "confiar" especialmente na "*cooperação da imprensa, da rádio, do cinema, do teatro, da organização corporativa, dos estabelecimentos de ensino particular, das agremiações desportivas, das diferentes entidades colectivas de carácter cultural e dos párocos*"6 Neste

[3] STOER, Stephen – *Educação, Estado e Desenvolvimento em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1982, p. 27.
[4] DECRETO-LEI n.o 32:243. *Diário da República.* Iª Série. 208 (05-09-1942).
[5] DECRETO-Lei n.o 38 968. *Suplemento do Diário da República.* Iª Série, 241 (27-10-1952), p.1069
[6] *Idem*, p. 1080

contexto, e utilizando o cinema, surgem as Campanhas do "Zé Analfabeto". Estas utilizavam a figura de Vasco Santana e procuram passar a mensagem sobretudo aos mais velhos.

Em 19567 fez-se o balanço de quatro anos destas medidas. Adensa-se a ideia que o combate ao analfabetismo tem de continuar reforçando-se a escolaridade obrigatória, assistência escolar, a normalização da educação supletiva dos adultos, a uniformização das normas reguladoras do ensino oficial e particular e a reorganização da Direcção-Geral do Ensino Primário.

Apesar de todos os esforços o atraso português na educação continuava muita grande em relação aos países europeus.

A verdade é que o final da II Guerra Mundial alterou as perspetivas e objetivos políticos e sociais em todo o mundo. Devido à crescente necessidade sentida de nova mão de obra pela indústria surge uma maior preocupação dos governos formarem pessoas com as qualificações necessária para combater essa lacuna. Corporizando estas preocupações a nível europeu, a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – procura recolher, sistematizar, comparar e fornecer indicadores que permitam uma maior consistência às políticas educativas. Esta organização, à qual Portugal pertencia desde a sua fundação, preparou o Projecto Regional do Mediterrâneo cujos resultados foram publicados em 1963 e 1964 e que revelaram o lugar da educação portuguesa nos rankings internacionais. A participação de Portugal neste projeto foi da iniciativa do Ministro Leite Pinto que pediu ajuda financeira e técnica à OCDE de forma a poder combater as necessidades de mão de obra já referidas anteriormente. (Despacho do ministro da educação de 21 de outubro de 1960). Neste projeto também participou a Turquia, Grécia, Espanha, Itália e Jugoslávia. Ficou acordado que cada país teria uma equipa que trabalhava diretamente com a OCDE. Em Portugal essa equipa era constituída por investigadores do Centro de Estudos de Estatística Económica do Instituto de Alta Cultura.

Foram dois os relatórios produzidos: **Análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa (1950-1959**) e **Evolução da estrutura escolar portuguesa-previsão para 19758**. Do primeiro relatório surge um diagnóstico claro sobre o panorama educativo português e do que deveria ser mudado:

- Limite baixo da escolaridade obrigatória (4 anos);
- Queda das taxas de escolaridade;
- Fracas taxas de aproveitamento;
- Dificuldades do desenvolvimento económico e social da País.

[7] DECRETO-LEI n.o 40.964. *Diário da República.* Iª Série, 284 (31-12-1956), p.2076-2087

[8] *PROJECTO REGIONAL DO MEDITERÂNEO. Evolução da estrutura escolar portuguesa (Metrópole). Previsão para 1975*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura. Centro de Estudos de Estatística Económica, s/d.

Era evidente a falta de escolarização da população portuguesa e que era fundamental mudar, para assim o país poder desenvolver-se.

O segundo relatório foi mais do que um planeamento educativo, pois consistiu num estudo mais complexo sobre a evolução do sistema educativo português e numa projeção até 1975. As conclusões deste relatório fizeram com que ocorressem efetivamente mudanças em Portugal.

A importância de alargar a escolaridade obrigatória para os 6 anos foi acatada e, como tal, surgiu o Decreto-Lei n.º 45 810 de 9 de julho de 1964 no qual o Ministro da Educação Galvão Telles legislou sobre esta medida. Foram propostas três vias:

- O 1º ciclo liceal e o ciclo preparatório do Ensino técnico passavam a ter caráter obrigatório;
- A extinção do 1ºciclo do ensino secundário e a criação de um ciclo complementar do ensino primário;
- A criação de um ciclo complementar do ensino primário simultaneamente com o 1º ciclo do ensino secundário.

Assim, ao Ensino Técnico Elementar e ao 1º Ciclo dos Liceus juntou-se a terceira alternativa: a criação de um Ciclo Complementar do Ensino Primário. Esta alternativa foi a escolhida, pois era a que necessitava de menos fundos para a sua implementação e era a que se encontrava em vigor na Espanha e França. Para o prosseguimento dos estudos os alunos provenientes do Ciclo Complementar do Ensino Primário teriam que prestar provas de Francês. Um facto curioso é o próprio decreto referir que a passagem para os 6 anos de escolaridade obrigatória surgir devido a pressões externas e não de uma vontade política de Portugal.

Esta nova realidade veio revelar outras carências que teriam de ser suplementadas para que estas medidas pudessem ser efetivamente postas em prática. Exemplo dessas carências consistia na falta de professores credenciados e de estabelecimentos de ensino que conseguissem albergar todos os alunos. Galvão Teles encontrou nos meios audiovisuais uma solução. Acreditando no papel importante que poderia ter no panorama educativo português, em 1964 divulgou a sua intenção de os utilizar em prol da educação.

É neste contexto que devemos incluir o aparecimento da Telescola, desde logo assim justificada pelas altas patentes governativas:

> *“ Falei há pouco num universo sedutor de ideias, de formas, de realizações que despertam e solicitam as nossas faculdades imaginativas e criadoras, como vasto repositório de soluções a tentar, de caminhos a percorrer, de modalidades ou processos a experimentar, nesta insofrida ânsia de tornar sempre mais perfeita a acção educativa.*

A esse universo rico e complexo pertencem, entre tantas outras formas, os chamados meios áudio-visuais como veículos ou auxiliares da docência. O som e a imagem ao serviço do ensino – eis uma nova realidade que o avanço da técnica vem possibilitando. A acção educativa torna-se mais extensa, mais profunda, mais eficaz, se utilizarmos como adjuvante de expressão a imagem e o som, com todo o seu imenso poder de sugestão sobre os espíritos."[9]

É desta forma que o Ministro Galvão Telles no seu discurso do dia 12 de dezembro de 1968 revela ao país a sua intenção e fervor de utilizar os meios audiovisuais na educação. Percebe-se o seu entusiasmo pela utilização destes meios e a sua crença de que estes teriam um papel fundamental na educação portuguesa e na necessidade de abranger todos os jovens na escolaridade obrigatória.

Neste discurso feito através da Radiotelevisão Portuguesa e Emissora Nacional o Ministro informa e explica ao país os traços gerais deste novo projeto que era a Televisão Escolar e Educativa o qual vinha já a ser preparado há algum tempo:

"*afigurou-se ser chegado o momento de iniciar a utilização sistemática, para fins educativos, e sob a égide e orientação pedagógica do Ministério da Educação Nacional, de um novo meio áudio-visual, por ele ainda não empregado: a televisão. (…) Encontramo-nos assim na véspera de um acontecimento que abrirá novos horizontes à acção educacional(…)*"[10]

Para este projeto o Ministro tinha criado uma "*comissão de estudos, presidida pelo Dr. António Leónidas, de que faziam parte ainda outros representantes do Ministério da Educação Nacional, e também da Radiotelevisão Portuguesa e da Fundação Calouste Gulbenkian*"[11].

No dia 6 de janeiro de 1964 iniciou-se o ensino à distância em Portugal, através da televisão e de um modo provisório.

A Telescola passou por várias fases e configurações. Numa primeira fase e conforme anunciado também no discurso já referido anteriormente, foi criado no Instituto de Alta Cultura um Centro de Estudos de Pedagogia Áudio- Visual (CEPA) pelo Decreto n.º 45 418 de 9 de dezembro de 1963 com o objetivo de estudar e experimentar os processos audiovisuais nas suas aplicações ao ensino e à educação.

Cerca de um ano depois é a vez da criação do IMAVE – Instituto de Meios Audiovisuais de Ensino pelo decreto n.º 46 135 de 31 dezembro de 1964 que estava na dependência do Ministério da Educação. Segundo o Artigo 1. o o Instituto era

[9] TELLES, Inocêncio Galvão – *Televisão Educativa. Exposição feita pelo Ministro da Educação Nacional, Professor Inocêncio Galvão Telles, através da Radiotelevisão Portuguesa e da Emissora Nacional, no dia 12 de Dezembro de 1963*. Lisboa: Ministério da Educação Nacional: 1963, p. 5-6.
[10] *Idem*, p. 8.
[11] *Idem*, p. 18.

dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com o fim de promover a utilização, a expansão e o aperfeiçoamento das técnicas áudio-visuais como meios auxiliares e de difusão do ensino e de elevação do nível cultural da população.

Pelo artigo 2.º o IMAVE deveria:

- Promover a realização de programas de radiodifusão e televisão escolares, e superintender na sua receção e aproveitamento;
- Promover a realização de outros programas de radiodifusão e televisão de caráter educativo, e superintender também na sua receção e aproveitamento;
- Promover a aquisição, produção, troca e distribuição de material de cinema, projeção fixa, fotografia e gravação sonora para fins didáticos e culturais, e orientar a sua utilização;
- Colaborar com o Centro de Estudos de Pedagogia Áudio Visual, do Instituto de Alta Cultura, nos estudos e experiências aconselháveis nas alíneas anteriores.

Após um período de experiência o ministro mais uma vez anunciou à população o sucesso e a consequente continuidade deste projecto que era a TV Escolar e Educativa. Assim, a 31 de dezembro de 1964 através do Decreto-Lei n.º 46 136 cria-se a Telescola. Uma instituição talhada para servir de enquadramento aos vários cursos de radiodifusão e televisão escolares, para ministrar os cursos que viessem a ser criados pelo Ministério da Educação Nacional e para dinamizar e coordenar a criação de postos de receção. Surge então com um currículo idêntico ao do Ciclo Preparatório do Ensino Técnico, e mais a disciplina de Francês, querendo ser mais uma via para combater o analfabetismo em Portugal e ajudar a que todos tivessem acesso ao ensino obrigatório. Todos os alunos teriam condições para frequentar a escola, o 5º e 6º ano, mesmo os que vivessem em meios rurais, pois não teriam que realizar muitas deslocações, já que a escola ia até eles.

Da reunião de vários trabalhos produzidos no âmbito do Projecto INOVAR – Roteiros da Inovação Pedagógica: Escolas e experiências de referência em Portugal no século XX, surgiu este ebook que pretende sistematizar informação, mas também sugerir vias de continuidade na abordagem deste subsistema educativo que está muito longe de ter o seu objeto de estudo esgotado.

"A TELESCOLA … É UMA IMENSA SALA DE AULA, DO TAMANHO DA LUSITANA FAIXA ATLÂNTICA!"

RUI LIMA E LUÍS ALBERTO ALVES (CITCEM-FLUP)

RESUMO

Enquanto subsistema educativo no quadro político do Estado Novo português (1926-1974), a Telescola surge-nos como um meio tecnologicamente inovador e com uma capacidade de multiplicar destinatários. Este encontro auspicioso entre tecnologia e alunos, garantia ao regime a possibilidade de encurtar os níveis de analfabetismo e aumentar os anos de escolaridade. Ouvir os representantes da Nação nos seus discursos no âmbito do poder legislativo é pressentir o pensamento do regime, da época, mas também o desencontro entre o que se passava em Portugal e no Mundo. Ajuda-nos também a ver argumentos, dados comparativos e lógicas de investimento útil. Permite-nos compreender a dinâmica que a geração dos engenheiros procurou incutir ao regime, elegendo a educação como eixo central do desenvolvimento. A instalação da Telescola e a sua permanência para além de 1974 é mais uma prova da significância da sua implementação.

Palavras chave: Telescola; Ciclo Preparatório TV; Escolaridade; Televisão Educativa.

0. COMEÇANDO…

Em 23 de outubro de 1965, o então ministro da Educação Nacional, Inocêncio Galvão Telles, enviou uma mensagem aos órgãos da informação onde podia ler-se o seguinte:

> "Está próximo um acontecimento que eu não queria deixar de assinalar vivamente (…). Esse acontecimento é a inauguração da Telescola. (…) Não

> se trata de uma escola como as outras, cuja substância se contém inteira num edifício (…). A Telescola não pode inaugurar-se como as restantes, por meio de uma visita e de uma sessão mais ou menos festiva, porque não tem por limites as quatro paredes de uma casa, mas as quatro fronteiras do Portugal continental. A Telescola é, na realidade, uma enorme, uma imensa sala de aula, do tamanho da lusitana faixa atlântica."(TELLES, 1966, p.348-349).

Para trás ficava um longo período de debate nacional que, podemos sem receio dizer, terá começado em 1956, quando o decreto-lei nº 40 964 de 31 de dezembro, estabeleceu a escolaridade obrigatória de quatro anos para os menores do sexo masculino, tendo quatro anos depois, decreto-lei 42 994 de 28 de maio, alargado essa "benesse" do Estado Novo ao sexo feminino. Quando em 9 de julho de 1964 o decreto-lei 45 810 alargou a escolaridade obrigatória para seis anos, o Ensino Primário já era legalmente de quatro anos para ambos os sexos.

Durante esse período, várias consultas foram realizadas, em particular junto da OCDE, várias bolsas foram atribuídas pelo Instituto de Alta Cultura tendo em vista a formação técnicos e de professores que passam depois a integrar o Centro de Estudos de Pedagogia Audiovisual, várias equipas já tinham colaborado com a Emissora Nacional de Radiodifusão e a Televisão Portuguesa, vários meios financeiros tinham sido disponibilizados pelo Plano Intercalar de Fomento iniciado em 1965. Estas decisões foram amplamente discutidas, em particular no poder legislativo, Assembleia Nacional e Câmara Corporativa. Porque entendemos que esses discursos ajudam-nos a perceber as narrativas e justificações criadas e apresentadas, apostamos neste artigo em viajar até esse espaço de discussão e decisão, anterior ao discurso do Ministro.

1. JUSTIFICANDO… COM O "CIRCUITO DA LEI"

David Easton, na sua teoria dos sistemas políticos, procura explicitar os vários pressupostos quanto á natureza e ao seu padrão de funcionamento, concebendo a vida política, "em primeiro lugar como um sistema de comportamentos enquadrado por um ambiente a cujas influências está exposto (*inputs*) e às quais reage (*outputs*); estas respostas irão ter um efeito de *feedback* sobre os *inputs* realimentando continuamente o funcionamento do sistema político" (EASTON, 1992, p.221). Gianfranco Pasquino (2005) na linha de Easton, define "três components básicas dos sistemas políticos: a comunidade política, o regime e as autoridades" e considera o regime como "o conjunto das regras, das normas, dos procedimentos que acautela o funcionamento das instituições e o seu relacionamento, a atividade política da comunidade e a escolha e os comportamentos das autoridades" (PASQUINO, 2005, p.15).

Os vários suportes legais referidos logo a abrir este artigo, remete-nos necessariamente para o sistema político onde são "produzidos", para a legalidade da

sua produção, para os contextos legais e constitucionais que os legitimam e para as reações que produzem, após a sua publicitação. As influências referidas por Easton tanto as podemos analisar dentro de um contexto interno onde a formação de mão de obra era absolutamente essencial para dinamizar e tornar possíveis os Planos de Fomento, como as podemos vislumbrar em organismos internacionais como a OCDE que procuram, apoiar e incentivar as melhorias educativas nos diferentes países. Precisam esses contextos de encontrar interlocutores com disponibilidade de espírito, visão estratégica e capacidade de liderança para romper com estruturas e vontades políticas mais ou menos cristalizadas. Aqueles que forem capazes de traçar o caminho da diferença, podem as suas propostas inicialmente desestabilizar, mas, em última análise, será esse estádio absolutamente necessário para permitir a mudança.

A lei, enquanto exteriorização política, tem obrigatoriamente de cumprir um circuito que, começando na morte do enquadramento legal anterior, terminará nos vários *outputs* que a sua aprovação determinará, até que novamente seja posta em causa. Alberoni, na sua obra Génese, ajuda-nos a configurar esse percurso que, sob o ponto de vista epistemológico, permite-nos também perceber as fontes primárias que vão sendo criadas ao longo desse trajeto, transformando-as em evidências que importa equacionar e interpretar.

Diz-nos Alberoni:

> "Na vida quotidiana estamos continuamente a modificar-nos. Adaptamo-nos às novas circunstâncias (…). Se tal experiência não for confinada a um indivíduo singular, mas forem muitos a sentirem que tudo pode ser transformado e renovado (…) a normal mudança social dará lugar a uma rutura, a uma descontinuidade. O estado nascente é uma descontinuidade social provocada por uma experiência de morte e renascimento (…)." (ALBERONI, 1990, pp. 36-37).

As alterações educativas do pós 2ª Guerra Mundial, inscrevem-se num ambiente de necessidade de superação das regras que delimitavam as iniciativas no campo da educação, trazendo para a discussão política, transições ou ruturas na forma de conceber a escolarização, na forma de encarar o analfabetismo, na maneira de fazer chegar a escolaridade a populações mais marginalizadas, seja pela idade, seja pelo espaço geográfico ocupado. Mas a revolução técnica que sempre as guerras permitem, trouxeram também novos meios, novas possibilidades de democratizar o acesso a bens, até aí ainda com um caráter experimental. A rádio, o cinema, a televisão, os meios audiovisuais de um modo geral, têm e merecem um outro destaque e potenciam a sua reivindicação no âmbito das decisões políticas. Para que isso aconteça há, em regimes enquadrados por uma Constituição, que discutir e analisar propostas em sede dos espaços do poder legislativo, no caso concreto do Estado Novo português, na Assembleia Nacional e na Câmara Corporativa. A discussão desse projeto originará

as intervenções de todos aqueles que sintam a vontade e o conhecimento para contribuir para uma melhoria da proposta, antes dela se converter em lei. Aí, a sua publicação no Diário do Governo e a sua posterior implementação e monitorização, permitirá o seu "em vigor" até que novamente alguém sinta que as circunstâncias mudaram e a modificação ou descontinuidade torna-se inexorável.

Neste quadro justificativo, será, pois, legítimo equacionarmos a análise das intervenções dos deputados da União Nacional como fontes que não devemos menosprezar enquanto, auxiliares epistemológicos de construção (e justificação) de algo que tem o seu cunho de inédito ou pelo menos de pouco plausível num regime à partida conservador, controlador e pouco dado a revoluções. Apesar disso, a construção legislativa que os deputados da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa ajudaram a levantar, foi uma efetiva revolução educativa e entusiasticamente defendida por um Ministro da Educação Nacional. Perscrutemos as linhas dessa discussão e os argumentos utilizados por esses representantes do poder legislativo.

2. ENTRANDO NO ÂMAGO DO DEBATE…

A Constituição de 1933, consagra para o exercício do poder legislativo, dois órgãos que se complementam e são indissociáveis sempre que se pretende aprovar uma nova lei. A Assembleia Nacional, "composta de noventa deputados eleitos por sufrágio direto dos cidadãos eleitores, durando o seu mandato quatro anos" (artigo 85) e a Câmara Corporativa que é "composta de representantes de autarquias locais e dos interesses sociais, considerados estes nos seus ramos fundamentais de ordem administrativa, moral, cultural e económica" (artigo 102). Se a Assembleia tem a competência para "fazer leis, interpretá-las, suspendê-las e revoga-las" (artigo 91), "compete à Câmara Corporativa relatar e dar parecer por escrito sobre todas as propostas ou projetos de lei que forem presentes à Assembleia Nacional" (artigo 103) (MIRANDA, 1976, p. 247 e 255).

Desde logo importa esclarecer que a parte mais substantiva da informação que prendíamos recolher, foi encontrada na Assembleia Nacional, sendo residual o número de referências encontradas na Câmara Corporativa (ver Quadro)

Quadro (está na página 3 do artigo "Análise Documental…")

Daí deriva naturalmente o desequilíbrio que iremos encontrar entre os pontos 2.1. e 2.2. Apesar disso não quisemos deixar de incluir estes dois espaços constitucionalmente consagrados por onde foram passando as diferentes leis relativas ao nosso objeto de estudo.

2.1. ASSEMBLEIA NACIONAL

Foi na Sessão n.º 88, em 29 de março de 1963, onde se debateu pela primeira vez a temática da Telescola na Assembleia Nacional. O seu responsável, quiçá o maior e mais eloquente defensor parlamentar da introdução da Telescola em Portugal, António Martins da Cruz, advogado, licenciado em Direito e em Letras, do círculo eleitoral de Castelo Branco (Tavares Castilho, 2009), autor de várias intervenções parlamentares ao longo da VIII Legislatura (1961-1965), a propósito da discussão das Contas Gerais do Estado e da Junta do Crédito Público referentes ao ano de 1961, autorretrata-se como "um obcecado da instrução, do seu fomento, sem demora e em todos os graus, posto ao alcance dos portugueses de todas as condições económicas e sociais" (*Diário das Sessões n.º 88*, de 30 de Março de 1963, p. 2244). Referindo-se à "desoladora condição" (Idem, p. 2246), da educação nacional quando comparada com países da Europa e do Mundo, concluiu da "absoluta impossibilidade de resolvermos o problema pelos meios tradicionais no que eles supõem de recursos financeiros e quadros docentes, porque é apenas a falta daqueles meios e destes quadros que nos não permitem corresponder a um dos fundamentais anseios da Nação no seu progresso social e económico" (Ibidem). Sustenta, por isso, que a Telescola, "revolucionando completamente o sistema pedagógico conhecido em toda a história do ensino e no qual todos nós aprendemos (…) responde a uma necessidade presente sentida não apenas entre nós, mas a bem dizer em todo o mundo civilizado" (Idem, p. 2247). Cita um primeiro exemplo, dos EUA, dispondo de recursos financeiros incomparáveis aos nossos, de milhões de alunos e milhares de escolas superiores que lhes permitiriam rapidamente formar os professores necessários, optou pelo ensino através da televisão excedendo, à data, os 2 000 000 de telescolas. Acrescenta ainda que "porque havia zonas fora do alcance normal da televisão criou para elas a telescola com «o emissor da televisão montado a bordo de um avião que se mantém a uma altura conveniente e em forma mais ou menos estacionária, voando em círculo, no centro da zona a atingir»" (Ibidem). Martins da Cruz dá, de seguida o exemplo do Japão, segundo o próprio, a funcionar desde 1953, "(…) é dos países onde a televisão escolar se encontra mais desenvolvida" e "(…) sobe a mais de 28 000 o número de escolas de vários graus que a utilizam" (Ibidem). "Os programas abrangem desde os 4 aos 17 anos" e as transmissões são "puramente escolares e de formação profissional. Como matéria de ensino, japonês, inglês, matemática, ciências, história, geografia, tecnologia, sociologia, música, arte, ginástica, trabalhos manuais, etc." (Ibidem). Seguem-se ainda exemplos de países europeus como a Suécia, onde "a telescola abrange 6000 escolas e visa sobretudo o ensino profissional, merecendo atenção especial os rapazes dos 14 aos 16 anos", a Alemanha, que "dispõe de seis programas semanais, sobretudo para o ensino secundário e profissional", ou a França, que "socorre-se da telescola para o

ensino da história, geografia, física, ciências, desenho, economia e línguas em 5000 escolas primárias e secundárias" (Ibidem). Também na "Inglaterra, na Venezuela, no México e na Suíça, a telescola está em amplo progresso e nela são objeto do ensino, a história, a geografia, as ciências, as línguas, a psicologia, a química, a biologia, a matemática, a agronomia, a arqueologia, etc.". Aliás, a própria "Espanha, segundo a informação que pude colher, está já a estudar o problema com decidido interesse, pensando encontrar aí a solução para a sua situação escolar" (*Diário das Sessões n.º 88*, 1963, p. 2247). E "o caso da Itália, que bem merece uma referência muito particular, por se me afigurar que ocorreu a condições muito semelhantes às nossas" (Idem). Neste particular deteve-se mais tempo a enumerar as razões para o início das transmissões, número de postos de transmissão, alunos matriculados, percentagem de sucesso dos alunos matriculados, por exemplo, em "junho de 1961, dos telealunos que fizeram exames nos estabelecimentos oficiais obtiveram aprovação 80 por cento!" (Idem, p. 2248), entre outros dados. Martins da Cruz chega mesmo a fazer a apologia da *telescuola* ao afirmar que "olhando às suas especiais características, ao realismo dos problemas que se teve em vista solucionar, ao bom acolhimento e eficiência prática das soluções adotadas, à estrutura racional e orgânica dos programas criados, à coragem que houve em oficializar, com exames finais e diplomas legalmente reconhecidos, o ensino ministrado nesta escola revolucionária, a experiência italiana constitui, no campo da televisão europeia e. mesmo mundial, um caso único e particularmente sugestivo sobre o muito de que é capaz, a televisão hodierna no campo vasto da educação e da cultura popular" (Ibidem). Prossegue considerando que, à semelhança de Itália, "também entre nós (…) o problema da instrução das camadas juvenis que concluem o ensino primário é aflitivo pela dimensão, já que todos os anos ficam sem possibilidade de continuarem a estudar cerca de 100 000 rapazes e raparigas à volta dos onze anos de idade, após terem concluído a instrução primária, subindo a cerca de 80 por cento a população escolar que fica com a 4.a classe apenas" (Ibidem).

Vislumbrava-se, assim, em Portugal, a solução para "o espectro dos inacessíveis recursos financeiros para a construção de centenas de edifícios - os centros de receção do ensino da telescola funcionariam, à semelhança do que na Itália acontece, por essas vilas e aldeias, nas escolas primárias, nas Casas do Povo, nas beneméritas coletividades de cultura e recreio, nas salas oferecidas por empresas industriais e comerciais ou por simples e generosos particulares" (Ibidem). Deixaria também de ser problema "a falta de dezenas de milhares de professores uma equipa deles, menos numerosa do que o corpo docente de um liceu ou de uma escola técnica, ensina o País inteiro, já que na telescola não é preciso um professor por turma, mas apenas por disciplina" (*Diário das Sessões n.º 88*, 1963, p. 2248-2249). Teve ainda tempo para deixar um aviso aos céticos, os "velhos do Restelo", que "hão-de mesmo contrapor o ótimo da solução clássica ao simples bom desta solução inovadora" (Idem, p. 2249),

concluindo praticamente a sua intervenção com uma advertência, "(…) se lhes dermos ouvidos ficaremos como estamos sem o ótimo e sem o bom!", e com um argumento final "(…) penso que a telescola constituirá remédio eficaz contra o mal que nos aflige neste aspeto da vida nacional. Toda ela não custará, na sua instalação, o preço de duas escolas técnicas, mas verba tão escassa passará despercebida nas contas gerais do Estado. O que eu desejo é que nela figure quanto antes" (Ibidem).

Antes de terminar o ano o deputado Martins da Cruz teria novamente oportunidade de fazer a apologia para a introdução da Telescola em Portugal, desta feita, no contexto da discussão na generalidade da proposta de lei de autorização das receitas e despesas para o ano de 1964. Tendo um discurso pautado pela preocupação com o saneamento e o equilíbrio das finanças públicas, mais uma vez enumerou um conjunto de "boas práticas" da Telescola a nível internacional. Considerando, desde logo, que "é bem modesta a participação, no Orçamento Geral do Estado, da educação do povo português" (*Diário das Sessões n.º 105*, de 12 de dezembro de 1963, p. 2717), remata, logo de seguida, "com alguma tristeza, na proposta de lei de autorização de receitas e despesas para 1964 a educação não beneficia das atenções de que poderia julgar-se merecedora, preterida como aparece por outras rubricas salvaguardadas as da defesa nacional" (Idem, p. 2718). Agora, contudo, ia ainda mais longe: "(…) é dramático o panorama atual da nossa educação", afirmava ele no plenário (Ibidem, p. 2720). Ainda segundo aquele deputado, "As grandes lacunas (…) da educação nacional estão, a meu ver, por ora, no ensino secundário o liceal e o profissional, e este tanto industrial, como comercial, como agrícola ou de qualquer outra natureza" (Idem, p.2721), defendendo, por isso, "o alargamento da duração da escolaridade obrigatória", algo que coloca, no imediato, outro problema: "obrigar os alunos que concluem a 4.a classe de instrução primária a permanecerem na escola por mais dois anos equivale a aumentar, naquele prazo, de 300 000 o número de alunos. Onde os milhares de salas de aula? Onde os milhares professores? Onde as centenas de milhares de contos?" (Ibidem). Detém-se, depois, no caso do país vizinho para salientar que no "que respeita à Espanha, acaba de ser elevado para oito anos o período da escolaridade obrigatória" e simultaneamente "foram lançadas iniciativas destinadas a aproximar a instrução no país vizinho do nível europeu, tais como a criação do (…) o Bachillerato Radiofónico (ensino secundário oficial pela rádio e pela televisão)". Martins da Cruz conclui, por isso, exclamativamente: "nós temos de iniciar imediatamente a escolaridade obrigatória de seis anos, pelo menos" (Ibidem). Na sua longa intervenção, o deputado aborda depois os problemas enfrentados pela educação profissional e pelo ensino superior, para sugerir, uma vez mais, a resolução de grande parte dos problemas elencados: "Se a nossa idade exige uma instrução mais larga e para todos, assim diferente na sua compreensão como na sua extensão, haveria ela de trazer os meios que permitissem ocorrer a essa necessidade.

E dá-no-los lançando no ensino um instrumento verdadeiramente revolucionário a televisão escolar" (Idem, p. 2723), rematando, desta forma, brilhantemente: "Com ela desaparecem as turmas de 40 alunos e nascem as de 40 000! Um só professor ensina uma geração inteira. De Lisboa a Trás-os-Montes, às Beiras, ao Algarve, o mesmo mestre de Matemática ou de Geografia, de História ou de Português" (Ibidem). Não terminará, todavia, sem apresentar mais um conjunto de fortíssimos argumentos em abono da introdução da Telescola em Portugal, a começar pelas vantagens pedagógicas da televisão escolar que "não se limitam à possibilidade de em cada disciplina pôr ao serviço dos alunos de todo o País o melhor professor. Residem ainda nos extraordinários auxiliares didáticos da imagem e do som, que por ela podem enriquecer o ensino" (Ibidem). E continua a sua estratégia de "defesa" da sua tese: "Em todos os países onde se pratica a televisão escolar, especialmente nos Estados Unidos, na Rússia, no Japão, na Suécia, na Argentina, no Canadá e na Itália, que são, segundo creio, os mais avançados nessa modalidade, o seu ensino supera em qualidade o das modalidades clássicas" (*Diário das Sessões n.º 105*, p. 2724). E continua a apresentar o rol de vantagens, económicas ("Não são precisos milhares de professores que não temos, mas apenas uma boa equipa. Não é preciso construir centenas de escolas técnicas e de liceus, a custarem milhões de contos, que não saberíamos aonde ir buscar"), geográficas ("a par da economia oferece a televisão escolar a vantagem de acudir simultaneamente às necessidades do ensino, se não em todo o território nacional, pois nos falta ainda a electrificação de cerca de 40 por cento das zonas rurais, ao menos na maior parte do País") (Idem). Continua a sua preleção referindo, novamente, o exemplo do Japão, que "Dispõe de emissores próprios para o ensino nas telescolas primárias, secundárias, superiores, de formação humanista e de formação profissional. A televisão escolar cobre o país inteiro, e funciona dez horas e meia por dia", da Espanha, que "está a preparar dois canais de televisão com destino exclusivo à televisão escolar", e, agora, também da Argentina, onde "televisão escolar adquiriu tal progresso que lhe é possível dispensar do ensino milhares e milhares de professores que empresta aos restantes países da América do Sul" (Ibidem). Aproveita, assim, para anunciar a boa-nova: "Mesmo sem verbas orçamentais, a televisão escolar, que tanto desejei, aí vem". Não espanta, por isso, que "amanhã o Sr. Ministro da Educação Nacional anunciará ao País o próximo início da televisão educativa", terminando com uma legítima aspiração: "Espero que dela caiba a parte maior à televisão escolar, para que, passado o período experimental, possa, em Outubro próximo, no começo do ano lectivo de 1964-1965, abrir uma nova época na história da educação nacional a época dos seis anos de instrução para os portugueses de todas as condições e de todos os lugares, vivam onde vivam, na cidade, na vila, na aldeia ou no lugarejo distante, tenham o lar que tiverem rico, remediado ou pobre como o de Cristo" (*Diário das Sessões n.º 105*, p. 2725).

O terceiro debate onde foi abordada a questão da Telescola ocorreu na Sessão n.º 123 da Assembleia Nacional, do dia 30 de janeiro de 1964. Coube agora ao Engenheiro de Minas, eleito pelo círculo de Viseu (Tavares Castilho, 2009), Joaquim de Sousa Birne, participar no debate do aviso prévio sobre educação nacional começando por manifestar evidente preocupação com a elevada percentagem de analfabetismo: "A população activa do País considerando de actividade o período dos 15 aos 75 anos é de cerca de 6 100 000 pessoas e abrange, aproximadamente, 2 100 000 analfabetos" (*Diário das Sessões n.º 123*, de 31 de Janeiro de 1964, p. 3045), afirmando ainda "que a nossa taxa de analfabetismo é a mais elevada da Europa e bastante superior à dos países que lhe seguem na escala: Espanha e Grécia" (Idem). Debruça-se de seguida sobre o problema da instrução elementar que considera residir no "nível de instrução do objectivo atingido (…) ultrapassado; as quatro classes de instrução mínima constituem, no presente, relíquia que só nós conservamos na Europa e, fora dela, países de muito menor evolução que a nossa a aboliram já" (Ibidem), apresentando, para o efeito, alguns dados comparativos no contexto europeu onde a maior parte dos países tinha já adotado períodos de instrução mínima que iam "dos sete anos de duração, na Dinamarca, aos doze, na Alemanha Ocidental. (A Áustria, a Bélgica, a Checoslováquia, a Finlândia e a França adotam oito)" (Ibidem). Mesmo a Espanha ou a Grécia, "no campo económico e social, os nossos mais semelhantes países europeus, instituíram já as seis classes de instrução mínima", rematando: "Com os quatro anos de Portugal são conhecidos no Mundo a Etiópia, as Filipinas e a Tailândia e parece que também ainda o Brasil, um país, aliás, cuja companhia sempre nos honra, mas na qual neste particular, se assim é, não desejaríamos permanecer" (Idem, p. 3045-3046). Sintomático é o facto de noutros países, "também de intensidade analfabética muito mais elevada que a nossa, adotaram já instrução mínima superior a quatro anos. São os casos da Turquia, com cinco anos, e do Egipto, Irão, México e Venezuela, com seis anos", elucida ainda Birne (Idem, p. 3046). Estes dados vêm confirmar, por si só, "a imperativa autoridade da resolução, como pilar básico educacional de elevada repercussão global, social e económica", além do facto acrescido de serem "aproximadamente 90 000 portugueses que na metrópole anualmente saem das escolas de instrução elementar que não ingressam em qualquer outro ensino, e que, portanto, com a instrução elementar se ficam para a vida inteira" (Ibidem). Aliás, particularmente no que diz respeito ao ensino técnico-profissional, admitia inclusive "a perfeita incorporação da iniciação técnico-profissional no sistema da instrução elementar" (Idem, p. 3047), que "poderia apoiar-se no início só na telescola através da qual uma programação capazmente elaborada, uma regência competente, o auxílio da representação gráfica e o recurso à filmagem demonstrativa não deixariam de constituir um curso de pleno valor para uma iniciação profissional" (Ibidem). O interlocutor aproveita depois para uma incursão nos problemas do ensino superior

finda a qual aproveitou para lembrar os presentes que o Ministério da Educação, na pessoa do Ministro, tinha já revelado "em 12 de Dezembro último, todo o interesse e todo o carinho que ao seu Ministério está a merecer a instituição do telensino, outra magnífica iniciativa de alto reconhecimento do País, e anunciou para breve a fase inicial experimental da telescola, fase inicial na qual está incluído um curso, já de natureza escolar, de apoio aos cursos de adultos, apoio de tão evidente e considerável estímulo e valorização da Campanha Nacional de Educação de Adultos" (*Diário das Sessões n.º 123*, 1964, p. 3050), não dispensando porém o seu último reconhecimento: "todo o nosso aplauso ao começo da era da telescola, mas o nosso aplauso é mais caloroso ainda porque a iniciativa da telescola culminantemente se creditou pela preferência, de alto significado, que deu à educação elementar, e é sobre o sentido da elevada expressão intencional desta preferência que convictamente baseamos a esperança do próximo lançamento, pela telescola, dos cursos de iniciação técnico-profissional, dentro de uma planificação de cobertura gradual do País, de irradiação progressiva a partir dos centros rurais de menor grandeza e maior isolamento, onde a carência, por mais forte, deve ser originalmente combatida" (Idem).

Olívio da Costa Carvalho, eleito pelo círculo eleitoral do Porto, licenciado em Letras, professor do ensino secundário e Vice-reitor do Liceu Alexandre Herculano (Tavares Castilho, 2009), foi o terceiro deputado a abordar a Telescola nos debates parlamentares, concretamente na Sessão n.º 160 da Assembleia Nacional, do dia 3 de dezembro de 1964, no contexto da sua participação na discussão e debate do projeto de proposta de lei do Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967. Segundo o próprio, limitou-se a fazer umas "breves considerações de pormenor sobre a parte respeitante ao «Fomento extraordinário de actividades pedagógicas, culturais e científicas», do capítulo VII, rubrica «Ensino e investigação», com referência especial", entre outros, "aos meios audiovisuais realizados através de emissões da rádio e da televisão" (*Diário das Sessões n.º 160*, de 4 de Dezembro de 1964, p. 3976). Considera, aliás, que a "nova estrutura técnico-pedagógica que visa à divulgação do ensino pelos meios audiovisuais, através de emissões de rádio e de televisão", muito particularmente esta última, "Criada há pouco mais de um ano" apresentava já um "nível comparável ao das suas congéneres estrangeiras", sendo que "As experiências realizadas com êxito e os resultados positivos que no decorrer de um ano puderam verificar-se com a televisão escolar prepararam naturalmente as condições para o lançamento da telescola dentro do esquema definido recentemente pelo Sr. Ministro da Educação Nacional" (Idem, p. 3979). Tratava-se, portanto, de "através das emissões da telescola (...) procurar difundir o ensino, não apenas aos indivíduos em idade escolar, mas a todos os que dele desejem aproveitar". Contudo, procurava também tranquilizar os deputados presentes ao afirmar: "Não se imagine, porém, que, sob pena de se desvirtuar a função específica dos meios audiovisuais, a telescola poderá dispensar

inteiramente a presença e a acção do professor" (*Diário das Sessões n.º 160*, 1964, p. 3979). Como muito bem elucidou o hemiciclo "Graças aos recursos da técnica é possível levar hoje a imagem e o som ao ambiente da própria escola. E como o mundo exterior da criança é, em grande parte, audiovisual seria negligência, desprezar um meio auxiliar de ensino da maior importância e a que se pode recorrer com toda a eficácia" (Idem). Termina advogando que "A telescola não servirá como pretexto para espectáculos ou audições e muito menos para sessões recreativas, porque requer a participação activa dos alunos, excluindo atitudes meramente passivas. Cada lição terá a duração compatível com as capacidades de atenção dos alunos a quem se destina, para poder integrar-se na actividade da aula, por meio de uma preparação que antecederá a emissão e pela utilização e exploração aprofundada dos assuntos imediatamente após a sessão". Algo que consequentemente comprovará "que o professor ou o monitor estudou o programa das emissões e preparou os questionários e trabalhos complementares que serão o prolongamento natural e lógico da emissão" (Ibidem). Na opinião de Costa Carvalho, "Contrariar estes princípios é ignorar os fundamentos dos meios audiovisuais dados pela televisão e privarmos das vantagens de uma pedagogia rica, viva, actual e sugestiva capaz de despertar na alma da criança a revelação de capacidades novas para o alargamento da sua formação e cultura". Só deste modo a Telescola poderá "desempenhar papel preponderante na divulgação e expansão da cultura portuguesa". E remata: "Sem prejuízo do incremento que deverá dar-se à preparação de professores, que hão-de constituir sempre a base de toda a estrutura educacional, não se perca de vista a utilidade dos meios audiovisuais realizados pela rádio e televisão" (Ibidem). Por tudo a que aludiu, o deputado deu o seu "voto de aprovação, na generalidade, ao Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967, com as alterações sugeridas no parecer da Câmara Corporativa" (Ibidem).

José Alberto de Carvalho, professor do ensino primário e deputado eleito pelo círculo do Porto (Tavares Castilho, 2009), participou na discussão na generalidade sobre a proposta de lei de autorização das receitas e despesas para o ano económico de 1965 (Lei de Meios), na Sessão n.º 160 da Assembleia Nacional, que teve lugar no dia 10 de dezembro de 1964. A certa altura, elogiando as políticas do Ministério da Educação Nacional "a que a inteligência e o dinamismo do Ministro Galvão Teles dão vida e actividade" (*Diário das Sessões n.º 165*, de 11 de Dezembro de 1964, p. 4105), entre elas, além das alterações anunciadas para o plano universitário e liceal, "avulta como de maior reflexo a publicação do Decreto-Lei n.º 45 810, que alargou para seis classes o período de escolaridade obrigatória, e a comunicação feita ao País da criação para breve da telescola" (Idem, p. 4106). Nas suas alegações sobre o assunto é também perentório ao afirmar: "Se algumas dúvidas podem surgir quanto à possibilidade de pôr em execução o Decreto n.º 45 810, pelas carências verificadas e, aliás, apontadas, parece-me que bem fez o Ministério ao anunciar a criação da telescola, pois ela será,

estou certo, um valioso contributo para a concretização da medida legal" (Ibidem). Carvalho demonstra, em síntese, acreditar "nos benefícios que se venham a colher com a telescola" (Ibidem).

Em 13 de Janeiro de 1965, presidindo à Sessão n.º 173 da Assembleia Nacional, Mário de Figueiredo, professor universitário e doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra (Tavares Castilho, 2009), ainda antes da ordem do dia, informa os deputados presentes que "Para efeitos do disposto no § 3.º do artigo 109.º da Constituição, estão na Mesa os Diários do Governo n.º 302, 303, 304 e 305, 1.ª série, de 28, 29, 30 e 31 do mês findo, que inserem os Decretos-Leis n.ºs (…) 46 135, que cria no Ministério da Educação Nacional o Instituto de Meios Áudio-Visuais de Ensino e define os seus fins e atribuições**;** 46 136, que cria, no Ministério da Educação Nacional, na dependência do Instituto de Meios Áudio-Visuais de Ensino, uma telescola destinada à realização de cursos de radiodifusão e televisão escolares" (*Diário das Sessões n.º 173*, de 14 de Janeiro de 1965, p. 4250-4251).

Na Sessão n.º 193 da Assembleia Nacional, em 24 de Março de 1965, foi José Fernando Nunes Barata, advogado, eleito pelo círculo de Coimbra (Tavares Castilho, 2009), antes da ordem do dia, que se referiu à criação da Telescola em Portugal, pelo Decreto-Lei n.º 46 136, de 31 de Dezembro de 1964, enfatizando o eco das mais recentes publicações internacionais: "Os meios áudio-visuais de ensino, «que tão assinalado papel são chamados a desempenhar, e efectivamente já desempenham nalguns países, como auxiliares da docência», também estão agora a ser considerados em Portugal (cf, por exemplo, a publicação da O N U L'enseignement et Ia Formation Professionnelle, 1964)" (*Diário das Sessões n.º 193*, de 25 de Março de 1965, p. 4613).

Miguel Augusto Pinto de Meneses, deputado eleito pelo círculo de Lisboa (Tavares Castilho, 2009), um dos oradores da Sessão n.º 4 da (IX Legislatura da) Assembleia Nacional, em 9 de Dezembro de 1965, durante a sua participação na discussão na generalidade proposta de lei de autorização de receitas e despesas para 1966, teve a oportunidade de afirmar o seguinte: "Concluída que foi, com êxito indesmentível, a campanha contra o analfabetismo, posta a funcionar a telescola e programada já a extensão da escolaridade obrigatória, temos lançadas as bases para a culturização maciça do País. Mas o caminho é longo e ínvio" (Diário das Sessões n.º 4, de 10 de Dezembro de 1965, p. 34).

Manuel José de Almeida Braamcamp Sobral, deputado pelo círculo de Santarém (Tavares Castilho, 2009), na Sessão n.º 52 da Assembleia Nacional, em 16 de Dezembro de 1966, ao efetivar o aviso prévio sobre a educação da juventude, ainda que "forçado a concluir (…) que a escola está, na maioria dos casos, muito afastada do cumprimento da sua nobre função de educadora da juventude", referiu-se à Telescola nos seguinte termos: "Algo de muito positivo tem sido feito ou preparado com vista ao desenvolvimento e à melhoria da instrução, e, para falar apenas do que é mais

recente, menciono para exemplo o Projecto do Mediterrâneo e sua regionalização, a telescola e a elaboração da carta escolar do País, iniciativas e trabalhos de que podem orgulhar-se os seus autores e que tiveram e terão, não só projecção nacional de vulto, mas também projecção internacional" (*Diário das Sessões n.º 52*, de 17 de Dezembro de 1966, p. 938).

Na Sessão n.º 54 da Assembleia Nacional, em 11 de janeiro de 1967, tendo prosseguindo o debate sobre o aviso prévio do deputado Braamcamp Sobral relativo à educação da juventude, uma vez mais José Alberto de Carvalho, ao tomar da palavra, não escondeu que "não se poderá dizer que o Ministério da Educação Nacional não tenha procurado, nos últimos anos, realizar tarefa digna de aplauso. Decretou-se o alargamento da escolaridade obrigatória, remodelou-se o Instituto de Alta Cultura, lançou-se a televisão escolar e educativa, criou-se o Instituto de Meios Áudio-Visuais de Ensino e os serviços da telescola" (*Diário das Sessões n.º 54*, de 12 de Janeiro de 1967, p. 983).

Henrique Veiga de Macedo, deputado eleito pelo círculo de Aveiro (Tavares Castilho, 2009), na Sessão (Extraordinária) n.º 91 da Assembleia Nacional, em 9 de Novembro de 1967, ao usar da palavra, foi claro ao referir que "Esta explosão escolar, para recorrer ao termo agora em voga, vem sendo, porém, enfrentada pelos responsáveis com espírito de decisão digno de apreço. Múltiplas têm sido as providências adoptadas pelo Governo nesse sentido. Merecem referência especial o prolongamento, por mais dois anos, da escolaridade obrigatória, a fusão do 1.º ciclo liceal e do ciclo preparatório do ensino técnico e ainda a criação da telescola" (*Diário das Sessões n.º 91*, de 10 de Novembro de 1967, p. 1697).

No seguimento do debate na generalidade sobre a proposta de lei relativa à elaboração e execução do III Plano de Fomento, na Sessão (Extraordinária) n.º 93 da Assembleia Nacional, em 15 de Novembro de 1967, o deputado Joaquim José Nunes de Oliveira, professor universitário eleito pelo círculo de Braga (Tavares Castilho, 2009), lembrou o plenário que "Está anunciada a entrada em, funcionamento no próximo ano lectivo de 1968-1969 da nova fase da escolaridade obrigatória, que se efectivará através do ciclo complementar do ensino primário e do ciclo preparatório do ensino secundário, para o que se trabalha intensamente no sentido de que essa determinação se cumpra. De resto, as mais de 1100 salas do ciclo complementar já criadas e o ciclo preparatório ministrado através da telescola, em ligação com 425 postos de recepção, são a confirmação das disposições inseridas nos diplomas para tal fim publicados (Decreto-Lei n.º 45 810, de 9 de. Julho de 1964, artigo 4.º, e Decreto-Lei n.º 47 480, de 2 de Janeiro de 1967, artigo 26.º)" (*Diário das Sessões n.º 93*, de 16 de Novembro de 1967, p. 1733).

André da Silva Campos Neves, também professor universitário e deputado eleito pelo círculo de Coimbra (Tavares Castilho, 2009), na Sessão n.º 105 da Assembleia

Nacional, em 5 de Dezembro de 1967, continuando a discussão na generalidade da proposta de lei relativa à elaboração e execução do III Plano de Fomento, interveio referindo que, além ensino primário, nos "restantes ramos da instrução, carecidos de um estudo previsional que, a tempo, torne possível a preparação de tudo o que, em edifícios, material didáctico e professores, condiciona a acção escolar nos seus diferentes aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros e funcionais. O problema ganhou agora maior acuidade pela criação da 5.ª e 6.ª classes do ensino primário, pela unificação do 1.º ciclo liceal e do ciclo preparatório do ensino técnico e pelas exigências decorrentes da expansão da telescola" (*Diário das Sessões n.º 105*, de 6 de Dezembro de 1967, p. 1990).

José Henriques Mouta, sacerdote e professor, eleito deputado pelo círculo de Viseu (Tavares Castilho, 2009), outro dos grandes defensores da Telescola, particularmente nos meios rurais, no parlamento, durante a Sessão n.º 112 da Assembleia Nacional, em 14 de Dezembro de 1967, onde continuava em discussão na generalidade a proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1968, tratou logo de informar os presentes que na sua intervenção iria ocupar-se "de uma iniciativa recente, mas de rasgada perspectiva e de incalculável alcance social, desde que ela se mantenha firme, expanda e aperfeiçoe. Deve-se ao Ministério da Educação Nacional e concretiza-se na utilização, no ensino, dos modernos e poderosos meios audiovisuais". E acrescentou: "Numa época assinalada pela generalização da cultura e pelo assalto ao ensino por verdadeiras multidões famintas de «ser», de «saber» e de «valer», fenómeno já classificado de «explosão escolar», a telescola vem ao encontro das necessidades e aspirações do nosso tempo e da nossa gente" (*Diário das Sessões n.º 112*, de 15 de Dezembro de 1967, p. 2122). De seguida concretizou a sua tese ao citar o exemplo de sucesso da Telescola no distrito de Viseu onde apesar de só terem sido criados "nos dois primeiros anos, três postos de rece**ção da telescola, dois no primeiro e um no segundo" o que opera na "Torredeita, mereceu que os seus catorze alunos transitassem de classe, sem favor e com nota folgada. O de Santa Cruz da Trapa, que tinha matriculado doze no 1.º ano, apresentou dez a exame do 1.º ciclo. Todos conquistaram merecida aprovação, com a nota** superior a 12, e dois a alta classificação de 17 valores. E o de Serrazes, que matriculara dezanove no 1.º ano e viu forçados a desistir, por circunstâncias várias, uns três (…) catorze ficaram todos aprovados no exame do 1.º ciclo: três com 11, um com 12, dois com 13, três com 14, três com 15 e dois com 17 valores" (Idem). Concluiu, portanto, com toda a propriedade, que "Sem a telescola., apenas dois dos catorze alunos do posto de Torredeita conseguiriam ultrapassar a instrução primária, apesar de o liceu e a escola técnica lhes ficarem a 10 km e disporem de carreiras de camioneta e de comboio". Mais ainda, "Sem a telescola, dos vinte e oito alunos que nestes dois anos frequentaram o posto de Santa Cruz, somente seis teriam podido continuar para além da instrução

primária". De facto, ainda segundo Henriques Mouta, sem ela "dos catorze alunos do posto de Serrazes aprovados e o exame do 1.º ciclo só um teria podido prosseguir os seus estudos na escola técnica ou liceu. Um desses catorze era carpinteiro de 25 anos de idade e obteve a classificação de 17 valores (…).Duas eram costureiras, uma de 19 anos e outra de 34 anos! E ambas saíram do exame com aprovação de 15 valores! E uma aluna do 1.º ano era empregada doméstica de 17 anos de idade. Trabalhava de manhã e, de tarde, graças à compreensão da entidade patronal (a F. N. A. T.), dava-se às obrigações da telescola, deitando-se, por vezes, às 2 horas da madrugada. E obteve a classificação de 15 valores!" (*Diário das Sessões n.º 112*, 1967, p. 2122-2123). E continua a sua interessantíssima descrição socioeconómica dos alunos que frequentavam a escola nos limites da sua diocese: "No ano lectivo de 19661967, o posto de Serrazes matriculou, além dos do 2.º ano, mais dez alunos do 1.º, três dos quais com mais de 18 anos. Uma aluna de 14 anos, cujos pais são privados dos mais elementares meios de vida, e até de saúde, mas têm a riqueza de uma filha a que não falta o precioso capital da inteligência, obteve no exame de ciclo a classificação de 17 valores!" (Idem, p. 2123). Para este deputado os "resultados dos primeiros postos de telescola e a subjacente problemática sociológica, que é semelhante nas várias províncias de Portugal, sugerem-me a evocação daquele dito, denso de filosofia social: «Vi uns homens a subir e outros a descer. Os que subiam levavam tamancos, os que desciam traziam sapatos de verniz ...»", de onde se impõe desde logo concluir, por isso, que "são manifestas as largas possibilidades da telescola como instrumento de promoção social dos meios rurais e da efectivação do seu direito à cultura" (Ibidem). Ainda segundo este deputado, "Para as populações rurais economicamente menos favorecidas, a telescola pode ser órgão auxiliar de justiça social e também de fixação no próprio meio, deixando muitos jovens de sentir a necessidade de abandoná-lo para se valorizarem, tornando-se capazes de aproveitar os recursos locais, de tomar iniciativas de interesse pessoal e colectivo". Aliás, "Mesmo que não contribuísse de forma muito sensível para atenuar o êxodo rural, a telescola prestaria sempre o inestimável serviço de preparar melhor vastas camadas de juventude, de tornar muitos portugueses mais capazes de servir e de prestigiar o País, dentro ou fora das fronteiras" (Ibidem). E não cessam os elogios e reconhecimento da Telescola por parte de Henriques Mouta: "A telescola pode e deve ser uma poderosa alavanca de promoção dos meios rurais e de desenvolvimento geral da Nação", tanto mais que "Os investimentos que nela se fizerem, dentro do espírito, letra e estrutura do III Plano de Fomento, terão profundo sentido de justiça e de humanidade e assegurado rendimento económico-social" (Idem, p. 2124). Por tudo a que aludiu entende, por conseguinte, que "A telescola tem de ser compreendida e correspondida pelos particulares e entidades oficiais, multiplicando iniciativas, colaborações e recursos". Não é assim de estranhar que "O seu triunfo está sendo factor de multiplicação de

postos através do País, num clima de optimismo, e até de entusiasmo". O deputado termina a sua intervenção dando a sua "concordância à presente proposta de lei na generalidade da sua linha de rumo, solicitando que as expressões «intensificar os investimentos culturais» e «reforçar as dotações» se apliquem e traduzam em mais significativo apoio financeiro dos postos de telescola como instrumento de justiça social e de promoção dos meios rurais" (Ibidem).

António Augusto Ferreira da Cruz, também ele professor universitário, eleito deputado pelo círculo do Porto (Tavares Castilho, 2009), na sequência do debate sobre o aviso prévio, do Deputado Vaz Pires acerca do ensino liceal, levado a cabo na Sessão n.º 131 da Assembleia Nacional, em 6 de Fevereiro de 1968, destacou o "curso de formação e actualização destinado a futuros professores do ciclo preparatório e integrado na telescola, que vai funcionar a partir do próximo mês" (*Diário das Sessões n.º 131*, de 7 de Fevereiro de 1968, p. 2384).

José Gonçalves de Araújo Novo, funcionário da organização corporativa e deputado eleito pelo círculo de Viana do Castelo (Tavares Castilho, 2009), na Sessão n.º 135 da Assembleia Nacional, em 13 de Fevereiro de 1968, e no contexto da continuação do debate do aviso prévio acerca do ensino liceal a cargo do Estado, adverte os presentes no hemiciclo para o facto de a "rádio e a televisão, sobretudo, sendo meios admiráveis de informação, cultura e recreio, reúnem, ao mesmo tempo, virtudes e malefícios potenciais que não podem ser ignorados. Se instruem, educam, divertem, distraem e, enfim, ajudam os mortais a suportar o fardo pesado da vida, em contrapartida roubam-lhes o tempo e diminuem-lhes consideravelmente o poder de concentração e reflexão" (*Diário das Sessões n.º 135*, de 14 de Fevereiro de 1968, p. 2433). De facto, segundo Araújo Novo, "A televisão, sobretudo, veículo admirável de cultura e instrução, como acontece já com a telescola, não está de todo inocente no decrescimento da preparação escolar dos nossos dias" (Idem).

Custódia Lopes, professora do ensino secundário natural de Lourenço Marques e deputada eleita pelo círculo de Moçambique (Tavares Castilho, 2009), durante a Sessão n.º 136 da Assembleia Nacional, em 14 de Fevereiro de 1968, socorrendo-se de elementos foram fornecidos pela Inspeção Provincial de Educação de Moçambique, considerou "ser de toda a vantagem que o ciclo unificado ou preparatório se torne extensivo a uma vasta camada da população escolar", insistindo na "necessidade que há de este ensino se tornar no ultramar gratuito ou, pelo menos, acessível às diferentes camadas da população, de níveis sociais e económicos bastante diversos. Seria uma medida socialmente justa e da maior relevância na promoção social e económica das populações menos favorecidas". Por isso, e não obstante desconhecer qual a orientação que será dada aos programas do ciclo unificado ou "qual a preparação exigida aos professores que irão dar os cursos", reconhece ser importante a realização "na metrópole uma preparação intensiva, suponho que a partir de Março, através da

telescola para os professores que desejem adaptar-se a este ensino" (*Diário das Sessões n.º 136*, de 15 de Fevereiro de 1968, p. 2440). Refere ainda desconhecer "também quando começarão a ser preparados os professores para tal ensino no ultramar, mas diz-se que o ciclo unificado se iniciará no próximo ano lectivo. Começando o ano lectivo, em Moçambique, geralmente a 10 de Setembro, parece-me que não resta já muito tempo para a necessária e especial preparação, tanto mais que, infelizmente, não podemos ainda recorrer, no ultramar, à telescola, meio eficiente e rápido para a expansão do ensino" (Idem). E conclui a abordagem desta, na sua opinião, preocupante situação ultramarina, com a seguinte proposta: "Julgo que seria oportuno que se aproveitasse o curso de adaptação que vai ser ministrado através da telescola, para, registando-o em filmes**;** de 16 mm, levá-lo a todas as escolas técnicas elementares do ultramar, onde, segundo penso, vai ser ministrado o ciclo unificado ou preparatório" (Ibidem).

Nesta mesma Sessão da AN, também José Manuel da Costa, entre outas funções ilustre professor universitário na Sorbonne e na Universidade de Madrid, eleito deputado pelo círculo de Portalegre (Tavares Castilho, 2009), abordando o problema da formação dos professores, reconheceu que "Anda aí agora em voga uma forma de actividade educativa e pedagógica a que por certo se não hão-de negar determinados méritos e possíveis efeitos úteis: o ensino pelos meios áudio-visuais, de que será padrão a telescola e instrumento a Radiotelevisão Portuguesa" (*Diário das Sessões n.º 136*, 1968, p. 2447). Na sua segunda intervenção digna de registo para a investigação em curso, no dia em que se prosseguia o debate sobre as contas gerais do Estado (metrópole e ultramar) e as contas da Junta do Crédito Público relativas ao ano de 1966, correspondente à Sessão n.º 146 da Assembleia Nacional, em 8 de Março de 1968), o sacerdote e deputado Henriques Mouta, detendo-se desta feita sobre o ensino superior, de novo em apologia da igualdade de acesso aos cidadãos da província, e naquela que nos parece ser uma das primeiras propostas para alargamento da Telescola à Academia, expressou: "parece chegado o momento de se pensar a sério numa relativa descentralização no plano do ensino universitário. Também neste sector da educação e cultura os rurais e provincianos têm direitos. E como, entre eles abundam ricos de vontade e de inteligência, mas pobre de recursos para se deslocarem as universidades centrais, importa que os institutos superiores, na medida do possível, se desloquem até eles, como sucedeu com o ensino secundário graças aos colégios e telescola" (*Diário das Sessões n.º 146*, de 9 de Março de 1968, p. 2695).

Gustavo Neto de Miranda, Juiz Desembargador em licença ilimitada e deputado eleito pelo círculo de Angola (Tavares Castilho, 2009), ao participar no debate sobre o aviso prévio do Sr. Deputado Manuel Nazaré acerca da difusão da língua portuguesa em Moçambique, na Sessão n.º 164 da Assembleia Nacional, em 17 de Janeiro de 1969, recordou aos presentes que "Há três anos tive ocasião de lembrar nesta Assembleia (…) a TV seria o veículo mais adequado nos centros populacionais mais densos, como

Luanda, para início de programas de difusão. Apontei as enormíssimas vantagens do sistema da telescola, considerando a sua múltipla acção e o ambiente social que dele poderia também beneficiar" (*Diário das Sessões n.º 164*, de 18 de Janeiro de 1969, p. 2970). E se fez questão de responder à pergunta que ele próprio colocou à assembleia: "Pode efectivamente pôr-se em dúvida o papel importantíssimo, digo mesmo indispensável, que a TV exercerá na difusão da língua portuguesa? Creio que não" (Idem).

Já na Sessão n.º 175 da Assembleia Nacional, em 7 de Fevereiro de 1969, no debate conclusivo sobre o aviso prévio relativo à defesa da língua portuguesa, a Sr.ª deputada Custódia Lopes enfatizou, uma vez mais, a importância e o relevo da Telescola ao afirmar: "os modernos recursos áudio-visuais poderão, quando bem utilizados, ajudar o professor no ensino e defesa da língua portuguesa. Temos disso já uma experiência feliz no País com a rádio educativa e escolar e a telescola. Sabemos que um plano expressamente, feito pelo Instituto de Meios Áudio Visuais de Ensino está a ser aplicado no ensino do português aos soldados do Norte de Moçambique. Seria de desejar que se pudesse estender essa acção a toda a província através da rádio, enquanto não surge a televisão, que esperamos não tarde, para bem da difusão e defesa da língua no ultramar, particularmente, em Moçambique. O ensino da língua portuguesa deverá ser feito de uma maneira actualizada, com os métodos modernamente adoptados no ensino das línguas vivas" (*Diário das Sessões n.º 175*, de 8 de Fevereiro de 1969, p. 3133).

Rafael Valadão dos Santos, professor do ensino secundário e deputado eleito pelo círculo de Angra do Heroísmo (Tavares Castilho, 2009), ainda antes da ordem do dia da Sessão n.º 190 da Assembleia Nacional, em 11 de Março de 1969, aludiu à atividade da Radiotelevisão Portuguesa, a propósito do 12.º aniversário daquela, e a vários aspetos da radiodifusão nos Açores, louvando "o papel que a Telescola vem desempenhando na difusão da cultura e na formação da nossa juventude é de tal monta que, só por si, seria razão de ser para a existência da Radiotelevisão Portuguesa", reconhecendo igualmente que "Todos têm, assim, à mão esse veículo excepcional que é o da expansão da cultura pelos métodos mais modernos. Todos, ricos e pobres, e, principalmente, os mais afastados dos grandes centros urbanos, têm assim uma oportunidade excelente de quase apenas com a ajuda da Telescola, não só de melhorar, de progredir e de desenvolver os seus conhecimentos, mas também, e principalmente, de continuar aqueles estudos que lhes estavam vedados até aí" (*Diário das Sessões n.º 190*, de 12 de Março de 1969, p. 3434).

Já na Sessão n.º 6 da Assembleia Nacional, em 11 de Dezembro de 1969, da X Legislatura, tendo como ordem do dia a discussão na generalidade da proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1970, Eleutério Gomes de Aguiar, professor do ensino primário e deputado eleito pelo círculo do Funchal (Tavares

Castilho, 2009), ao tomar da palavra aproveita para referir que "Seria injustiça esquecer-se quanto o Estado tem feito nestes últimos anos em matéria de educação. (…) E, mais recentemente, muito de positivo e de entusiástica admiração se pode afirmar relativamente ao Instituto de Meios Áudio-Visuais de Educação e à Telescola, que em muitos aspectos estão a revolucionar a nossa acção educativa" (*Diário das Sessões n.º 6*, de 12 de Dezembro de 1969, p. 75).

Eleito pelo mesmo círculo eleitoral, o médico tisiologista Agostinho Gabriel de Jesus Cardoso (Tavares Castilho, 2009), não perdeu a oportunidade para, também ele, no decorrer da Sessão n.º 30 da Assembleia Nacional, em 7 de Abril de 1970, depositar confiança num dos seus grandes anseios: "Porque se espera que ela comece a funcionar na Madeira ainda no próximo ano, impõe-se que desde já se inicie o estudo, por parte do Ministério da Educação Nacional, no sentido de organizar-se a Telescola, um dos maiores benefícios que da televisão poderá resultar para o arquipélago" (*Diário das Sessões n.º 30*, de 8 de Abril de 1970, p. 578-579).

Durante a discussão na generalidade da proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1971, na Sessão n.º 56 da Assembleia Nacional, em 15 de Dezembro de 1970, e considerando que "A população da Madeira e de Porto Santo necessita de programas intensivos de acção educativa, e todos os meios disponíveis não serão de mais para levar a campanha a bom termo", o deputado madeirense, Eleutério Gomes de Aguiar, prometendo deixar "para uma próxima oportunidade a análise de outros aspectos do ensino no meu distrito (Música e Belas-Artes, Enfermagem, Hotelaria, Agrícola, etc.), bem como do muito que se espera, no que respeita à educação permanente, da difusão dos meios áudio-visuais, com relevo para a Telescola" defende que "Estando prevista para breve a inauguração da TV na Madeira, o ensino muito beneficiará certamente" (*Diário das Sessões n.º 56*, de 16 de Dezembro de 1970, p. 1174).

Ainda antes da ordem do dia, na Sessão n.º 74 da Assembleia Nacional, em 28 de Janeiro de 1971, Francisco Manuel de Meneses Falcão, deputado eleito pelo círculo de Leiria e sem habilitações literárias conhecidas (Tavares Castilho, 2009), usando da palavra para falar de problemas da eletrificação naquele distrito, não perdeu a oportunidade para "documentar o que fica dito com este pormenor registado no concelho de Pombal: "Quando tanto se espera da Telescola na boa hora da escolaridade obrigatória até aos 14 anos e até aos lares modestos, com o auspicioso e arrojado esquema de ensino já elaborado, acontece que das cinzentas e dezasseis salas de aula existentes para o ensino primário fora da sede do concelho onde a situação está acautelada com o ciclo preparatório, ensino técnico e secundário particular, apenas em cinquenta e quatro pode funcionar aquele recurso para o caso das populações dispersas e economicamente débeis, por falta de energia eléctrica nas outras cento e sessenta e duas salas!" (*Diário das Sessões n.º 74*, de 29 de Janeiro de 1971, pp. 1516).

Igualmente antes da ordem do dia da Sessão n.º 80 da Assembleia Nacional, em 9 de Fevereiro de 1971, usou da palavra o deputado Agostinho Cardoso para, abordando assuntos de interesse para a Madeira, informar os presentes que a televisão é esperada "ainda no corrente ano na Madeira e com ela a Telescola" (*Diário das Sessões n.º 80*, de 10 de Fevereiro de 1971, p. 1617).

Uma vez mais antes da ordem do dia da Sessão n.º 98 da Assembleia Nacional, em 28 de Abril de 1971, o deputado Álvaro Filipe Barreto de Lara, advogado e notário, eleito pelo círculo de Angola (Tavares Castilho, 2009), requereu ao Ministério do Ultramar cópias dos estudos feitos para a instalação de Radiotelevisão em Angola nos seguintes termos: "Usando dos meus direitos constitucionais e regimentais, requeiro que, com a maior brevidade, pelo Ministério do Ultramar me sejam fornecidas cópias de todos os Deputados eleitos para a instalação de radiotelevisão em Angola, principalmente na parte que se referem: a) A custos prováveis da instalação**;** b) Ao objectivo da valorização das suas populações em ordem a acelerar a sua promoção social, designadamente através da telescola e de programação de nível desejável" (*Diário das Sessões n.º 98*, de 29 de Abril de 1971, p. 1944).

Na Sessão n.º 201 da Assembleia Nacional, em 28 de Novembro de 1972, uma vez mais antes da ordem do dia, o deputado Eleutério de Aguiar usou da palavra para se referir à visita do Chefe da Estado à ilha da Madeira do seguinte modo "Além das inaugurações a que procedeu, o Sr. Presidente da República efectuou três visitas que só por si teriam justificado a sua deslocação à ilha", de entre elas, porque é a que para aqui nos importa, a que fez "ao emissor regional da R. T. P., veículo de informação e cultura, que poderá desempenhar papel de relevo na promoção do nosso povo, se e quando os programas forem concebidos nessa perspectiva e com a já requerida montagem da rede de postos da Telescola" (*Diário das Sessões n.º 201*, de 29 de Novembro de 1972, p. 3963).

Também na Sessão n.º 212 da Assembleia Nacional, em 16 de Janeiro de 1973, antes da ordem do dia, Artur Augusto de Oliveira Pimentel, advogado e deputado eleito pelo círculo de Bragança (Tavares Castilho, 2009), tecendo várias considerações acerca da criação de novos estabelecimentos de ensino naquele distrito afirmou: "verificamos que no País a maior parte das sedes de concelho dispõe já de estabelecimento de ensino, no qual é dada continuidade ao ensino primário elementar, existindo em muitas outras localidades de menor importância postos de Telescola oficializados, nos quais é ministrado idêntico ensino e gratuitamente, embora por via indirecta" (*Diário das Sessões n.º 212*, de 17 de Janeiro de 1973, p. 4210). E, concretamente sobre o seu distrito, acrescentou, "eu vejo o meu distrito que até há poucos anos, para além do ensino primário, (…) existia apenas, como ensino oficial, um liceu, três escolas técnicas, uma secção liceal e uma escola do magistério primário, e, em poucos anos, além de diversos postos de Telescola oficializados,

passou a dispor de doze escolas preparatórias do ensino secundário tantas quantos os concelhos, dois liceus nacionais, três escolas técnicas, três secções liceais, uma secção do ensino técnico e uma escola de regentes agrícolas, além da referida escola do magistério." (Idem).

Maria Raquel Ribeiro, assistente social e alta funcionária pública, deputada eleita pelo círculo de Lisboa (Tavares Castilho, 2009), usando da palavra na Sessão n.º 218 da Assembleia Nacional, em 30 de Janeiro de 1973, considerava que "Não podemos ignorar o que no campo dos meios áudio-visuais tem sido feito" (*Diário das Sessões n.º 218*, de 31 de Janeiro de 1973, p. 4466), muito particularmente porque "em 1965 iniciou-se o funcionamento de 82 postos de recepção da Telescola, no presente ano lectivo contam-se 1072 unidades de recepção: 639 oficiais, com 13 870 alunos, criadas especialmente no passado ano lectivo, e 433 particulares, com a frequência de 7887 alunos. Logo, cerca de 22000 alunos fazem o seu ciclo preparatório através de toda uma montagem técnica e pedagógica rigorosamente preparada e vigiada pelo I.M.A.V.E., que, por força da recente reforma, será o Instituto da Tecnologia Educativa" (Idem). Antes de terminar a sua intervenção teve ainda oportunidade de deixar registadas algumas recomendações, entre elas "2. Que os processos da Telescola e da televisão educativa possam assegurar o acesso à educação, ao ensino e à cultura a que o Ministério da Educação Nacional se propôs, dando particular atenção às áreas mais carenciadas (lembramos a situação da Madeira e dos Açores e dos territórios ultramarinos para quando a montagem, ali, da televisão? Por que não seguir a experiência de circuito fechado, realizada desde há três anos, com tanto êxito, em S. Tomé e Príncipe?)"**;** "3. Que estes processos possam não só assegurar o funcionamento do ciclo preparatório, como sejam organizados com vista à satisfação das necessidades no campo da educação pré-primária"**;** ou "4. Que ao Ministério da Educação Nacional sejam garantidos os meios indispensáveis de circuitos ou canais de televisão que possam efectuar a missão que se propõe no vasto campo da educação, da cultura, dos tempos livres, em articulação com os demais departamentos" (Ibidem, p. 4466-4467).

Também na Sessão n.º 233 da Assembleia Nacional, em 1 de Março de 1973, antes da ordem do dia, Mota Amaral, advogado e deputado eleito pelo círculo de Ponta Delgada (Tavares Castilho, 2009), teceu algumas considerações sobre expansão do ensino naquele distrito autónomo, manifestando as suas preocupações da seguinte forma: "porque o tempo urge e não podemos tolerar uma discriminação grave contra as crianças dos centros populacionais mais pequenos e afastados, porventura mais pobres, onde o ciclo preparatório directo só mais tarde chegará impõe-se alargar quanto antes ao distrito autónomo de Ponta Delgada, julgo poder dizer, ao arquipélago dos Açores, a Telescola, difundindo-se as aulas do ciclo preparatório pela televisão, em circuito fechado" (*Diário das Sessões n.º 233*, de 2 de Março de 1973, p. 4701).

Quando ainda antes da ordem do dia da Sessão n.º 244 da Assembleia Nacional, em 4 de Abril de 1973, Valadão dos Santos, enaltecia o facto de a extensão da televisão aos Açores ser considerado pela Radiotelevisão Portuguesa um empreendimento prioritário, Valadão dos Santos, interpelando-o, referiu: "Quero felicitar V. Exa. e, ao mesmo tempo, congratular-me com esta atitude da RTP em chegar àquelas ilhas, que, no aspecto de telecomunicações, são tão abandonadas. A Emissora Nacional, como sabe, chega lá em péssimas condições**; há algumas estações de rádio que se ouvem mal, a não ser estações locais", rematando depois, " É uma necessidade imperiosa a chegada ali da RTP, mais que não seja com aqueles programas da Telescola, pois que os Açorianos são portugueses, e, não é preciso dizê-lo, dos melhores"** (*Diário das Sessões n.º 244*, de 5 de Abril de 1973, p. 4919). Prosseguindo a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 25/X, de revisão do sistema educativo, na Sessão n.º 250 da Assembleia Nacional, em 12 de Abril de 1973, Custódia Lopes usou da palavra para referir o seguinte: "Pelo que nos foi dado saber, está nas intenções do Governo aumentar o número de escolas preparatórias por cada concelho, intensificando-se a escolaridade obrigatória através do ciclo preparatório directo. Assim, de 136 escolas do ciclo em 1968 se passou a 316 em 1972. Além destas, existe o ciclo preparatório televisivo servido pelos postos oficiais da Telescola e que foram de 280 nestes dois últimos anos" (*Diário das Sessões n.º 250*, de 13 de Abril de 1973, p. 5042).Ainda antes do seguimento da discussão na generalidade da proposta de lei da revisão do sistema educativo, Eleutério de Aguiar referiu-se, pela terceira vez, à Telescola, na Sessão n.º 253 da Assembleia Nacional, em 24 de Abril de 1973, da seguinte forma: "é verdadeiramente notável o programa de trabalhos para execução a curto prazo, abrangendo todos os graus de ensino, compreendendo a criação de novas escolas do ciclo preparatório e secundário, implantação da Telescola, instalação da Escola Normal Superior e impulsionamento do Instituto Politécnico, revisão da orgânica da Academia de Música e Belas-Artes, em conformidade com a reforma do ensino e oficialização dos cursos que ministra, e montagem de um serviço de transportes escolares" (*Diário das Sessões n.º 253*, de 25 de Abril de 1973, pp. 5149).

Na segunda parte da Sessão n.º 8 da (XI Legislatura da) Assembleia Nacional, em 5 de Dezembro de 1973, tendo continuado a discussão na generalidade da proposta de lei do IV Plano de Fomento, usou da palavra o deputado José Alberto de Carvalho para referir: "Manifesta o projecto as apreensões do Ministério da Educação Nacional relativamente ao grande esforço que implica a extensão da escolaridade obrigatória para oito anos, sobretudo no tocante ao recrutamento, de professores e à ampliação da rede escolar, prevendo-se uma nova visão deste último problema relativamente ao modo como se fará a aquisição de terrenos. Programa-se a construção de 10680 novas salas de aula e a reparação e apetrechamento de 10 300 para o ensino primário, enquanto para o ensino preparatório se estima em 10 100 o número de salas novas,

parte das quais destinadas a postos de telescola" (*Diário das Sessões n.º 8*, de 6 de Dezembro de 1973, p. 96).

Por fim, antes da ordem do dia da Sessão n.º 49 da Assembleia Nacional, em 5 de Abril de 1974, o deputado Alberto Eduardo Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, investigador do Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Calouste Gulbenkian, eleito pelo círculo de Lisboa (Tavares Castilho, 2009), apreciando a política de ordenamento do território e os melhoramentos rurais no contexto da discussão do projeto da proposta de lei sobre o IV Plano de Fomento, para 1974-1979, teve oportunidade de referir: "Em meios rurais pode ser auxiliar precioso a instalação da Telescola, não devendo ser igualmente esquecidas as pretensões, por vezes, de habitações para professores, cantinas escolares, criação de bibliotecas, etc." (*Diário das Sessões n.º 49*, de 6 de Abril de 1974, p. 958).

2. 2. CÂMARA CORPORATIVA

Os resultados obtidos no catálogo virtual pela palavra-chave "Telescola", apontam apenas para 4 páginas em 3 atas distintas: a primeira referência data de 30/06/1967 e a última de 15/07/1971. A primeira é o parecer sobre o projeto de proposta de lei n.º 4/IX (III Plano de Fomento para 1968-1973), publicado nas *Actas da Câmara Corporativa n.º 56*, de 30 de Junho de 1967, que, ao referir-se às Infraestruturas, na Secção I, da Educação e investigação ligada ao ensino, contém algumas das reformas que se têm operado no âmbito do Ministério da Educação Nacional: "Criou-se o Instituto do Meios Audiovisuais do Ensino (Decreto-Lei n.º 46 135, de 31 de Dezembro de 1964), organismo destinado a promover a utilização dos meios audiovisuais como vias de ação educativa e escolar. Simultaneamente criou-se, na dependência desse Instituto, a telescola (Decreto-Lei n.º 46 136, da mesma data), a qual vem exercendo importante papel, que tende a expandir-se, levando certas formas de ensino a muitos que de outro modo não poderiam tê-las. E por diploma anterior (Decreto n.º 45 418, de 9 de Dezembro de 1963) instituíra-se o Centro de Estudos do Pedagogia Audiovisual com a missão de servir de apoio científico as mencionadas atividades e, designadamente, promover a formação de pessoal docente adestrado nas respetivas técnicas" (p. 825).

Também nas *Actas da Câmara Corporativa n.º 115*, de 18 de Dezembro de 1968, aparece publicado o parecer sobre o projeto de proposta de lei n.º 4/IX (A reorganização das Casas do Povo e a previdência rural), de onde se destaca: "Clara noção do desenvolvimento das atividades de promoção sociocultural nos dá também a especificação das diferentes modalidades exercidas, através da orientação da Junta Central dos Casas do Povo, da Junta da A**ção Social e da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e ainda em colaboração com o Instituto de Meios Audiovisuais (…). No ano findo foram instalados em** Casas do Povo 47 postos de rece**ção da Telescola e cerca de 200 centros de leitura orientada" (p. 1997)**

Finalmente, o Quadro II, com os dados de frequências das escolas metropolitanas (ano de 1968-1969), publicado nas *Actas da Câmara Corporativa n.º 74*, de 15 de Julho de 1971, reflete "No ciclo preparatório (obrigatório também) (…) os efetivos da Telescola" (p. 905). No ponto 30 da apreciação na generalidade do projeto de proposta de lei n.º 5/X pode ainda ler-se que "Na chamada educação permanente podem vir a ter lugares de relevo não apenas a telescola, mas também o ensino por correspondência" (Idem, p. 921).

Tratam-se, pois, de referências pontuais e muito menos ricas sob o ponto de vista investigativo, meras referências ao enquadramento legal. Apesar de não deixarem de ser elogiosas relativamente ao papel que a Telescola vinha desenvolvendo e podia desempenhar.

3. PERMANÊNCIAS E CONSTATAÇÕES

Para o investigador, consciente do significado que estes debates significam no contexto da legalização e implementação da Telescola, o conteúdo atira-nos para algumas evidências que importa agora sistematizar:

1. É para nós clara a preparação que, sobretudo na Assembleia Nacional, os deputados que tiveram intervenções, manifestam relativamente ao que eram as tecnologias de "ponta" na década de 1960. Reiterando o seu papel no quadro das potencialidades educativas, tecem sempre elogiosas referências às possibilidades que elas podem abrir a um país atrasado educativamente.
2. Torna-se também evidente, o conhecimento da realidade da telescola ou do aproveitamento da televisão em múltiplos países, argumentando com dados extremamente objetivos, de regiões que vão do México, Argentina ou Venezuela, ao Japão, Egipto ou Irão, não esquecendo experiências mais próximas na Europa (Suíça, Dinamarca, Espanha, entre outros).
3. A Telescola surge também como um meio económico (sempre a questão financeira) de conseguir rapidamente objetivos (números) significativos no campo educativo, permitindo-nos deixar o pelotão dos últimos no quadro dos processos de escolarização e alfabetização.
4. São evidentes as esperanças depositadas num investimento que rapidamente traria o retorno desejado, atirando-nos ao mesmo tempo para uma alfabetização mais significativa e para uma escolaridade mais alargada (no mínimo os seis anos) respondendo assim à necessidade de formação de produtores para o desenvolvimento económico previsto nos Planos de Fomento.
5. Torna-se finalmente evidente que o travão de investimento na Telescola, nas construções escolares e na educação em geral, está associado à nossa Guerra Colonial (1961-1974) que desviando verbas e atenções vai ficar muito entregue às iniciativas mais privadas e de portugueses mais lúcidos,

procurando fazer particularmente aquilo que cumpriria ao Estado, sobretudo de termos ouvido as palavras eloquentes dos seus deputados na Assembleia Nacional e dos seus representantes na Câmara Corporativa.

Uma palavra final: apesar destas dificuldades na fase final do Estado Novo, a Telescola irá manter-se como subsistema educativo de referência até finais do século XX. Há iniciativas que estão muito para além dos sistemas e das mudanças políticas.

FONTES (POR TERMOS DE PESQUISA):

CICLO PREPARATÓRIO TV

Diário das Sessões n.º 78, de 5 de Fevereiro de 1971, X Legislatura, Sessão n.º 78 da Assembleia Nacional, em 4 de Fevereiro, pp. 1571-1594. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional. Acedido a 13 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/02/078/1971-02-04

Diário das Sessões n.º 206, de 13 de Dezembro de 1972, X Legislatura, Sessão n.º 206 da Assembleia Nacional, em 12 de Dezembro, pp. 4051-4080. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 14 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/206/1972-12-12

Diário das Sessões n.º 252, de 14 de Abril de 1973, X Legislatura, Sessão n.º 252 da Assembleia Nacional, em 13 de Abril, pp. 5091-5118. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/252/1973-04-13

Diário das Sessões n.º 21, de 1 de Fevereiro de 1974, XI Legislatura, Sessão n.º 20 da Assembleia Nacional, em 31 de Janeiro, pp. 435-450. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/11/01/021/1974-01-31

TELEVISÃO ESCOLAR DS

Diário das Sessões n.º 88, de 30 de Março de 1963, VIII Legislatura, Sessão n.º 88 da Assembleia Nacional, em 29 de Março, pp. 2239-2250. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 01 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/02/088/1963-03-29

Diário das Sessões n.º 101, de 04 de Dezembro de 1963, VIII Legislatura, Sessão n.º 101 da Assembleia Nacional, em 03 de Dezembro, pp. 2513-2528. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/101/1963-12-03

- *Diário das Sessões n.º 105*, de 12 de Dezembro de 1963, VIII Legislatura, Sessão n.º 105 da Assembleia Nacional, em 11 de Dezembro, pp. 2705-2732. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/105/1963-12-11

-*Diário das Sessões n.º 120*, de 23 de Janeiro de 1964, VIII Legislatura, Sessão n.º 120 da Assembleia Nacional, em 22 de Janeiro, pp. 2963-2976. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/120/1964-01-22

-*Diário das Sessões n.º 121*, de 24 de Janeiro de 1964, VIII Legislatura, Sessão n.º 121 da Assembleia Nacional, em 23 de Janeiro, pp. 2977-2996. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/121/1964-01-23

-*Diário das Sessões n.º 160*, de 4 de Dezembro de 1964, VIII Legislatura, Sessão n.º 160 da Assembleia Nacional, em 3 de Dezembro, pp. 3963-3993. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/04/160/1964-12-03

-*Diário das Sessões n.º 173*, de 14 de Janeiro de 1965, VIII Legislatura, Sessão n.º 173 da Assembleia Nacional, em 13 de Janeiro, pp. 4249-4267. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 03 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/04/173/1965-01-13

-*Diário das Sessões n.º 193*, de 25 de Março de 1965, VIII Legislatura, Sessão n.º 193 da Assembleia Nacional, em 24 de Março, pp. 4611-4625. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 03 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/04/193/1965-03-24

-*Diário das Sessões n.º 54*, de 12 de Janeiro de 1967, IX Legislatura, Sessão n.º 54 da Assembleia Nacional, em 11 de Janeiro, pp. 967-986. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 07 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/09/02/054/1967-01-11

Diário das Sessões n.º 255, de 27 de Abril de 1973, X Legislatura, Sessão n.º 255 da Assembleia Nacional, em 26 de Abril, pp. 5207-5263. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/255/1973-04-26

TELEVISÃO EDUCATIVA

Diário das Sessões n.º 105, de 12 de Dezembro de 1963, VIII Legislatura, Sessão n.º 105 da Assembleia Nacional, em 11 de Dezembro, pp. 2705-2732. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/105/1963-12-11

Diário das Sessões n.º 120, de 23 de Janeiro de 1964, VIII Legislatura, Sessão n.º 120 da Assembleia Nacional, em 22 de Janeiro, pp. 2963-2976. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/120/1964-01-22

Diário das Sessões n.º 122, de 30 de Janeiro de 1964, VIII Legislatura, Sessão n.º 122 da Assembleia Nacional, em 29 de Janeiro, pp. 2997-3030. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/122/1964-01-29

Diário das Sessões n.º 193, de 25 de Março de 1965, VIII Legislatura, Sessão n.º 193 da Assembleia Nacional, em 24 de Março, pp. 4611-4625. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 03 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/04/193/1965-03-24

Diário das Sessões n.º 54, de 12 de Janeiro de 1967, IX Legislatura, Sessão n.º 54 da Assembleia Nacional, em 11 de Janeiro, pp. 967-986. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 07 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/09/02/054/1967-01-11

Diário das Sessões n.º 175, de 8 de Fevereiro de 1969, IX Legislatura, Sessão n.º 175 da Assembleia Nacional, em 7 de Fevereiro, pp. 3125-3141. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 10 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/09/04/175/1969-02-07

Diário das Sessões n.º 218, de 31 de Janeiro de 1973, X Legislatura, Sessão n.º 218 da Assembleia Nacional, em 30 de Janeiro, pp. 4451-4467. Lisboa: Secretaria

da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 14 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/218/1973-01-30

Diário das Sessões n.º 255, de 27 de Abril de 1973, X Legislatura, Sessão n.º 255 da Assembleia Nacional, em 26 de Abril, pp. 5207-5263. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/255/1973-04-26

CICLO PREPARATÓRIO TV

1) *Diário das Sessões n.º 78*, de 5 de Fevereiro de 1971, X Legislatura, Sessão n.º 78 da Assembleia Nacional, em 4 de Fevereiro, pp. 1571-1594. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional. Acedido a 13 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/02/078/1971-02-04
Página 1584: , em cuja base confluem o ciclo preparatório directo ou pela TV) e a 5.ª e a 6.ª classes do ensino primário
Página 1585: , à base do ciclo preparatório, apoiado pala TV, e, acabando com "hierarquias" horizontais, criando liceus
Página 1586: . Numa fase de transição, a actual, o ensino pós-primário é realizado por três vias: ciclo preparatório (forma

2) *Diário das Sessões n.º 206*, de 13 de Dezembro de 1972, X Legislatura, Sessão n.º 206 da Assembleia Nacional, em 12 de Dezembro, pp. 4051-4080. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 14 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/206/1972-12-12
Página 4068: infantil, postos de recepção do ciclo preparatório TV, representa outra achega que importa relevar

3) *Diário das Sessões n.º 252*, de 14 de Abril de 1973, X Legislatura, Sessão n.º 252 da Assembleia Nacional, em 13 de Abril, pp. 5091-5118. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/252/1973-04-13
Página 5112: classes), o ciclo preparatório - directo ou TV. A partir de agora podemos esperar a generalização

4) *Diário das Sessões n.º 21*, de 1 de Fevereiro de 1974, XI Legislatura, Sessão n.º 20 da Assembleia Nacional, em 31 de Janeiro, pp. 435-450. Lisboa: Secretaria da Assembleia

Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/11/01/021/1974-01-31

BIBLIOGRAFIA:

ALBERONI, Francesco (1990). *Génese***.** Lisboa: Bertrand Editora.

EASTON, D (1992). *Categorias para el an*álisis sistémico de la política**.** In. A. Batlle (org.). *Diez Textos Básicos de Ciencia Política.* Barcelona: Ariel.

FREIRE, André (org.) (2012). *O Sistema Político Português séculos XIX-XXI. Continuidades e ruturas.* Coimbra: Almedina.

MIRAMDA, Jorge (1976). *As Constituições Portuguesas***.** Lisboa: Petrony.

PASQUINO, G. (2005). *A análise dos sistemas políticos***.** In. *Sistemas Políticos Comparados.* Cascais: Principia.

TELLES, Inocêncio Galvão (1966). *Temas de Educação*. Lisboa: Ministério da Educação Nacional.

ANÁLISE DOCUMENTAL DA TELESCOLA EM PORTUGAL: UM OLHAR PRELIMINAR SOBRE OS DEBATES PARLAMENTARES DO ESTADO NOVO (1961-1974)

RUI LIMA E LUÍS ALBERTO ALVES (CITCEM-FLUP)

RESUMO

É incontestavelmente reconhecido o sucesso alcançado por este subsistema de ensino, implementado no nosso país ao longo de cerca de meio século, que contou com o suporte logístico de aproximadamente 2.000 postos de apoio e uma frequência anual superior aos 60.000 alunos. Por conseguinte, inserido num projeto mais vasto de investigação, o INOVAR - «Roteiros da inovação pedagógica: Escolas e experiências de referência em Portugal no século XX», este artigo constitui um primeiro momento de apresentação de resultados em torno dos seguintes objetivos de investigação: avaliar em que medida os debates políticos que tiveram lugar no hemiciclo da Assembleia Nacional e na Câmara Corporativa do Estado Novo (1933-1974) terão impulsionado a criação da Telescola em Portugal; destacar o mérito pedagógico deste subsistema de ensino; e, de uma forma mais genérica, contribuir para o aprofundamento do estudo e investigação da Telescola em Portugal, linha de investigação pela qual, de resto, já temos vindo a revelar o nosso interesse há algum tempo.

Ora, adotando uma metodologia essencialmente qualitativa, com recurso às técnicas e procedimentos da análise documental, da análise de conteúdo e da análise do discurso aplicadas aos dados recolhidos nos arquivos digitais da VIII à XI Legislatura (1961-1974), dos *Diários das Sessões* da Assembleia Nacional e das *Actas da Câmara Corporativa*, o presente artigo apresentará e discutirá os resultados alcançados nesta primeira fase de desenvolvimento metodológico da investigação: a análise documental.

Palavras-chave: Telescola, Debates, Estado Novo, Diários das Sessões, Assembleia Nacional, Actas, Câmara Corporativa.

1. ENQUADRAMENTO POLÍTICO-CONSTITUCIONAL

O estudo da Telescola, criada em Portugal pelo *Decreto-Lei n.º 46 136*, de 31 de dezembro 1964, passa indissociavelmente pelo contexto político em que ela emergiu: o Estado Novo ou Salazarismo. Regime instituído pela *Constituição de 1933* e que só terminou com a revolução democrática de 25 de abril de 1974. Urge, por isso, antes de mais, centrar a nossa análise no plano estritamente político e constitucional do regime. Deste modo, foi pelo *Decreto n.º 22 241*, de 22 de fevereiro de 1933, que António de Oliveira Salazar, enquanto Presidente do Conselho de Ministros, promulgou o projeto de "Constituïção Política da República Portuguesa", entretanto submetida a plebiscito, em 19 de março, e em vigor desde 11 de abril de 1933, com a publicação, no *Diário do Govêrno n.º 83*, da "Acta da assemblea geral de apuramento dos resultados do Plebiscito Nacional de 19 de Março de 1933, sôbre a Constituïção Política da República Portuguesa". Segundo o Artigo 71.º dessa Constituição, "A soberania reside na Nação e tem por órgãos o Chefe do Estado, a Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais", acrescentando o seu Artigo 85.º que "A Assembleia Nacional é composta de noventa deputados eleitos por sufrágio directo dos cidadãos eleitores, durante o seu mandato quatro anos". Por seu turno, o Artigo 102.º esclarece que "Junto da Assembleia Nacional funciona uma Câmara Corporativa composta de representantes de autarquias locais e dos interesses sociais, considerados estes nos seus ramos fundamentais de ordem administrativa, moral, cultural e económica", para no artigo seguinte elucidar que "Compete à Câmara Corporativa relatar e dar parecer por escrito sobre todas as propostas ou projectos de lei que forem presentes à Assembleia Nacional, antes de ser nesta iniciada a discussão" (Artigo 103.º da *Constituição de 1933*).

A sessão inaugural da Assembleia Nacional (A.N.) ocorreu em 12 de janeiro de 1935, como resultado das eleições realizadas a 16 de dezembro transato. Enquanto câmara política e órgão de soberania, competia-lhe "legislar e fiscalizar a vida administrativa e governativa". As várias "revisões constitucionais introduziram-lhe algumas alterações, particularmente, no número de deputados, eleitos nas listas da União Nacional e mais tarde Ação Nacional Popular, por sufrágio direto e maioritário, com sistema de listas. Os deputados não podiam ser ao mesmo tempo procuradores da Câmara Corporativa" (Assembleia Nacional, s.d.). Começou por ser constituída por 90 deputados nas três primeiras sessões legislativas. Contudo, fruto da "revisão constitucional de 1945 (…) o número de deputados aumentou para 120" (Braga, 2011, p. 2), atingindo os 130, na década de 1960, e um máximo de 150 deputados na última das suas 11 legislaturas.

Por seu turno, a Câmara Corporativa (C.C.) "não tinha iniciativa legislativa mas apenas funções consultivas, através de pareceres obrigatórios", ainda que "sem carácter vinculativo, em toda a atividade legislativa exercida pela Assembleia Nacional e pelo Governo". De resto, "iniciou as suas funções em 1935, teve 11 legislaturas e cada sessão legislativa durava 3 meses" (Câmara Corporativa, s.d.). Portanto, dispondo de "poderes meramente consultivos, a C.C. era um órgão auxiliar da Assembleia Nacional e do Governo" (Ferreira, 2009, p. 3).

Ora, é precisamente aqui que entronca o nosso estudo uma vez que nos propomos, através da pesquisa e análise documental, da análise de conteúdo e da análise do discurso dos arquivos eletrónicos das VIII à XI Legislaturas (1961-1974), dos *Diários das Sessões* da Assembleia Nacional e das *Actas da Câmara Corporativa*, compreender e aferir o eventual impacto e o contributo dos debates parlamentares e dos "discursos pedagógicos" dos deputados da Nação na criação da Telescola em Portugal. De facto, tal como é salientado por alguma literatura da especialidade, ainda que se trate de um regime autoritário, o Estado Novo "assumiu as instituições típicas de um estado de direito, das quais (…) se salientam as câmaras «representativas», designadamente a Câmara Corporativa (CC) e a Assembleia Nacional (AN), com destaque para esta última" (Tavares Castilho, 2001, p. 65). Outros autores compararam mesmo estas câmaras do regime respetivamente a "uma espécie de quadro de honra nacional" e a "um colégio de cardeais de carácter intelectual, administrativo e funcional, cujos membros haviam sido escolhidos por serviços prestados ao Estado" (Schmitter, 1999, p. 36).

2. METODOLOGIA

Delimitando a 14 anos o período cronológico deste estudo (1961-1974), correspondente à VIII, IX, X e XI Legislaturas do Estado Novo (1933-1974), propomo-nos através dele:

(i) avaliar em que medida os debates políticos que tiveram lugar no hemiciclo da Assembleia Nacional e na Câmara Corporativa do Estado Novo terão impulsionado a criação da Telescola em Portugal;

(ii) destacar o mérito pedagógico deste subsistema de ensino;

(iii) e contribuir para o aprofundamento do estudo e investigação da Telescola em Portugal.

Nesse sentido, começamos por descrever o processo de identificação e seleção da amostra, tendo por base a pesquisa documental ao acervo digital, disponibilizado pela Assembleia da República em http://debates.parlamento.pt/, referente aos debates parlamentares, concretamente:

(i) os *Diários das Sessões* da Assembleia Nacional (cf. Tabela 1);

Legislaturas	Início	Fim
VIII	25/11/1961	08/08/1965
IX	25/11/1965	21/03/1969
X	24/11/1969	27/04/1973
XI	15/11/1973	25/04/1974

Tabela 1 - Âmbito cronológico da pesquisa documental dos Diários das Sessões da Assembleia Nacional (VIII à XI legislaturas).
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan

e **(ii)** as *Actas da Câmara Corporativa* (cf. Tabela 2).

Legislaturas	Início	Fim
VIII	25/11/1961	24/11/1965
IX	26/11/1965	20/11/1969
X	20/03/1970	28/12/1972
XI	15/11/1973	24/04/1974

Tabela 2 - Âmbito cronológico da pesquisa das Atas da Câmara Corporativa (VIII à XI legislaturas)
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc

Assim, o processo de seleção da amostra iniciou-se com uma pesquisa documental com base em 4 palavras-chave: "Telescola", "Televisão escolar", "Televisão educativa" e "Ciclo Preparatório TV". Os resultados devolvidos são os que surgem condensados na Tabela 3.

Palavras-chave	Diários das Sessões da A.N.		Atas da C.C.	
	N.º de Diários	N.º de páginas	N.º de Atas	N.º de páginas
Telescola	41	50	3	4
Televisão escolar	63	85	6	9
Televisão educativa	41	51	5	5
Ciclo Preparatório TV	6	8	2	2
TOTAL:	**151**	**194**	**16**	**20**

Tabela 3 - N.º de registos documentais e N.º de páginas devolvido na pesquisa pelas 4 palavras-chave
Fonte: http://debates.parlamento.pt/

Ao constatarmos, nos primeiros resultados devolvidos, que as páginas indicadas nem sempre contemplavam integralmente as palavras-chave, tornou-se então necessário partir para a leitura e análise integral dos Diários e Atas identificados. Deste modo, foi possível delimitar a amostra a **50** documentos (**45** ***Diários das Sessões*** da Assembleia Nacional e **5** ***Actas*** da Câmara Corporativa), conforme os dados que se apresentam plasmados na Tabela 4.

Palavras-chave	N.º de Diários das Sessões da Assembleia Nacional	N.º de Atas da Câmara Corporativa
Telescola	**37**	**3**
Televisão escolar	**3**	**1**
Televisão educativa	**1**	**0**
Ciclo Preparatório TV	**4**	**1**
TOTAL:	**45**	**5**

Tabela 4 - Dimensão da amostra do estudo

Privilegiando, portanto, uma metodologia de investigação eminentemente qualitativa, passamos, de seguida à análise documental, enquanto processo intrínseco à organização da informação (Nascimento, 2009). Neste primeiro momento do nosso labor analítico, seguimos de perto as fases de análise documental (processo de análise de documento; processo de descrição do assunto; e processo de análise de assunto) propostas por Mai (2000), procedendo depois à transferência da informação, em bruto, da documentação primária (arquivos digitais) para documentos secundários (representações daquela) (Chaumier, 1974), como forma de garantir o seu armazenamento para posterior consulta, utilização e referenciação (Álvarez-Ossorio, 1988).

O recurso à análise documental permitiu-nos ainda a *indexação,* isto é, a classificação, por palavras-chave, expressões, temas ou descritores, dos elementos de informação dos documentos da amostra, o que nos possibilitou igualmente a categorização dos documentos segundo alguns critérios comuns ou pelas analogias quanto ao seu conteúdo (Guinchat & Aubret, 1968).

3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por conseguinte, a análise documental à amostra, começou por revelar os dados que se apresentam condensados na Tabela 5.

Palavras-chave	Diários das Sessões da A.N.			Atas da C.C.		
	N.º de Diários	N.º de páginas	N.º de referências	**N.º de Atas**	N.º de páginas	N.º de referências
Telescola	**37**	42	83	**3**	4	4
Televisão escolar	**3**	15	27	**1**	1	1
Televisão educativa	**1**	10	10	**0**	0	0
Ciclo Preparatório TV	**4**	6	7	**1**	1	1
TOTAL:	**45***	73	127	**5****	6	6

Tabela 5 - Dimensão da amostra do estudo

* Apenas contabilizados os Diários das Sessões com diferente numeração

** Apenas contabilizadas as Atas da Câmara Corporativa com diferente numeração

3.1 A VISÃO DOS DIÁRIOS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA NACIONAL (1963/74)

Foi na Sessão n.º 88, em 29 de março de 1963, onde se debateu pela primeira vez a temática da Telescola na Assembleia Nacional (*Diário das Sessões n.º 88*, de 30 de Março de 1963). O seu responsável, quiçá o maior e mais eloquente defensor parlamentar da introdução da Telescola em Portugal, António Martins da Cruz, advogado, licenciado em Direito e em Letras, do círculo eleitoral de Castelo Branco (Tavares Castilho, 2009).

Além de Martins da Cruz, mais cinco deputados, nas suas intervenções parlamentares ao longo da VIII Legislatura da Assembleia Nacional (25/11/1961 a 08/08/1965), referiram-se à temática da Telescola. A IX Legislatura da A.N. (25/11/1965 a 21/03/1969), foi a mais ativa, contabilizando-se 13 deputados que, na sua participação nos debates parlamentares, verbalizaram questões centradas com a Telescola. Quanto à X Legislatura da A.N. (24/11/1969 a 27/04/1973), foram 9 os deputados que abordaram a temática, sendo apenas 2 aqueles que o fizeram na XI Legislatura da A.N. (15/11/1973 a 25/04/1974).

O último dos 26 deputados, oriundos de 18 distintos círculos eleitorais (do Continente, Ilhas e Províncias Ultramarinas), que se referir à Telescola foi Alberto Eduardo Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, na Sessão n.º 47, de 5 de abril de 1974 (*Diário das Sessões n.º 49*, de 6 de Abril de 1963, p. 958).

Por seu turno, registamos, nas VIII, IX e X Legislaturas, o nome de 6 deputados que em 10 intervenções parlamentares se referiram à temática da televisão escolar, a primeira das quais também na Sessão n.º 88, em 29 de março de 1963, e a última na Sessão 255, de 26 de Abril de 1973 (*Diário das Sessões n.º 255*, de 27 de Abril de 1973). Foram ainda 6 os deputados que se referiram à televisão educativa (entre a VIII e a X Legislatura), o primeiro dos quais na Sessão n.º 105, de 11 de Dezembro de 1963 (*Diário das Sessões n.º 105*, de 12 de Dezembro de 1963).

Quanto ao Ciclo Preparatório TV, apenas 3 deputados, nas X e XI Legislaturas, lhe fizeram referência, em quatro diferentes intervenções parlamentares.

Em síntese, no período cronológico em equação, foram identificados e contabilizados 29 deputados que intervieram em 59 debates parlamentares, na Assembleia Nacional, sobre a problemática em estudo, tal como é representado na Tabela 6.

Nome do Deputado	Legislatura (Sessão legislativa)	Círculo eleitoral
António Martins da Cruz	VIII (02) VIII (03)	Castelo Branco
Joaquim de Sousa Birne	VIII (03)	Viseu
Elísio de Oliveira Alves Pimenta	VIII (03)	Porto
Olívio da Costa Carvalho	VIII (04)	Porto
José Alberto de Carvalho	VIII (04) IX (02) XI (01)	Porto
Mário de Figueiredo	VIII (04)	Lisboa
José Fernando Nunes Barata	VIII (04)	Coimbra
Miguel Augusto Pinto de Meneses	IX (01)	Lisboa
Manuel José de Almeida Braamcamp Sobral	IX (02)	Santarém
Henrique Veiga de Macedo	IX (02)	Aveiro
José Nunes de Oliveira	IX (02)	Braga
André da Silva Campos Neves	IX (03)	Coimbra
José Henriques Mouta	IX (03)	Viseu
António Augusto Ferreira da Cruz	IX (03)	Porto
José Gonçalves de Araújo Novo	IX (03)	Viana do Castelo
Custódia Lopes	IX (03) IX (04) X (04)	Moçambique
José Manuel da Costa	IX (03)	Portalegre
Gustavo Neto de Miranda	IX (04)	Angola
Rafael Valadão dos Santos	IX (04) X (04)	Angra do Heroísmo
Eleutério Gomes de Aguiar	X (01) X (02) X (04)	Funchal
Agostinho Gabriel de Jesus Cardoso	X (02)	Funchal
Francisco Manuel de Meneses Falcão	X (02)	Leiria
Álvaro Filipe Barreto de Lara	X (02)	Angola
Fernando Dias de Carvalho Conceição	X (02)	Braga
Artur Augusto de Oliveira Pimentel	X (04)	Bragança

Nome do Deputado	Legislatura (Sessão legislativa)	Círculo eleitoral
Maria Raquel Ribeiro	X (04)	Lisboa
João Bosco Soares Mota Amaral	X (04)	Ponta Delgada
Alberto Eduardo Nogueira Lobo de Alarcão e Silva	XI (01)	Lisboa
Manuel de Jesus Silva Mendes	XI (01)	Portalegre

Tabela 6 - Nome, legislatura e círculo eleitoral dos 29 deputados que intervieram na Assembleia Nacional a propósito da problemática de investigação

Da sua análise podemos concluir que estes 29 deputados da Nação, 27 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, na sua maioria do círculo eleitoral de Lisboa (4) e do Porto (4), foram também eleitos por Braga (2), Coimbra (2), Portalegre (2), Viseu (2), Funchal (2), Angola (2), Castelo Branco (1), Santarém (1), Aveiro (1), Viana do Castelo (1), Leiria (1), Bragança (1), Angra do Heroísmo (1), Ponta Delgada (1) e Moçambique (1).

3.2 O PRISMA DAS ACTAS DA CÂMARA CORPORATIVA (1967/71)

Já no que diz respeito às Atas da Câmara Corporativa os resultados obtidos foram tremendamente desanimadores uma vez que apenas constatamos a referência à problemática em estudo em 5 documentos, a primeira datada de 17/11/1964 (*Actas da Câmara Corporativa n.º 82*, de 17 de Novembro de 1964) e a última de 19/09/1972 (*Actas da Câmara Corporativa n.º 117*, de 19 de Setembro de 1972), ou seja, entre a VIII e a X Legislaturas. Não foi possível, sequer, identificar um único procurador da Câmara Corporativa (Tavares Castilho, 2010).

Por conseguinte, o parecer sobre o projeto de proposta de lei n.º 4/IX (III Plano de Fomento para 1968-1973), publicado nas *Actas da Câmara Corporativa n.º 56*, de 30 de junho de 1967, ao referir-se às Infraestruturas, na Secção I, da Educação e investigação ligada ao ensino, contém algumas das reformas que se têm operado no âmbito do Ministério da Educação Nacional: "Criou-se o Instituto do Meios Audiovisuais do Ensino (Decreto-Lei n.º 46 135, de 31 de dezembro de 1964), organismo destinado a promover a utilização dos meios audiovisuais como vias de acção educativa e escolar. Simultaneamente criou-se, na dependência desse Instituto, a telescola (Decreto-Lei n.º 46 136, da mesma data), a qual vem exercendo importante papel, que tende a expandir-se, levando certas formas de ensino a muitos que de outro modo não poderiam tê-las. E por diploma anterior (Decreto n.º 45 418, de 9 de dezembro de 1963) instituíra-se o Centro de Estudos do Pedagogia Audiovisual com a missão de servir de apoio científico as mencionadas actividades e, designadamente, promover a formação de pessoal docente adestrado nas respectivas técnicas" (p. 825).

Também nas *Actas da Câmara Corporativa n.º 115*, de 18 de dezembro de 1968, foi publicado o parecer sobre o projeto de proposta de lei n.º 4/IX (A reorganização das Casas do Povo e a previdência rural), de onde se destaca: "Clara noção do desenvolvimento das actividades de promoção sócio-cultural nos dá também a especificação das diferentes modalidades exercidas, através da orientação da Junta Central dos Casas do Povo, da Junta da Acção Social e da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e ainda em colaboração com o Instituto de Meios Áudio-Visuais (…). No ano findo foram instalados em Casas do Povo 47 postos de recepção da Telescola e cerca de 200 centros de leitura orientada" (p. 1997).

Finalmente, o Quadro II, com os dados de frequências das escolas metropolitanas (ano de 1968-1969), publicado nas *Actas da Câmara Corporativa n.º 74*, de 15 de julho de 1971, reflete "No ciclo preparatório (obrigatório também) (…) os efectivos da Telescola" (p. 905). No ponto 30 da apreciação na generalidade do projeto de proposta de lei n.º 5/X pode ainda ler-se que "Na chamada educação permanente podem vir a ter lugares de relevo não apenas a telescola, mas também o ensino por correspondência" (Idem, p. 921).

Perece-nos assim absolutamente necessário submeter os dados recolhidos a uma segunda fase de implementação metodológica deste estudo, a análise de conteúdo, no sentido de detalhar e aprofundar o eventual contributo dos debates parlamentares dos deputados da Nação para a criação e implementação da Telescola em Portugal, e cujos resultados serão revelados em artigo posterior.

4. CONCLUSÕES

Apesar de, como sublinham alguns autores, "a ideologia oficial do Estado Novo e de muitos dos seus apaniguados exalta[r] a ignorância do nosso povo como uma virtude a valorizar (a redução da escolaridade obrigatória, a desvalorização da profissão docente e a redução dos currículos são disso um bom exemplo)" (Igreja, 2004, p. 155; parêntesis nosso), o surgimento e institucionalização da Telescola no panorama educativo português é também um claro indício de inovação e modernidade mediática, em pleno regime opressor.

Este subsistema é assim, não apenas fruto do contexto internacional de alguma pressão por parte de organismos internacionais, mas também da abertura que internamente foi encontrada para tornar possível uma realidade, tecnologicamente avançada, mas já possível. Sendo uma "pedrada no charco" tanto sob o ponto de vista pedagógico (relevem-se as novidades na área da matemática e do francês, por exemplo) como tecnológico (a rápida passagem da rádio escolar às emissões em direto pela televisão), estranha-se a pouca atenção dada pelo poder legislativo do regime á discussão de um tal acontecimento educativo. Será tanto mais de estranhar quanto a reforma do ensino técnico na década anterior e em pleno contexto de 2ª guerra mundial, tinha merecido mais de 90 intervenções.

Mas a investigação serve exatamente para ir apresentando algumas evidências de hipóteses nem sempre verificadas, tal como as fases subsequentes deste estudo que, a seu tempo, irão ser igualmente dadas à estampa.

BIBLIOGRAFIA

Álvarez-Ossorio, J. R., (1988). *Introducción a la información y documentación científica*. Madrid: Editorial Alhambra.

Assembleia Nacional (s.d.). *Descrição*. Retrieved from http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan

Braga, P. D. (2011). *e-Paper 1 - A Educação em Debate na Assembleia Nacional: o Contributo das Mulheres Deputadas (1945-1957)*. Lisboa: CIP - Escola Superior de Educação Almeida Garrett. Retrieved from: http://www.eseag.pt/noticias/e-papers/e-papers.html

Câmara Corporativa (s.d.). *Descrição*. Retrieved from http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc

Chaumier, J (1974). *Les techniques documentaires*. Paris: P.U.F.

Constituição de 1933. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa. Retrieved from: https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1933.pdf

Ferreira, N. E. (2009). *A Câmara Corporativa no Estado Novo: Composição, Funcionamento e Influência*. Tese de Doutoramento em Ciências Sociais (Especialidade em Sociologia Política). Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da UL. Retrieved from: http://repositorio.ul.pt/handle/10451/316

Guinchat, C. & Aubret, P. (1968). *La documentation au service de l'action*. Paris: Presses de l'lle-de-France.

Igreja, M. A. (2004). *A educação para a cidadania nos programas e manuais escolares de história e geografia de Portugal e História - 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: da reforma curricular (1989) à reorganização curricular (2001)*. Dissertação de Mestrado em Educação. Braga: Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho. Retrieved from: http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/951

Janeira, A. L. (1972). A técnica de análise de conteúdo nas ciências sociais: natureza e aplicações. *Análise Social*, IX (34), 370-399.

Mai, J.-E. (2000). *The Subject Indexing Process: an investigation of problems in knowledge representation*. PhD Thesis Presented to the Faculty of the Graduate School of Library and Information Science. Austin: The University of Texas at Austin. Retrieved from: http://jenserikmai.info/Papers/2000_PhDdiss.pdf

Nascimento, L. M. (2009). *Análise documental e análise diplomática: perspectivas de interlocução de procedimentos*. Tese de Doutoramento em Ciência

da Informação. Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP. Retrieved from: https://repositorio.unesp.br/handle/11449/103371

Schmitter, P. C. (1999). *Portugal: do Autoritarismo à Democracia,* Lisboa, ICS, 1999.

Tavares Castilho, J. M. (2001). A Assembleia Nacional, 1934-1974: esboço de caracterização. *Penélope: revista de história e ciências sociais*, 24, 65-84. Retrieved from: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2654632.pdf

Tavares Castilho, J. M. (2009). *Os deputados da Assembleia Nacional: 1935-1974*. Lisboa: Assembleia da República/Texto Editores. Versão *online* disponível em: http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_1935-1974/html/index.html

Tavares Castilho, J. M. (2010). *Os procuradores da Câmara Corporativa, (1935-1974)*. Lisboa: Assembleia da República/Texto Editores. Versão *online* disponível em: http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/index.html

FONTES ARQUIVÍSTICAS

Acta da assemblea geral de apuramento dos resultados do Plebiscito Nacional de 19 de Março de 1933, sôbre a Constituïção Política da República Portuguesa (1933). *Diário do Govêrno n.º 83*, I Série, de 11 de abril de 1933, p. 649. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa. Retrieved from: https://dre.pt/application/file/a/255138

Actas da Câmara Corporativa n.º 82, de 17 de Novembro de 1964. VIII Legislatura - 1964, pp. 815-1060. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 01 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/08/03/082/1964-11-17

Actas da Câmara Corporativa n.º 56, de 30 de Junho de 1967. IX Legislatura - 1967, pp. 487-1187. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 01 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/09/02/056/1967-06-30

Actas da Câmara Corporativa n.º 115, de 18 de Dezembro de 1968. IX Legislatura - 1968, pp. 1995-2004. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 01 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/09/04/115/1968-12-18

Actas da Câmara Corporativa n.º 74, de 15 de Julho de 1971. X Legislatura - 1971, pp. 897-958. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 01 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/10/02/074/1971-07-15

Actas da Câmara Corporativa n.º 117, de 19 de Setembro de 1972. X Legislatura - 1972, pp. 1515-1526. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa

Nacional de Lisboa. Acedido a 01 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/10/03/117/1972-09-19

Diário das Sessões n.º 88, de 30 de Março de 1963, VIII Legislatura, Sessão n.º 88 da Assembleia Nacional, em 29 de Março, pp. 2239-2250. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 01 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/02/088/1963-03-29

Diário das Sessões n.º 105, de 12 de Dezembro de 1963, VIII Legislatura, Sessão n.º 105 da Assembleia Nacional, em 11 de Dezembro, pp. 2705-2732. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional de Lisboa. Acedido a 02 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/03/105/1963-12-11

Diário das Sessões n.º 49, de 6 de Abril de 1974, XI Legislatura, Sessão n.º 49 da Assembleia Nacional, em 5 de Abril, pp. 953-968. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/11/01/049/1974-04-05

Diário das Sessões n.º 255, de 27 de Abril de 1973, X Legislatura, Sessão n.º 255 da Assembleia Nacional, em 26 de Abril, pp. 5207-5263. Lisboa: Secretaria da Assembleia Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Acedido a 16 de fevereiro 2017. Retrieved from: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10/04/255/1973-04-26

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei n.º 46136. *Diário do Governo n.º 305*, I Série, de 31 de dezembro de 1964, pp. 1972-1973. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa. Retrieved from: https://dre.pt/application/file/a/554305

TELESCOLA: "UM SISTEMA DE ENSINO COM TELEVISÃO"

LUÍS ALBERTO MARQUES ALVES (FLUP/CITCEM) E FRANCISCO PEREIRA (FLUP)

RESUMO

Este capítulo sintetiza um conjunto de investigações que foram desenvolvidas no âmbito do projeto de investigação, INOVAR - «Roteiros da inovação pedagógica: Escolas e experiências de referência em Portugal no século XX», e procura destacar o papel pioneiro e relevante que a Telescola, enquanto subsistema de ensino, assumiu no contexto educativo português no decorrer do século passado.

Surgida na década de 60 do século XX, a Telescola rapidamente deu provas da sua eficiência enquanto subsistema educativo dotado de um caráter inovador e integrador. Assumindo a televisão educativa como o centro nevrálgico de todo o processo instrutivo, a Telescola afirmou-se como estratégia sem par na tentativa de contrariar o marasmo em que se encontrava a educação portuguesa, bem como possibilitou verdadeiramente a democratização do ensino em Portugal.

Se não bastasse o sucesso alcançado pelos alunos para comprovar o mérito pedagógico deste "sistema de Ensino com a televisão", a complexa rede de postos de receção das emissões televisivas, bem como as avaliações manifestamente positivas dos relatórios nacionais (GAT) e internacionais (OCDE) viriam confirmar a qualidade deste subsistema, o único exemplo de televisão educativa bem fundado a nível europeu.

Destacaremos nesta parte a distribuição dos postos da Telescola, no tempo e no espaço, para melhor aferirmos o caráter nacional que assumiu este subsistema.

Palavras-Chave: Telescola; Educação; Televisão Educativa; Audiovisual.

1. INTRODUÇÃO

> "(…) afigurou-se ser chegado o momento de iniciar a utilização sistemática, para fins educativos, e sob a égide e orientação pedagógica do Ministério da Educação Nacional, de um novo meio audiovisual, por ele ainda não empregado: a televisão. (…). Encontramo-nos assim na véspera de um acontecimento que abrirá novos horizontes à ação educacional (…)" (TELLES, 1966, p.110-111)

Esta declaração de princípios partilhada pelo Ministro da Educação na Radiotelevisão Portuguesa e na Emissora Nacional, em 12 de dezembro de 1963, representa o ponto de chegada de uma crescente pressão sobre a nossa educação por parte de entidades internacionais (nomeadamente a OCDE), mas também o reconhecimento por parte do Estado Novo que urgia inovar, aproveitando as novas tecnologias disponíveis no início da década de 60 do século XX. Representa também a sequência normal relativamente a um conjunto de medidas que vinham sendo tomadas no âmbito educativo desde os inícios da década de 50 do século XX.

Significa, por exemplo, a vontade de dar continuidade a um processo de alfabetização crescente da população portuguesa iniciado com a aprovação em 1952 do Plano de Educação Popular. O Plano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 968 de 27 de outubro de 1952, referia que a taxa de analfabetismo da população portuguesa com 7 ou mais anos em 1890 era de 75.9% e que em 1930 ainda era de 61.8% o que fazia com que este regime tivesse a responsabilidade de encontrar soluções para este tão elevado índice de analfabetismo. Tal desiderato estava a conseguir realizar-se, pois refere o decréscimo destes números para 40.4% em 1950. Este Plano pretendia "(...) tornar exequível o princípio da escolaridade obrigatória" (DECRETO-LEI, 1952, p.1069), reorganizar a assistência escolar, criar cursos de educação para adultos e promover uma campanha nacional contra o analfabetismo. Nos adultos e nos adolescentes a taxa de analfabetismo também era grande (entre os 14 e os 35 anos eram cerca de 1 milhão em 1950) o que fazia com que este Plano de Educação Popular também incluísse uma Campanha Nacional de Educação de Adultos. O decreto referia que era importante chamar a atenção da opinião pública para este problema e que os particulares também tinham de participar para a expansão da cultura popular. Assim, o Estado iria "confiar" especialmente na "cooperação da imprensa, da rádio, do cinema, do teatro, da organização corporativa, dos estabelecimentos de ensino particular, das agremiações desportivas, das diferentes entidades coletivas de carácter cultural e

dos párocos" (DECRETO-LEI, 1952, p.1080). Neste contexto, e utilizando o cinema, surgem as Campanhas do "Zé Analfabeto". Estas utilizavam a figura de Vasco Santana e procuram passar a mensagem sobretudo aos mais velhos.

Em 1956 (DECRETO-LEI, 1956, p. 2076-2087) fez-se o balanço de quatro anos destas medidas. Adensava-se a ideia que o combate ao analfabetismo tinha de continuar reforçando-se a escolaridade obrigatória, assistência escolar, a normalização da educação supletiva dos adultos, a uniformização das normas reguladoras do ensino oficial e particular e a reorganização da Direcção-Geral do Ensino Primário.

Apesar de todos os esforços o atraso português na educação continuava muito grande em relação aos países europeus.

A verdade é que o final da II Guerra Mundial alterou as perspetivas e objetivos políticos e sociais em todo o mundo. Devido à crescente necessidade sentida de nova mão de obra pela indústria surgia uma maior preocupação dos governos formarem pessoas com as qualificações necessária para combater essa lacuna. Corporizando estas preocupações a nível europeu, a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – procurava recolher, sistematizar, comparar e fornecer indicadores que permitissem uma maior consistência às políticas educativas. Esta organização, à qual Portugal pertencia desde a sua fundação, preparou o Projeto Regional do Mediterrâneo cujos resultados foram publicados em 1963 e 1964 e que revelaram o lugar da educação portuguesa nos rankings internacionais. A participação de Portugal neste projeto foi da iniciativa do Ministro Leite Pinto que pediu ajuda financeira e técnica à OCDE de forma a poder combater as necessidades de mão de obra já referidas anteriormente. (Despacho do Ministro da Educação de 21 de outubro de 1960). Neste projeto também participou a Turquia, Grécia, Espanha, Itália e Jugoslávia. Ficou acordado que cada país teria uma equipa que trabalhava diretamente com a OCDE. Em Portugal essa equipa era constituída por investigadores do Centro de Estudos de Estatística Económica do Instituto de Alta Cultura.

Foram dois os relatórios produzidos: *Análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa (1950-1959)* e *Evolução da estrutura escolar portuguesa-previsão para 1975*. Do primeiro relatório surgia um diagnóstico claro sobre o panorama educativo português e do que deveria ser mudado:

- Limite baixo da escolaridade obrigatória (4 anos);
- Queda das taxas de escolaridade;
- Fracas taxas de aproveitamento;
- Dificuldades do desenvolvimento económico e social da País.

Era evidente a falta de escolarização da população portuguesa e que era fundamental mudar, para assim o país poder desenvolver-se.

O segundo relatório foi mais do que um planeamento educativo, pois consistiu num estudo mais complexo sobre a evolução do sistema educativo português e numa projeção até 1975. As conclusões deste relatório fizeram com que ocorressem efetivamente mudanças em Portugal.

A importância de alargar a escolaridade obrigatória para os 6 anos foi acatada e, como tal, surgiu o Decreto-Lei n.º 45 810 de 9 de julho de 1964 no qual o Ministro da Educação Galvão Telles legislou sobre esta medida. Foram propostas três vias:

• O 1º ciclo liceal e o ciclo preparatório do Ensino técnico passavam a ter caráter obrigatório;

• A extinção do 1ºciclo do ensino secundário e a criação de um ciclo complementar do ensino primário;

• A criação de um ciclo complementar do ensino primário simultaneamente com o 1º ciclo do ensino secundário.

Assim, ao Ensino Técnico Elementar e ao 1º Ciclo dos Liceus juntou-se a terceira alternativa: a criação de um Ciclo Complementar do Ensino Primário. Esta alternativa foi a escolhida, pois era a que necessitava de menos fundos para a sua implementação e era a que se encontrava em vigor na Espanha e França. Para o prosseguimento dos estudos os alunos provenientes do Ciclo Complementar do Ensino Primário teriam que prestar provas de Francês. Um facto curioso é o próprio decreto referir que a passagem para os 6 anos de escolaridade obrigatória surgia devido a pressões externas e não de uma vontade política de Portugal.

Esta nova realidade veio revelar outras carências que teriam de ser suplementadas para que estas medidas pudessem ser efetivamente postas em prática. Exemplo dessas carências era a falta de professores credenciados e de estabelecimentos de ensino que conseguissem albergar todos os alunos. Galvão Teles encontrou nos meios audiovisuais uma solução. Acreditando no papel importante que poderia ter no panorama educativo português, em 1964 divulgou a sua intenção de os utilizar em prol da educação.

> " Falei há pouco num universo sedutor de ideias, de formas, de realizações que despertam e solicitam as nossa faculdades imaginativas e criadoras, como vasto repositório de soluções a tentar, de caminhos a percorrer, de modalidades ou processos a experimentar, nesta insofrida ânsia de tornar sempre mais perfeita a ação educativa.
>
> A esse universo rico e complexo pertencem, entre tantas outras formas, os chamados meios audiovisuais como veículos ou auxiliares da docência. O som e a imagem ao serviço do ensino – eis uma nova realidade que o avanço da técnica vem possibilitando. A ação educativa torna-se mais extensa, mais profunda, mais eficaz, se utilizarmos como adjuvante de expressão a imagem e o som, com

todo o seu imenso poder de sugestão sobre os espíritos." (TELLES, 1963, p. 5-6).

É desta forma que o Ministro Galvão Telles no seu discurso do dia 12 de dezembro de 1963 revelava ao país a sua intenção e fervor de utilizar os meios audiovisuais na educação. Percebe-se o seu entusiasmo pela utilização destes meios e a sua crença de que estes teriam um papel fundamental na educação portuguesa e na necessidade de abranger todos os jovens na escolaridade obrigatória.

Neste discurso feito através da Radiotelevisão Portuguesa e Emissora Nacional o Ministro informava e explicava ao país os traços gerais deste novo projeto que era a Televisão Escolar e Educativa o qual vinha já a ser preparado há algum tempo.

Para este projeto o Ministro tinha criado uma "comissão de estudos, presidida pelo Dr. António Leónidas, de que faziam parte ainda outros representantes do Ministério da Educação Nacional, e também da Radiotelevisão Portuguesa e da Fundação Calouste Gulbenkian" (IDEM).

Criada oficialmente pelo *Decreto-Lei n.º 46 136*, de 31 de dezembro 1964, em pleno Estado Novo, regime político instituído em Portugal pela *Constituição de 1933*, a Telescola acabou por ser extinta, através de legislação específica, já durante o regime democrático. (Foi criada na dependência do IMAVE, criado no mesmo dia pelo Decreto-Lei nº 46 135, de 31 de dezembro de 1964)

No dia 6 de janeiro de 1964 iniciou-se o ensino à distância em Portugal, através da televisão e de um modo provisório. Do processo de discussão em sede parlamentar e do enquadramento legal necessário, faremos seguidamente algumas referências.

2. A TELESCOLA: UM SUBSISTEMA INOVADOR/TECNOLÓGICO

Uma palavra ainda para o Instituto de Tecnologia Educativa, concebido como uma superestrutura que, embora com atribuições específicas funcionava em Lisboa. A ele cabia: o controle da política geral; o controle financeiro; a nomeação de pessoal; a última palavra sobre o estabelecimento de postos; responsabilidades ao nível do equipamento; controle e monitorização dos exames e classificação dos alunos; a atribuição de subsídios aos alunos; o apoio técnico e operacional; e a planificação da formação. Eram essencialmente funções pedagógicas e administrativas embora o "centro operacional" estivesse na Telescola sediada em Vila Nova de Gaia. O relatório que temos seguido, refere que:

> "(…) a Telescola tinha sido colocada no Porto para beneficiar da feliz oportunidade de espaço nos estúdios e tempos de antena, na recente rede de transmissão do Porto [referência aos estúdios do Monte da Virgem]. À medida que a Telescola foi crescendo e em virtude da acumulação de exigências de movimentação e operacionalidade a separação física entre a Telescola no Porto e a Direção ativamente controladora do ITE em Lisboa tornou-se cada vez mais incómoda." (OCDE, 1977, p.29).

Fica claro, analisada à distância temporal a que nos encontramos, que o grau de autonomia e responsabilidade que os serviços da Telescola assumiram, nunca teriam sido possíveis se tivesse existido a sua transferência para Lisboa com a respetiva incorporação no ITE.

A Telescola arrancou primeiramente com uma programação produzida nos estúdios da RTP em Vila Nova de Gaia. Nos postos de receção as aulas eram vistas em direto e depois exploradas por monitores com os alunos com o recurso a fichas de atividades. O papel dos monitores era importante, pois eram eles que estavam em contacto direto com os alunos e a quem os alunos abordavam para dúvidas e alguns esclarecimentos. Como tal, os monitores teriam de estar cientes do seu papel e das matérias que seriam abordadas. As emissões de cada uma das disciplinas eram elaboradas por um conjunto de docentes dessa área que também criavam um *Boletim de Orientação de Monitores*, assim como, uma emissão dirigida aos monitores sobre as matérias que pudessem originar mais dúvidas. Mais dirigido aos alunos preparavam todo o material de apoio necessário (textos, fichas de trabalho e testes de avaliação) (ALMEIDA e MATOS, 2001, p. 73).

Em 1975 a Telescola adquiriu instalações próprias onde gravava as aulas e onde funcionavam os serviços pedagógicos, técnicos e administrativos. A RTP passou a ser utilizada apenas para a transmissão dos conteúdos. Existiam equipas pedagógicas responsáveis pela elaboração e apresentação dos programas e por todo o material de apoio. Até então todas as aulas eram gravadas e transmitidas em direto dos estúdios da RTP em Vila Nova de Gaia.

Em 1988 as aulas passaram a ser lecionadas através de videocassetes. Tal permitiu uma maior autonomia dos monitores (professores), pois podiam gerir o tempo e interagir mais e assim deixar de ser apenas monitores. Podiam ainda, se o desejassem, repetir a transmissão das aulas mais problemáticas em termos de assimilação por parte dos alunos.

Os postos de receção começaram a surgir após 1965 com o Despacho Ministerial de 19 de maio do mesmo ano. Este indicava as determinações a serem seguidas na concessão de alvarás dos postos de receção e de diplomas de monitores e ao funcionamento dos postos. Estes podiam ser requeridos por quaisquer entidades públicas ou particulares que dessem garantias de conveniente funcionamento dos postos. Nesse sentido, um individuo podia-se propor a exercer as funções de monitor caso reunisse os requisitos legais de idoneidade e habilitação por estabelecimentos de ensino particular, grémios, sindicatos, Casas do Povo, estabelecimentos de assistência ou detenção, empresas industriais, comerciais ou agrícolas, salões paroquiais, associações culturais, recreativas ou desportivas. Referia também as condições necessárias para a concessão do alvará do posto. As mais importantes eram: número de salas suficientes para receberem turmas de 20 alunos, sendo os requisitos base das salas

- área de 30m^2 ,ventilação e iluminação -, instalações sanitárias separadas por sexo, secretária e cadeira para o docente, banco de trabalho para os alunos assim como todas as ferramentas necessárias, armário, quadro preto ou equivalente, recetor de TV com pelo menos 49 cm na diagonal, material didático coletivo para a aritmética e geometria, geografia e ciências naturais.

Quanto ao funcionamento dos postos de receção a informação também era muito detalhada explicitando:

- O calendário letivo seria igual ao das escolas técnicas públicas;
- Todos os dias o horário seria o da duração das emissões das lições e outro tanto para a respetiva exploração com a orientação do monitor, mas sendo que a carga diária deveria rondar as 4/5 horas menos ao sábado que seria inferior;
- A divisão semanal de tempos letivos por disciplina e por exploração era feita pela Telescola;
- Cada sala tinha de ter um mínimo de 1 monitor;
- Quando cada sala tinha mais que um cada um deveria ocupar-se sempre das mesmas disciplinas;
- Com mais do que um monitor por posto um seria designado de encarregado;
- Quando as circunstâncias o justificassem poderia haver postos com os dois sexos de alunos, sendo que estes teriam de estar divididos em salas diferentes;
- Os alunos tinham de pagar de matrícula 50$ no mês de setembro e uma mensalidade máxima de 200$ (dependia da situação económica do aluno) em relação a cada um dos meses de outubro a julho;
- Os postos de receção deveriam tentar encontrar formas de facilitar a frequência dos alunos, como por exemplo a concessão de bolsas.

Num Relatório internacional da responsabilidade da OCDE, publicado em 1977, era possível enumerar as virtualidades pedagógicas e didáticas do processo de ensino e aprendizagem protagonizado pela Telescola. Referindo que nessa altura "o sistema estava solidamente implantado e integrado nas medidas oficiais instituídas para a escolaridade obrigatória" (OCDE, 1977, p.29), carateriza assim o seu percurso e ponto de chegada:

> "(…) a Telescola foi responsável por um grande número de inovações específicas, tais como: a) Combinar os meios tradicionais de ensino com o ensino pela televisão; b) Conjugar os recursos públicos e a iniciativa particular; c) Estabelecer um programa "unificado" ou "polivalente" para os 5º e 6º anos; d) Admitir alunos que tinham completado a escola primária sem o "competitivo exame de admissão; e) Coeducação; f) Introdução da Matemática Moderna" e outros métodos mais atuais; g) Uso e coordenação de várias formas de avaliação; h) Desenvolvimento e adaptação de testes psicométricos como meio de orientação

> e guia profissional; i) Apoio constante aos monitores; j) Desenvolvimento do papel dos "assistentes"; l) Fornecimento de textos especiais para os alunos, articulados com as emissões; e) Desenvolvimento de outros meios de distribuição nos casos em que o circuito aberto não era viável. (OCDE, 1977, p.30).

Esta rigorosa e imparcial análise sobre o caráter inovador, sintetizava um conjunto de metodologias que tinham trazido ao panorama pedagógico e didático português, práticas comuns em muitos outros países. A simples utilização da tecnologia televisiva impulsionou grandes alterações, mas também a criteriosa escolha do corpo de professores para a lecionação no estúdio (Francês, por exemplo) e o apoio administrativo e didático fornecido através de "cadernos de atividades" aos monitores nos postos, revelou-se crucial para ultrapassar uma aparente distanciação entre emissor e recetor. Por outro lado, o facto de um professor especialista numa determinada matéria, ser seguido em simultâneo pela TV por um elevado número de alunos em postos de receção espalhados por todo o país, garantia alguma uniformidade no conteúdo transmitido e alguma igualdade para todos os recetores. As lições de 20 minutos, eram posteriormente exploradas com a ajuda do monitor no terreno, durante um outro tempo de 25 a 30 minutos. Assumindo que este modelo era mais propício para umas disciplinas do que para outras (daí por exemplo ter sido abandonada a lecionação de Educação Física), também convirá referir que algumas delas utilizaram a Telescola como laboratório de inovação. Foi o caso da disciplina de Francês lecionada por um professor de origem francesa ou o caso da Matemática onde o docente escolhido incorporou um conjunto de novidades já testadas noutros países e conhecida por "Matemática Moderna".

Estes monitores foram, ao longo sobretudo do período inicial (até 1975), professores primários que, em regime de horas extraordinárias, acompanhavam ao longo da tarde o grupo de alunos que desejavam ver as lições televisionadas e assim irem aumentando o seu nível de escolaridade. A habilitação mínima – qualquer diploma de professor de qualquer grau de ensino – permitiam englobá-los. Embora fosse preocupação dos serviços centrais da Telescola, assegurar dois monitores por posto de receção (e de preferência um mais familiarizado na área das letras e outro nas das ciências), isso nem sempre era possível. A partir de 1975 estes monitores passaram a desempenhar as suas funções a tempo inteiro acabando com esta duplicação de funções.

> Os testes de avaliação eram também da sua responsabilidade, bem como as respetivas correções. O referido relatório da OCDE, pormenoriza este processo de avaliação:
> "(…) a) Testes por objetivos periódicos: 6; escolha múltipla; com duração de 50 minutos. "as respostas eram processadas por um computador IBM e classifica-

das na sede do ITE; b) Testes 'complementares' periódicos: tipo normal/discursivo: para as disciplinas de Língua portuguesa, Matemática, Francês e por vezes para Ciência, História e Geografia; c) Notas dos monitores: opinião global sobre o nível atingido, numa escala de classificação de 0 a 20; d) Testes orais: para as disciplinas de Francês e Português, uma vez por ano; e) Exame final: no final do 6º ano." (OCDE, 1977, p.19 e 20)

Esta forma de pensar a pedagogia e a didática por parte dos seus principais agentes, repercutiu-se nos elevados níveis de sucesso dos alunos que frequentavam a Telescola -" (…) 85 a 90% dos alunos da Telescola obtém aprovação, o que é uma proporção mais elevada que a da média das escolas de ensino direto" (OCDE, 1977, p.38) – e, também constatado nos vários estudos, os alunos que seguiam para o ensino secundário demonstravam uma boa capacidade de acompanhamento das matérias, pelo que não evidenciavam limitações pelo facto de terem frequentado o Ciclo Preparatório TV. Tanto sob o ponto de vista de conteúdos como de práticas educativas, verificava até que muitas das experiências pedagógicas e didáticas "emitidas" nas aulas foram posteriormente incorporadas nas práticas do ensino público. Disciplinas como a Matemática, a Língua Estrangeira – no caso o Francês – os Estudos Sociais e a História, tiveram práticas pioneiras através dos docentes que trabalharam na Telescola. A inovação da filmagem em espaços ao ar livre, o registo de depoimento e experiências realizadas especificamente para serem filmadas e executadas por especialistas, ou a sonoridade específica de uma Língua Estrangeira lecionada por um autóctone, foram alguns dos exemplos onde a inovação esteve presente neste subsistema.

3. A AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA.

" (…) era inesperado que em Portugal tivesse surgido o único exemplo europeu bem fundado de um sistema de ensino integrado, em que a televisão desempenhava o papel instrutivo central, cobrindo todo o currículo do nível do 1º Ciclo Secundário e ocupando-se de milhares de crianças." (OCDE, 1977, p. 1-2)

Este subsistema que na sua fase de desenvolvimento consegue mostrar-se eficaz na "satisfação das necessidades escolares dos país no que concerne ao 5º e 6º anos", (OCDE, 1977, p. 38), continua a ser "uma destas "*raras avis*" da mais bela plumagem, e todavia surpreendentemente desconhecida". (OCDE, 1977, p.5) Seria necessário esperar pelo período pós-revolucionário para se tomar consciência da evidente necessidade de avaliação de todo o sistema e com isto fazer o balanço do trabalho prestado pela Telescola durante a sua primeira década de existência.

3.1. A REVISÃO DO SUBSISTEMA, PELA ÓTICA DA OCDE

Por iniciativa da OCDE constitui-se um grupo de trabalho que se vai dedicar à elaboração do "Programa de ação cooperante para 1977" onde é feita "uma revisão

para a avaliação da Telescola com recomendações". Neste relatório é feito um balanço da ação deste subsistema nos seus primeiros anos de funcionamento, colocando a tónica nos aspetos inovadores, nas maiores fragilidades e apontando algumas recomendações para o correto funcionamento de toda a estrutura.

Este relatório vem confirmar o caráter pioneiro assumido pela Telescola na introdução de um vasto número de inovações específicas, como tivemos já a oportunidade de referir. Ao refletir sobre o diretrizes curriculares vigentes para a CPTV, estes refletem, sem dúvida, uma conceção moderna acerca do que e como deverão os alunos aprender na escola, numa perspetiva pedagógica contemporânea e tendo em conta a investigação recente sobre a didática das diversas disciplinas" (OCDE, 1977, p.32) Esta conceção pedagógica moderna refletiu-se, de forma mais evidente, em determinadas disciplinas, como por exemplo no ensino da matemática, através da adoção de elementos da matemática moderna, ou mesmo na abordagem mais realista da disciplina de Francês. (OCDE, 1977, p. 32) A juntar a este modelo pedagógico inovador, e à utilização de um sistema de monitores e da utilização da TV como veiculo para o ensino, a Telescola assumiu uma posição de vanguarda na construção de um sistema de avaliação profundamente complexo e assistido por programas computorizados.

A conjugação destes fatores, entre outros, permitiu a obtenção de resultados significativamente positivos. Segundo os dados existentes, "85 a 90% dos alunos da Telescola obtém aprovação, o que é uma proporção mais elevada que a da média das escolas de ensino direto" (OCDE, 1977, p.38) Ainda assim, muitos foram os professores do ensino direto que assumiram uma postura crítica e de descrença relativamente a estes resultados e ao modelo de avaliação adotado, que entendiam como facilitista. Contudo, pelo que conseguimos averiguar, o CPTV não exercia um trabalho de segunda qualidade, quando comparado com o ensino direto, uma vez que "um grande número de alunos da Telescola que terminam o 6º ano entram nas escolas secundárias e de acordo com a informação disponível ficam em pé de igualdade com os outros alunos." (OCDE, 1977, p. 38) Podemos concluir, portanto, que a televisão educativa, nos seus primeiros dez anos de ação em Portugal, conseguiu cumprir o seu objetivo principal, levar uma instrução de qualidade a todos aqueles que, por algum motivo, não tinham lugar na rede de escolas de ensino direto.

Ainda assim, apesar da eficiência pedagógica demonstrada por este sistema de "ensino com a televisão", são visíveis, à data da elaboração do referido relatório, alguns problemas logísticos que afetam a gestão de toda a estrutura. Entre essas debilidades destacam-se: "o insuficiente apoio administrativo; a má qualidade das gravações que foram retransmitidas (desajuste de datas e numeração dos programas); a preparação dos programas de História e Estudos Sociais no Porto e gravação em Lisboa; o embargo na consulta de arquivos, ou destruição dos mesmos; a desintegração da "Secretaria das Escolas" na sede da Telescola; as falhas no serviço de correios;

a rutura abrupta com o sistema anterior." Porém, "as emissões diárias da Telescola conseguiram um esquema de trabalhos mais organizado do que a maioria das escolas preparatórias." (OCDE, 1977, p. 46)

Ainda que a Telescola tenha sido alvo de várias críticas, nomeadamente por parte dos professores do ensino direto, as populações locais, nomeadamente nas áreas rurais vão demonstrar uma predileção por este modelo de ensino, fator que explica, em grande medida, a dimensão que este sistema atingiu, bem como a longevidade que viria a ter. Sobre este aspeto, um dos Diretores da Telescola, o Dr. Rocha, entende que a preferência demonstrada pelos aldeãos tem por fundamento as seguintes razões: o baixo custo do CPTV; a relação que se estabelece entre o monitor e a família dos alunos; a possibilidade de conjugar os estudos com os trabalhos domésticos; o ambiente familiar que se cria no posto de receção do CPTV (típico de um escola primária); adaptação da Telescola ao meio rural. (OCDE, 1977, pp.52 e 53) Em suma, a boa receção deste modelo por parte da população resulta da capacidade de conjugar elementos pedagógicos profundamente modernos e inovadores, ao mesmo tempo que é respeitada a postura "antiquada" dos seus alunos e das respetivas famílias. (OCDE, 1977, p.54)

Efetivamente, a grande vantagem da Telescola, segundo este relatório, reside na sua capacidade de adaptação à realidade rural, bem como a sua grande flexibilidade. "Podem estabelecer-se postos com despesas mínimas de capital e num curto espaço de tempo. Em paralelo e quando a situação o permita, podem ser fechados postos sem prejuízo. O sistema CPTV insere um "saldo" entre a escolaridade primária e a escolaridade pós-obrigatória, de valor particular, num período em que a futura forma e tamanho do sistema educativo está longe de estar estabelecida." (OCDE, 1977, p.82)

Em jeito de balanço, a equipa encarregue da realização deste estudo conclui que "após 10 anos de experiência e ajustamento, a Telescola atingiu, na verdade um "círculo" muito bom. A sua metodologia de televisão instrutiva (até onde a observação e discussão nos permitem julgar) funciona bem e com um grau de sofisticação, no qual os peritos podem falhar mas que se adapta bem às condições de receção" (OCDE, 1977, p.102)

3.2. O GRUPO DE AVALIAÇÃO DA TELESCOLA (GAT)[1]

O Ministério da Educação foi transformando os postos de receção particulares em oficiais e, depois de 1975, começou mesmo a colocar em causa a necessidade da sua existência. Essa indefinição originou a constituição de vários grupos de trabalho para a sua avaliação, destacando-se o coordenado pelo professor Cândido Varela de Freitas, cujo testemunho foi inequívoco:

[1] Por se tratar de um Relatório pouco acessível, consideramos pertinente inclui-lo neste ebook como Anexo.

> "(…) E constituímos aquilo que se chamou o GAT (Grupo de Avaliação da Telescola), que fez um trabalho que eu penso que foi realmente intenso, porque visitamos praticamente postos de receção em todos o país de norte a sul, observámos monitores em ação, lançamos um questionário aos três mil professores/monitores que existiam na altura, fizemos reuniões variadíssimas com os inspetores/orientadores, portanto com os orientadores pedagógicos, os OP´s como eram chamados, fizemos reuniões, mas quando digo que fizemos reuniões, foram várias reuniões com as equipas pedagógicas que estavam quer no Porto, quer em Lisboa, porque nessa altura havia de facto equipas quer no Porto, quer em Lisboa. Ao fim desses dois anos, rigorosamente ano e meio de trabalho, produzimos um relatório preliminar, que eu tenho aqui na mão, "Estudos de avaliação do Ciclo Preparatório TV: relatório preliminar das atividades do ano 79/80", do GAT. No qual chegamos a conclusões interessantes, e que confirmavam essa primeira surpresa inicial, é que o ensino do CPTV, portanto o ensino com a televisão, como os orientadores gostavam de dizer "não é pela televisão, é com a televisão", esse ensino não era de facto de segunda qualidade, era um ensino que era uma alternativa positiva ao ensino direto." [2]

O Grupo de Avaliação da Telescola (G.A.T.) inicia funções no dia 4 de outubro de 1979, sob a alçada do ITE, com uma equipa constituída pelas licenciadas Maria da Conceição Goulão de Paiva Duarte de Barros e Fernanda Maria Teixeira Espada Seixas e Sousa, sob a coordenação do professor Cândido Manuel Varela de Freitas. Tendo por objetivo principal a avaliação formativa do CPTV, previa-se que da atividade do G.A.T. se constituísse um banco de dados da Telescola, bem como um centro de documentação histórica do Curso Preparatório TV. Para além do que se propunha fazer, "a ação do G.A.T. no terreno desencadeou um sentimento de esperança e de confiança que, pode dizer-se, atingiu larga faixa dos P.Ms [Professores Monitores] e a maior parte dos O.Ps [Orientadores Pedagógicos]" (GAT,1981, p. 4)

De forma a proceder à avaliação do Ciclo Preparatório TV definiram-se, desde logo, aqueles que seriam os aspetos de particular reflexão por parte deste grupo. Foram então "determinados três projetos que, basicamente, constituíram o cerne da atividade do G.A.T. em 1979-1980: 1) O processo de exploração das lições do CPTV nos postos de receção; 2) A orientação pedagógica dos professores-monitores; 3) A formação de professores-monitores". (GAT, 1979:2)

Por forma a compreender em que constituía o CPTV, bem como perceber o seu significado dentro do panorama educativo português, foi definida uma "metodologia que se baseou fundamentalmente no contacto direto com os vários intervenientes no siste-

[2] Depoimento do Professor Doutor Varela de Freitas – Universidade do Minho, Coordenador do GAT-1979, recolhido para a elaboração da História da Telescola em DVD, em 2010.

ma, privilegiando: (1) observação direta e participativa; (2) entrevistas; (3) observação de aulas; (4) inquéritos; (5) atas de reuniões; (6) relatórios expressamente solicitados." (adaptado de G.A.T., 1981, p.3) É neste contexto que surge, como resultado do trabalho desenvolvido por esta instituição, o "Relatório Preliminar das Atividades do Ano 1979-1980 do Grupo de Avaliação da Telescola".

Este grupo de avaliação vai reiterar opinião contida no parecer da OCDE. O documento supra referido vai reforçar o caráter inovador deste subsistema de ensino no que diz respeito ao processo pedagógico que aí se desenvolve – produção, receção e exploração. (GAT, 1981, p.3)

O balanço, conforme testemunha o depoimento do Professor Cândido Varela de Freitas, que acima referimos, não poderia ser mais positivo. O exercício de avaliação deste subsistema mostrou que o ensino com a televisão, enquanto via de ensino preparatório, dada a sua natureza metodológica vai chegar a um grupo muito considerável da população portuguesa, ao mesmo tempo que a qualidade da instrução aí ministrado regia-se pelo rigor e profunda qualidade. (GAT, 1981, p.25)

4. A DIMENSÃO ESPACIAL DO SUBSISTEMA. "UMA ESCOLA RURAL"

A realidade da cobertura da rede escolar em Portugal é, neste período, muito deficitária. Os edifícios escolares tendem a concentrar-se nas áreas urbanas, uma vez que é aí que se encontra a grande massa humana. O modelo mais reduzido de escola preparatória destina-se a uma realidade com 360 alunos, número esse que excede largamente as crianças que habitam em muitas áreas rurais. Nestes casos só existem duas soluções: deslocar as crianças até à escola mais próxima (que na maioria dos casos se encontra a km) ou adotar o CPTV na própria aldeia. (OCDE, 1977, p.51) – "o transporte oferecido, embora fortemente subsidiado, representava algum encargo para as famílias" (OCDE, 1977, p.52) Segundo o que conseguimos apurar, a segunda destas opções vai ter uma manifestação significativa, tanto no que diz respeito à sua expressão espacial, como no que concerne à sua durabilidade. Vejamos, nas linhas que seguem, o significado numérico e espacial assumido pela Telescola, assim como a sua função no processo de encurtar a distância para a escolarização.

Uma década após a criação da Telescola e da abertura dos primeiros postos de recessão das emissões televisivas, este sistema de ensino chega a um universo de 881 postos oficiais, aos quais devemos acrescentar 35 postos particulares, perfazendo um total de 916. Esta estrutura, de já consideráveis dimensões, possibilitava que 35.446 jovens acedessem à escola, o que de outra forma seria consideravelmente mais difícil, ou mesmo impossível.

Como conseguimos perceber através da análise do **Mapa nº1**, o noroeste de Portugal continental é a região mais favorecida pela estrutura de postos oficiais, no ano letivo de 1975/76. O distrito de Viseu é aquele em que neste ano se encontram

mais postos de receção em funcionamento, um total de 86. Os distritos de Santarém e Braga são igualmente bem servidos pela estrutura da televisão educativa, com 80 e 78 postos em funcionamento, respetivamente. No polo oposto, são os distritos de Setúbal, com 23 postos, Évora e Faro, ambos com 25, onde a Telescola se fez representar de uma forma menos significativa.

Do ponto de vista de distribuição territorial, conseguimos perceber que grande parte dos postos se vão instalar longe dos centros urbanos. A tendência geral demonstrada faz perceber uma propensão para a abertura de postos da Telescola em lugares afastados das sedes de distrito, a uma escala mais abrangente, e das sedes de freguesia, num contexto mais local.

Este cenário, de centrifugação, vai-se denotar nos três momentos que aqui analisamos (1975/76; 1981/82; 1999/2000), o que comprova que a telescola, enquanto subsistema alternativo, vai procurar suprimir as fragilidades da rede de escolas públicas que existia em Portugal, durante o século XX, instalando-se, portanto, nas áreas ruais, por excelência, contribuindo, desta forma, para uma progressiva democratização do ensino.

Efetivamente, a representação cartográfica permite-nos perceber, sob o ponto de vista territorial, a dimensão e distribuição deste subsistema, contudo, esta análise pode e deve ser complementada com outros dados, no sentido de avaliarmos de que forma a Telescola vai inserir, segundo as palavras dos consultores responsáveis pela avaliação deste sistema, "um saldo positivo" no que se refere ao 5º e 6º ano de escolaridade.

Nesse sentido, será de todo interesse referir que o número de alunos deste subsistema de ensino representa, em 1975, cerca de 14% do total de alunos matriculados no 5º e 6º anos de escolaridade. Por sua vez, se atentarmos na taxa real de escolarização, no que ao ensino preparatório diz respeito, vemos que houve um aumento significativo relativamente a 1965. Num período de 10 anos temos um crescimento deste indicador de 11,8% para 27, 4%. Não pretendemos com isto dizer que este crescimento se deve única e exclusivamente à ação da Telescola, contudo, podemos afirmar com segura certeza que a ação deste sistema possibilitou que um maior número de alunos em idade normal de frequência deste ciclo tenha efetivamente acedido à escolarização.

Vejamos agora o retrato da rede da Telescola relativamente ao ano letivo de 1981/82, momento em que registamos um dos valores mais elevados no que diz respeito aos postos de receção oficiais em funcionamento.

No ano letivo de 1981/82 (Mapa 2) encontram-se em funcionamento 1050 postos de receção oficiais, onde 59.270 alunos distribuídos por 3.271 turmas do 5º e 6º anos de escolaridade, com o apoio dos professores/monitores, assistem às lições ministradas pelos professores da televisão.

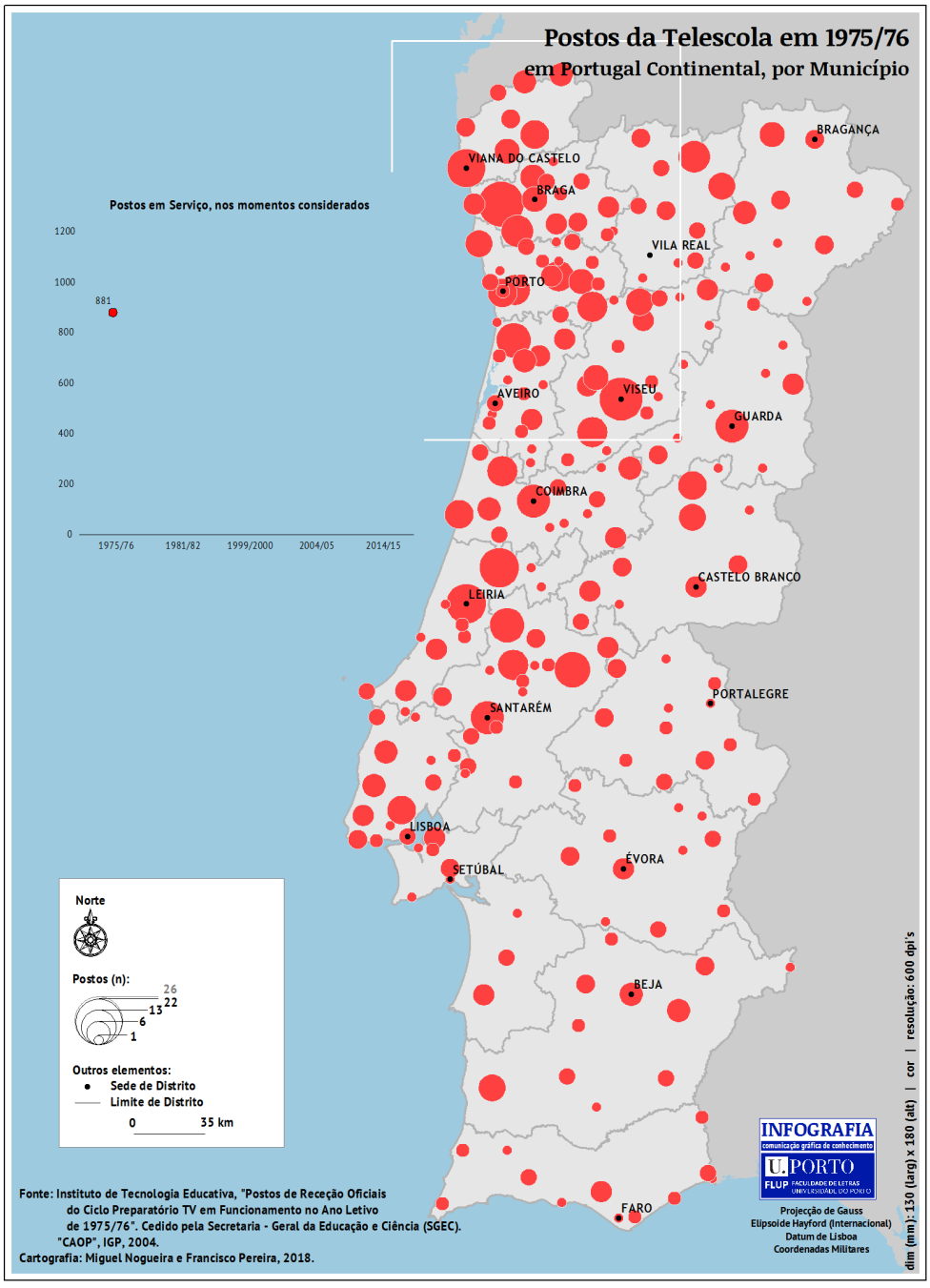

Mapa nº 1 | Postos Oficiais da Telescola em 1975/1976

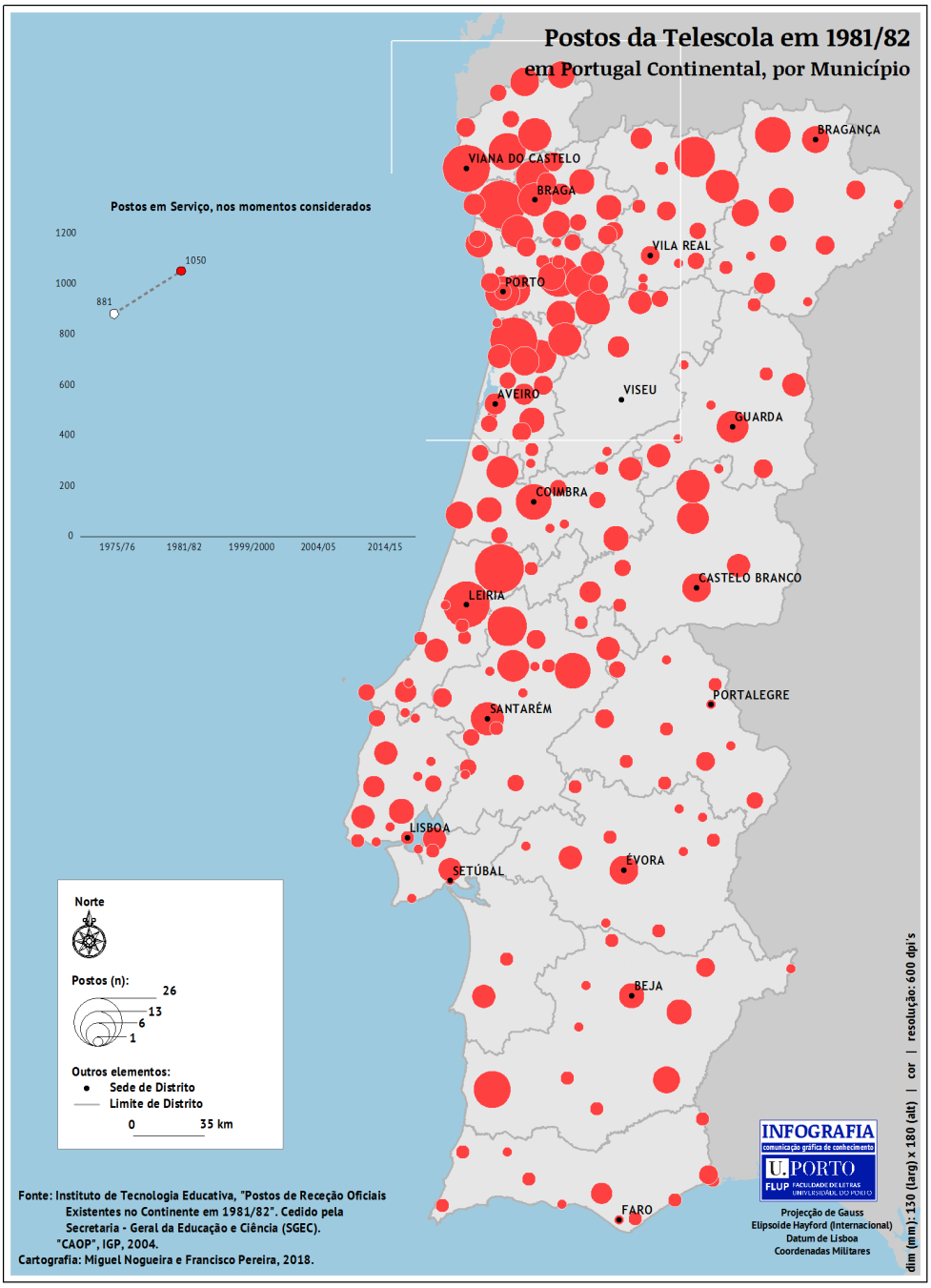

Mapa nº 2| Postos Oficiais da Telescola em 1981/1982

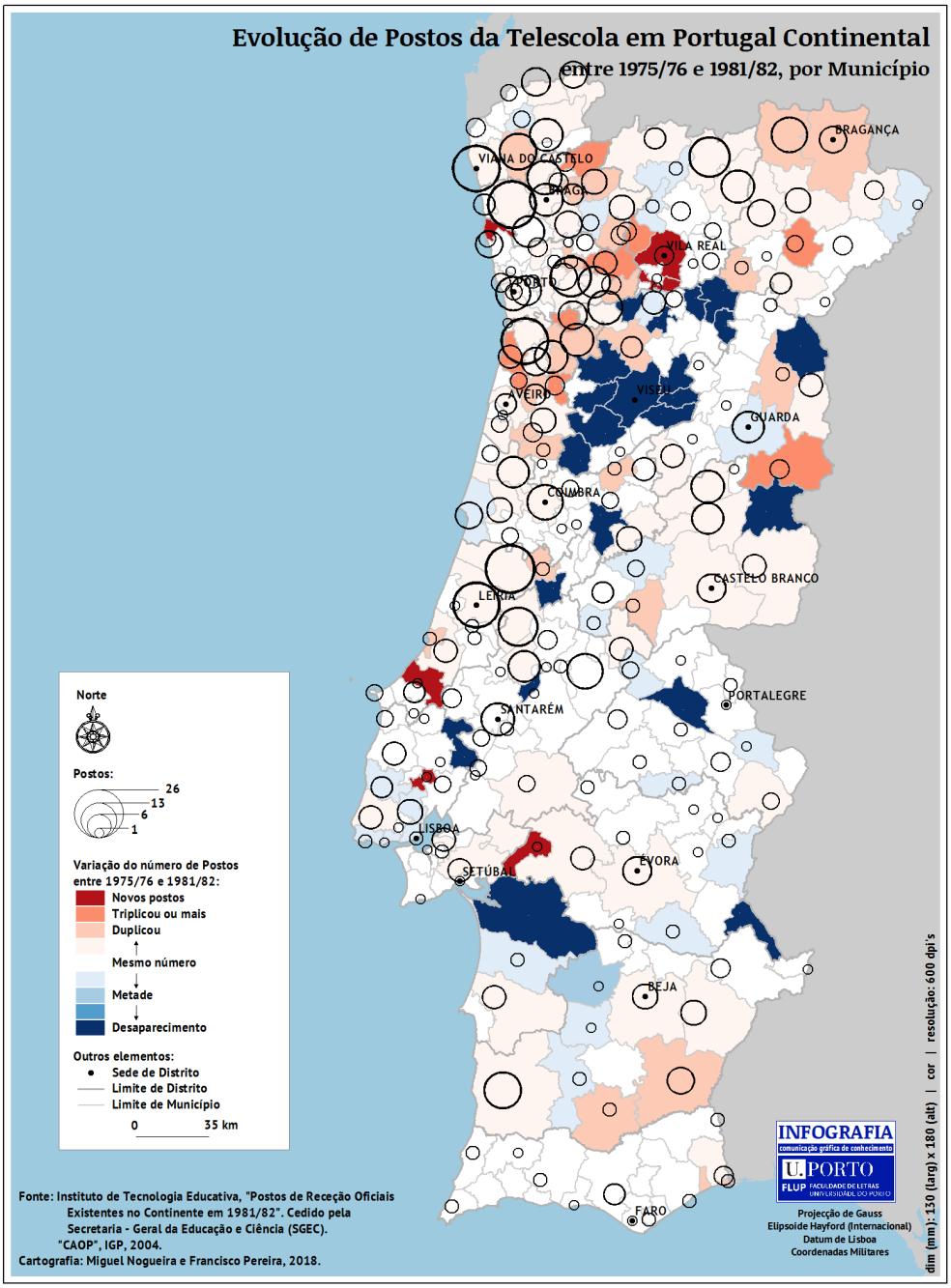

Mapa nº 3| Evolução de Postos da Telescola em Portugal Continental entre 1975/1076 e 1981/1982

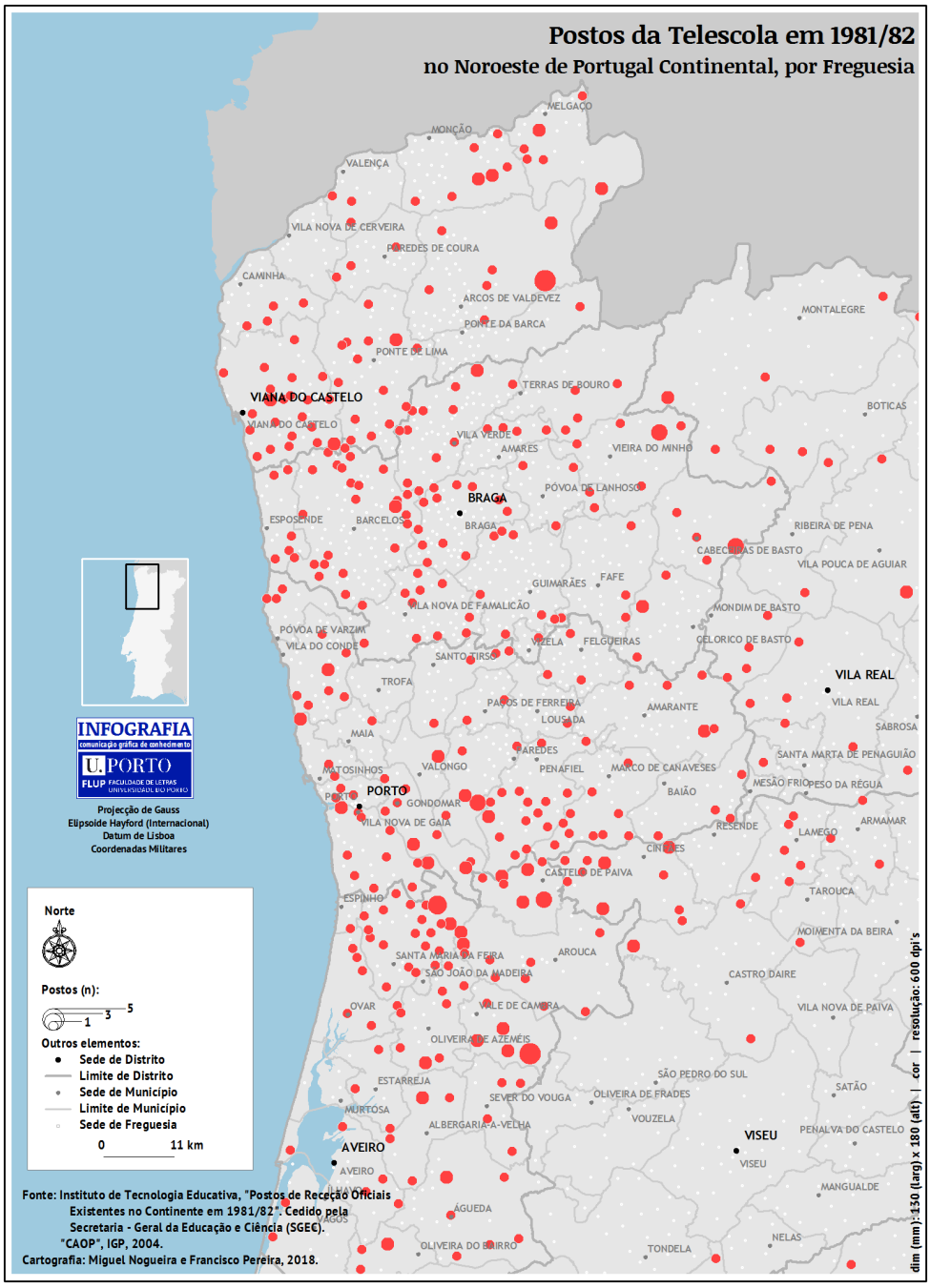

Mapa nº 4| Postos da Telescola em Portugal Continental em 1981/1982 no Noroeste de Portugal por freguesia

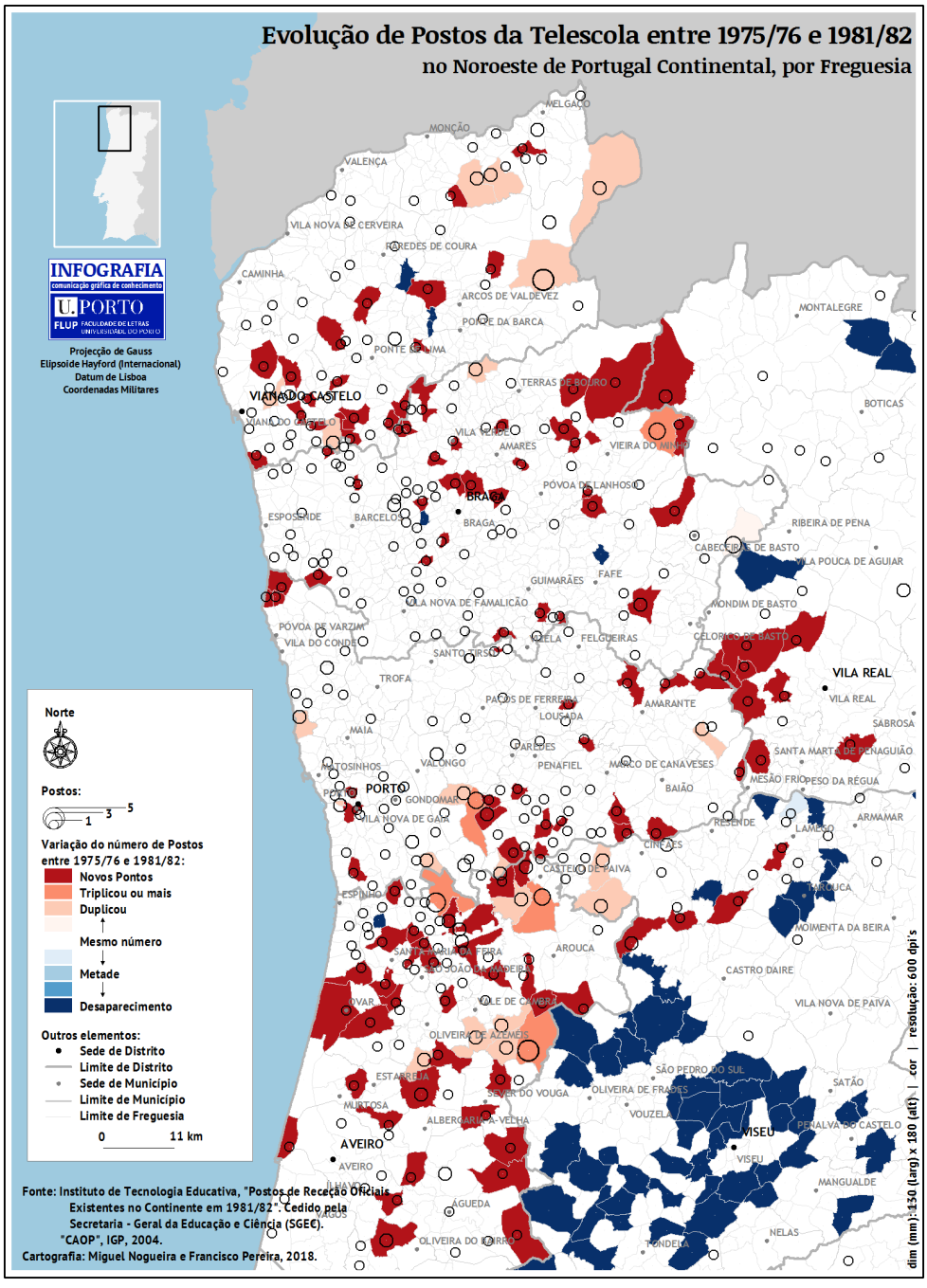

Mapa nº 5| Evolução dos Postos da Telescola em Portugal Continental entre 1975/1976 e 1981/1982 no Noroeste de Portugal por freguesia

Quando comparamos o número de postos oficiais em funcionamento em 1975/76 e 1981/82, no sentido de traçar o processo evolutivo da rede de cobertura da Telescola, conseguimos perceber que entre estes dois momentos há um aumento de aproximadamente 19% do número de postos. A década de 80, se por um lado constitui o momento em que se começa a prever o fim desta experiência pedagógica inovadora, também constitui o período de maior vigor deste subsistema.

No que à distribuição geográfica se refere, mantém-se a mesma tendência para o desencontro entre as sedes municipais e os lugares mais favorecidos para o funcionamento dos postos. Da mesma forma, também o noroeste de Portugal é a região por excelência de afirmação da Telescola, sendo que os distritos de Braga, Aveiro e Porto, são os que apresentam um maior número de postos em funcionamento, com 109, 108 e 102, respetivamente.

Na comparação espelhada no Mapa 3, e confrontando em particular as zonas onde são visíveis os novos postos da Telescola e, simultaneamente, as manchas de desaparecimento, consegue-se perceber as tendências diferentes que aí são evidenciadas. O espaço entre o litoral e o interior, aparece demasiado pintado de azul, a par de alguns focos próximos da fronteira. A força centrípeta dos grandes centros, aliada a maiores expectativas sociais relativamente ao papel da escolarização, sugere uma tendência de aproximação de locais onde toda a escolarização possa ser cumprida (passagem dos 6 anos de escolaridade obrigatória para 9 anos) e até onde seja possível prosseguir para estudos superiores. Isto não pode invalidar, sobretudo olhando o número absoluto de postos, o grande significado que a Telescola ainda assume em muitas regiões.

Aliás o Mapa 4 vem evidenciar a grande importância que este subsistema teve para o Noroeste de Portugal, aproveitando aqui também as infraestruturas do ensino primário e os(as) professoras desse grau de ensino, disponíveis e preparadas, através de formação específica e também veiculada através da televisão, para exercerem as funções de monitor(as) nas "tardes livres" desses espaços escolares (no turno da manhã havia as atividades escolares do ensino primário / primeiro ciclo e na parte da tarde chegavam os alunos do CPTV).

O Mapa 5 reforça esta impressão e permite-nos verificar as tendências entre as datas de 1975-1976 e 1981-1982.

O Mapa 6 relativo aos "Postos da Telescola em 1999/2000" e, em particular, o gráfico que o acompanha e que nos permite ver os "Postos em Serviço" evidencia o aspeto descendente, tanto do significado deste subsistema, como do caminho claro para a sua irrelevância. Pelos depoimentos e pelas análises realizadas por vários grupos de reflexão (destacando aqui o coordenador do Grupo de Avaliação da Telescola o Dr. Cândido Varela de Freitas) e, em particular pelos últimos responsáveis do Instituto de Tecnologia Educativa (Dr. Rocha Trindade) ou da direção da Telescola/EBM (Engº Manuel Pinheiro) era visível que a sus função educativa e social não estava esgotada. Apesar disso, superiormente e centralmente foi decidida (despacho 598/2001) a sua extinção ao ritmo de 10% por ano ao longo da primeira década do século XXI e assim foi executado.

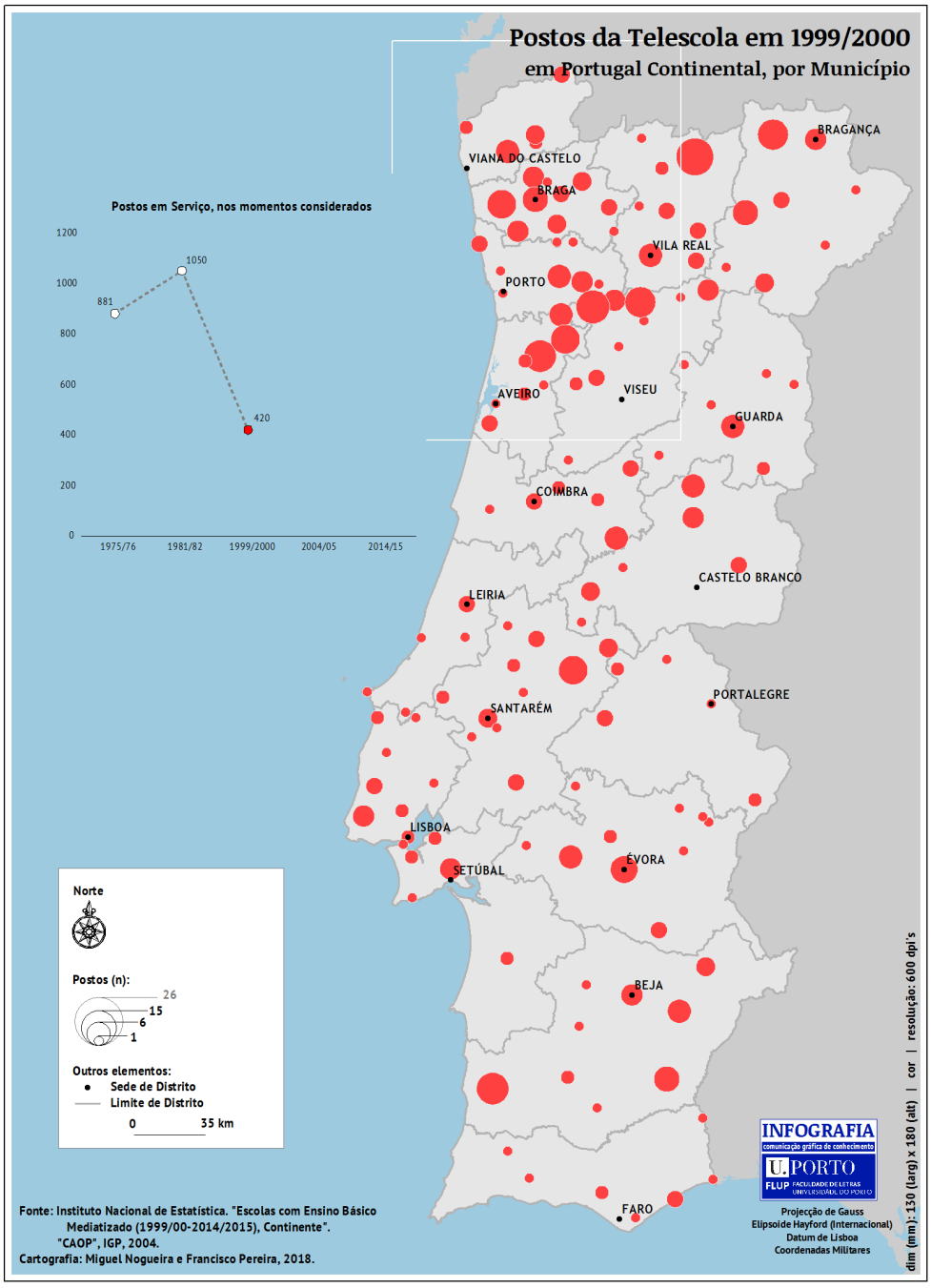

Mapa nº 6| Postos da Telescola em 1999/2000 em Portugal continental, por Município.

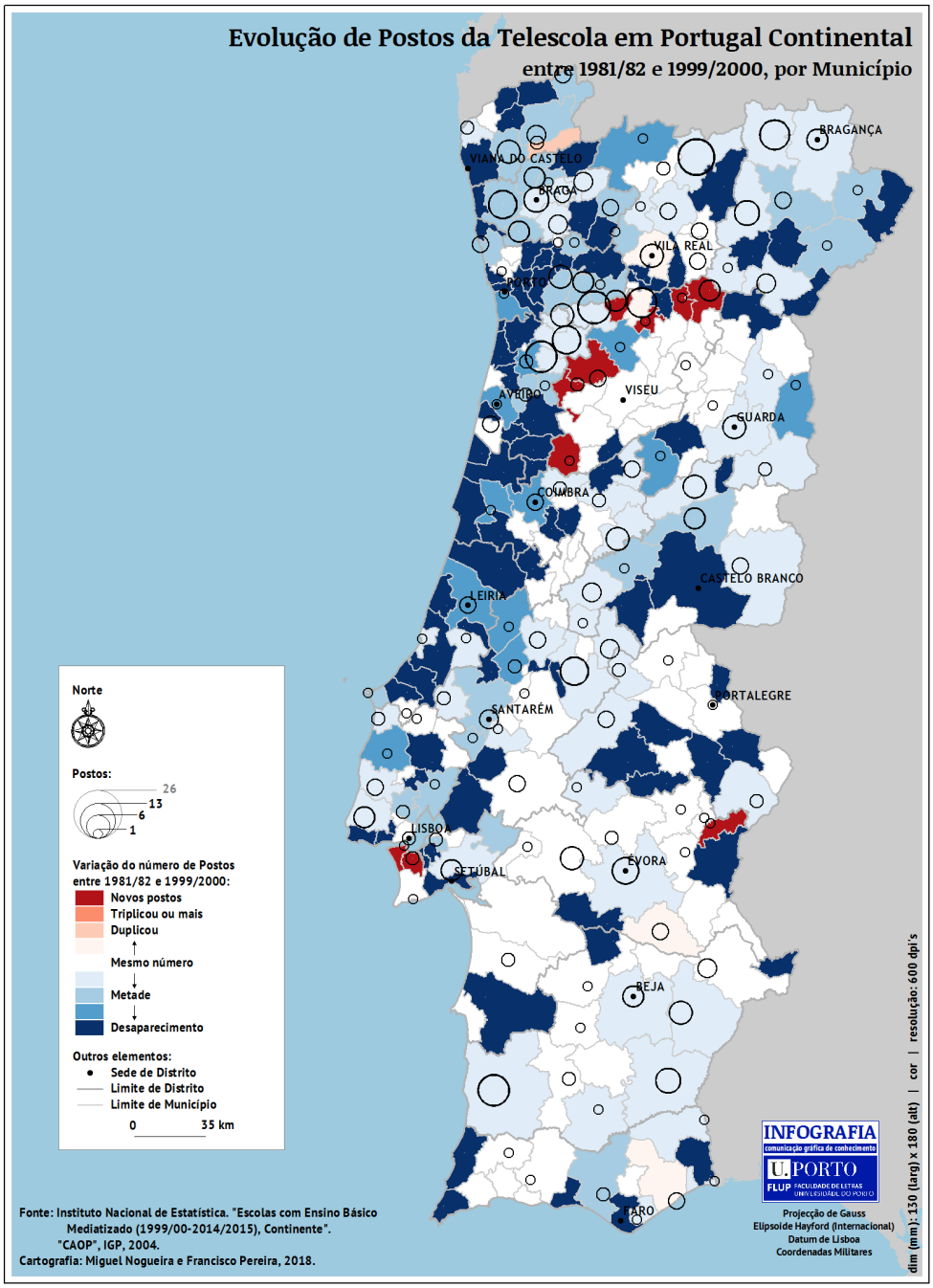

Mapa nº 7|Evolução de Postos da Telescola em Portugal continental, entre 1981/82 e 1999/2000, por Município.

O Diploma atribuído anteriormente pelo ministro Roberto Carneiro em 27 de junho de 1991 – "por distinção no desempenho da sua actividade, contribuindo marcadamente para a melhoria da qualidade do ensino e da educação" (Figura 1) – não foi suficiente para aproveitar toda a experiência acumulada que os diferentes profissionais conseguiram implementar, partilhando-a por exemplo com Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa que tinham índices graves de analfabetismo e que poderiam por esta via ser mitigados, salvaguardadas pequenas adaptações em determinados conteúdos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIPLOMA DE

MÉRITO PEDAGÓGICO

POR DISTINÇÃO NO DESEMPENHO DA SUA ACTIVIDADE, CONTRIBUINDO MARCADAMENTE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO É ATRIBUÍDO

O MÉRITO PEDAGÓGICO A

SERVIÇOS RESPONSAVEIS PELO ENSINO BASICO MEDIATIZADO

NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 288/88 de 23 de Agosto

EM 27 / 6 / 1991

O MINISTRO

Figura 1 / Diploma de Mérito Pedagógico atribuído ao Ensino Básico Mediatizado

O final do século XX e os inícios do século XXI era já um período onde outras preocupações estavam a instalar-se.

Veja-se o Despacho nº 232/ME/96, de 29 de dezembro de 1996 do Ministério da Educação - Gabinete do Ministro que aprova a criação do Programa Nónio-Século XXI, destinado à produção e utilização das tecnologias de informação e comunicação no sistema educativo, e o Conselho para as Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (CONTIC).

Veja-se o Despacho nº 16126/2000 (2ª Série), também do Ministério da Educação - Gabinete do Ministro que cria o Programa Nónio – Século XXI – destinado a dotar de meios informáticos as escolas. As Tecnologias de Informação e Comunicação entram de forma clara na Formação Contínua de Professores.

Constate-se os vários despachos que vão extinguindo gradualmente postos da Telescola em diferentes localidades.

Em 2005 o Ministério da Educação - Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, institui o *GIASE (*Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo) e cria uma Unidade para o Desenvolvimento das TIC na Educação – EDUTIC (Despacho 7072/2005 de 6 de abril).

No mesmo ano o Despacho n.º 16793/2005, D.R. n.º 148, II série de 3 de agosto de 2005, através do Ministério da Educação - Gabinete da Ministra cria o Projeto CRIE (centro de recursos informáticos para a educação).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18-09 aprova o Plano Tecnológico da Educação e no ano seguinte é aprovado o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação (despacho 143/2008).

Nesse ano de 2008 o Ministério da Educação cria a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (Despacho n.º 18871/2008. 2.ª Série, n.º 135 de 15 de julho de 2008) onde são implementadas equipas multidisciplinares vocacionadas para o desenvolvimento de projetos transversais específicos bem como a criação de Equipas de Recursos e Tecnologias Educativas/PTE.

Quando em 7 de julho, através da Portaria 731/2009, o Ministério da Educação cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, estava definitivamente instalada uma outra onda tecnológica que muito tinha beneficiado da sementeira que o Instituto de Tecnologia Educativa tinha realizado, num terreno disponível para receber a Terceira Vaga

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Telescola assumiu-se assim como um subsistema educativo, antecipatório em relação a muitas iniciativas que virão a ter lugar apenas depois da Revolução de abril de 1974 e, como vimos, já dentro do novo século. Esta constatação é mais um motivo, e mais um exemplo de que as cronologias políticas e educativas estão normalmente desfasadas e não são implicativas e muito menos dependentes. Tal como noutros exemplos (veja-se por exemplo a Reforma do Ensino Técnico de 1948), a Telescola tornou o futuro menos distante, e até presente, constituindo-se ainda como um excelente laboratório de iniciativas que vão depois alargar-se ao sistema educativo "regular" e fixo, materialmente, dos edifícios escolares. As tecnologias aí utilizadas, os recursos aí produzidos, as didáticas aí ensaiadas (por exemplo nas Línguas Estrangeiras, no caso através do Francês), vão depois fazer "escola" na pedagogia e na didática, dita inovadora, mas que só o era para quem omitiu ou secundarizou as experiências e os exemplos da Telescola.

É evidente que seria impossível aceitar hoje a importância da Televisão ou das videocassetes (que já só existem em antiquários), mas também será verdade aceitar que a disponibilidade para a inovação tecnológica passou muito pelas portas que este subsistema abriu, tanto num quadro nacional como internacional.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria E MATOS, José Manuel (2001). *Modelando um novo currículo – a Matemática Moderna no início da Telescola*, p. 73. In MATOS, José Manuel e SARAIVA, Manuel (ed.) – *Actas do I Congresso Ibero-Americano de História da Educação Matemática*. Caparica: Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

ALVES, Luís Alberto – *História da Educação uma introdução.* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012.

BARROS, Raquel Alexandra Carvalho (2012). *A Telescola- perspetivas de monitores.* Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa [Dissertação de Mestrado].

COSTA, Ana Rita da Silva – Experiências na Telescola: perspectivas de monitores. Lisboa: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 2010

PROJECTO REGIONAL DO MEDITERÂNEO. Evolução da estrutura escolar portuguesa (Metrópole). Previsão para 1975. Lisboa: Instituto de Alta Cultura. Centro de Estudos de Estatística Económica, s/d.

TELLES, Inocêncio Galvão (1963) – *Televisão Educativa.* Lisboa: Ministério da Educação Nacional. *[Exposição feita pelo Ministro da Educação Nacional, Professor Inocêncio Galvão Telles, através da Radiotelevisão Portuguesa e da Emissora Nacional, no dia 12 de Dezembro de 1963]*.

TELLES, Inocêncio Galvão (1966). *Temas de Educação.* Lisboa, Ministério da Educação Nacional.

FONTES DOCUMENTAIS

- Arquivo Histórico da Secretaria do Ministério da Educação, OCDE, Relatório dos consultores e do grupo de trabalho portugueses. Programa de ação cooperante para 1977, projeto (77)13- Portugal: Uma revisão para a avaliação da Telescola com recomendações, 1977

- Grupo de Avaliação da Telescola, Estudos de avaliação do Ciclo Preparatório TV. Relatório preliminar das actividades do ano de 1979-1980 do grupo de avaliação da telescola.

FONTES LEGISLATIVAS

- DECRETO-Lei n.º38 968. *Suplemento do Diário da República.* Iª Série, 241 (27-10-1952).

- DECRETO-LEI n.º 40.964. *Diário da República.* Iª Série, 284 (31-12-1956), p.2076-2087

ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCATIVA

ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO CICLO PREPARATÓRIO TV

RELATÓRIO PRELIMINAR

DAS ACTIVIDADES DO ANO DE 1979-1980

DO GRUPO DE AVALIAÇÃO DA TELESCOLA (G.A.T.)

Equipa de pesquisa e redacção

Fernanda Maria Teixeira Espada Seixas e Sousa

Maria da Conceição Goulão de Paiva Duarte de Barros

Cândido Manuel Varela de Freitas

MOD. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCATIVA

O G.A.T. prepara o relatório da sua actividade referente ao ano lectivo de 1979-1980, o qual pela quantidade de informação a ser tratada, só poderá estar pronto em meados de 1981. Como, por outro lado, se espera que o relatório final venha a constituir um documento muito volumoso, e portanto de leitura demorada e difícil, decidiu-se apresentar um relatório preliminar que prefigura o que será publicado no próximo Verão.

Lisboa, em 24 de Fevereiro de 1981.

---

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Grupo de Avaliação da Telescola (G.A.T.) surgiu da seguinte proposta contida no ponto 6 das "Recomendações" da "Mesa Redonda sobre Avaliação da Telescola" (O.C.D.E./M.E.I.C., 31 de Maio/1 de Junho de 1979): "Foi ainda recomendado que se organize um grupo permanente de estudos sobre a Telescola (avaliação contínua do sistema) e um grupo dentro do I.T.E. que procure a sua melhoria".

Em vez dos dois grupos sugeridos, contudo, foi julgado mais eficaz a constituição de um único grupo, o de avaliação, o qual, pertencendo ao próprio ITE, produziria recomendações visando a melhoria do CPTV e preparando a tomada de decisões, que caberia, obviamente, aos responsáveis (1).

(1) As notas seguem o texto do relatório.

MOD. 1

O G.A.T. iniciou as suas funções em 4 de Outubro de 1979, após homologação ministerial de proposta apresentada ao Presidente da Direcção do ITE pelo responsável e coordenador Licenciado Cândido Manuel Varela de Freitas, para o efeito especialmente convidado. Também fazem parte do G.A.T. as Licenciadas Maria da Conceição Goulão de Paiva Duarte de Barros e Fernanda Maria Teixeira Espada Seixas e Sousa.

1.2. A preocupação dominante, numa primeira fase, foi a avaliação formativa do CPTV, embora os objectivos propostos inicialmente abrangessem outros sectores de actividade, como a constituição de um "banco de dados" da Telescola e a organização de um centro de documentação histórica referente ao CPTV.

Para a concretização dos estudos de avaliação do sistema CPTV, decidiu-se dar especial ênfase aos processos (1) "produção-recepção-exploração" das lições e (2) formação e orientação de professores-monitores. Foram assim determinados três projectos que, basicamente, constituiram o cerne da actividade do G.A.T. em 1979-1980:

(1) "O processo de exploração das lições do CPTV nos postos de recepção";

(2) "A orientação pedagógica dos professores-monitores";

(3) "A formação de professores-monitores". (2)

1.3. A estratégia de actuação para o desenvolvimento de cada um destes projectos aproxima-se (sem deles ser cópia) dos modelos de Stake ("responsive evaluation") e de Parlett ("illuminative evaluation"). Admite-se que numa situação inovadora (e se a Telescola o não é já, pela sua idade, é-o como processo) o importante é *perceber* como tal inovação se desenvolve, como *reagem* as escolas à sua aplicação; como *influencia* alunos e professores (Parlett, 1974).

Para alcançar o *saber* necessário, imaginou-se uma metodologia que se baseou fundamentalmente no contacto directo com os vários intervenientes no sistema, privilegiando:

(1) Observação directa e participativa em encontros ou reuniões com as equipas pedagógicas (E.P.), Orientadores Pedagógicos (O.P.) e professores-monitores (P.M.) (3);

(2) Entrevistas (formais e informais, individuais ou em grupo);

(3) Observação de aulas em postos de recepção (PRO)(3).

Também foram utilizados:

(4) Inquéritos (lançados a parte ou à totalidade dos P. Ms);

(5) Actas de reuniões (eventualmente gravações obtidas) de O.Ps/P.Ms;

(6) Relatórios expressamente solicitados (E.Ps, O.Ps).

Foi prevista, mas não completamente utilizada, a técnica do estudo de caso.

1.4. Tem-se consciência que parte dos objectivos implícitos na adopção de uma metodologia de avaliação correspondente não puderam ser alcançados. Por um lado, isto é consequência da própria natureza dos estudos de avaliação (que mesmo neste caso tendem a ser mais demorados do que seria conveniente), por outro pelas dificuldades do próprio sistema *responder*, eficazmente, às solicitações de mudança. Assim, duas recomendações do G.A.T., uma sobre o reforço da acção dos O.Ps (19 de Novembro de 1979), outra sobre a formação dos O.Ps (4 de Abril de 1980) não produziram quaisquer resultados palpáveis. (4).

Contudo, a acção do G.A.T. no terreno desencadeou um sentimento de esperança e de confiança que, pode dizer-se, atingiu larga faixa dos P.Ms e a maior parte dos O.Ps. Como se verá pelo presente relatório, há razões para confiar no sistema enquanto ele for julgado necessário, sendo certo que o investimento nos seus agentes nunca será perdido se se souber encontrar as soluções adequadas, no momento certo, para os problemas que uma nova estrutura do sistema educativo puser.

2. ANÁLISE DO PROCESSO "PRODUÇÃO-RECEPÇÃO-EXPLORAÇÃO" NO C.P.TV.

2.1. Descrever-se-á brevemente o modelo em que se baseia o C.P.TV. Destinado a alunos do ensino preparatório o *curriculum* e programas são os mesmos do ensino directo (5). Por cada disciplina existe uma E.P. que produz:

(1) lições emitidas pela televisão e rebidas nos PROs por alunos e P.Ms;

(2) um boletim de orientação (B.O.) (6) onde constam, lição por lição, conteúdos, objectivos e outras notas de interesse para ajuda na exploração das lições; este B.O. é distribuído a todos os P.Ms;

(3) folhas de trabalho (ou folhas de orientação) (FT/FO), (6) destinadas aos alunos, que devem executá-las ou simplesmente segui-las de acordo com instruções dadas pelos P.Ms;

(4) emissões de orientação pedagógica de monitores, a serem transmitidas regularmente no intervalo das actividades diárias.

Nos P.R.Os, alunos e P.Ms recebem diariamente algumas lições, de duração variável (15 - 25 minutos). Após cada lição há um tempo destinado à "exploração" do tema da lição por parte do P.M., para o qual é normalmente sugerida a execução de uma F.T. É o tempo variável, segundo a disciplina e a época do ano, em que o aluno tem o apoio directo do professor.

Os PROs são regularmente visitados pelos O.Ps, que, em princípio, complementam a orientação pedagógica que as E.Ps fornecem.

As provas de avaliação são produzidas pelas E.Ps, mas a responsabilidade final da avaliação cabe inteiramente aos P.Ms.

2.2. O funcionamento deste modelo é um processo, onde as partes são necessariamente solidárias e é difícil distinguir qual é a fundamental. Todavia, talvez seja bom referir desde já que a ideia de a lição transmitida pela televisão ser o momento mais importante do processo não é partilhada pela maior parte dos P.Ms. De facto, tendo-lhes sido perguntado em inquérito (7) "qual o momento mais importante do dia de trabalho", apuraram-se os seguintes resultados:

MOMENTOS IMPORTANTES REFERIDOS	% de P.Ms
- a preparação da folha de trabalho	31,8%
- a possibilidade de uma exploração complementar (8)	31%
- a realização da folha de trabalho	26,9%
- a lição emitida pela TV	9,5%

Como se vê, os P.Ms privilegiam os momentos de trabalho mais independente, o que se compreende. Na verdade, grande parte do êxito do C.P.TV reside no acompanhamento dos alunos por parte dos P.Ms, dependendo da sua acção a possibilidade de os alunos virem a atingir mais ou menos completamente os objectivos fixados.

2.3. As E.Ps são constituídas por número variável de professores do ensino preparatório directo (entre 1 - Educação Religiosa, e 8 - Iniciação à Língua Francesa). (9) As E.Ps de Trabalhos Manuais, Educação Musical e Educação Física estão sediadas em Lisboa, enquanto todas as outras se encontram em Vila Nova de Gaia.

Esta situação é negativa, embora se tente justificar por motivos técnicos (saturação do estúdio de Vila Nova de Gaia, menor utilização do de Lisboa).

Todo o trabalho interdisciplinar é afectado, sendo difícil a integração das E.Ps de Lisboa (em minoria) no conjunto do norte. Conquanto se não deva falar de "marginalização", embora o termo tenha chegado a ser usado, a verdade é que não é lógico que os contactos normais do director de curso com as E.Ps do sul sejam feitos por telefone, como dificilmente se concebe que a reuniões gerais de professores não vá senão um representante, para diminuição de despesas.

Aliás, nota-se a ausência de uma efectiva coordenação das E.Ps, o que não é de admirar se pensarmos que não existe nenhum orgão especialmente vocacionado para esse fim.

Cada E.P. tem o apoio de assistentes, professores do ensino primário que cooperam na pesquisa e produção de material, além de outras tarefas, e utiliza os serviços de um realizador. A realização das lições é matéria muito sensível e nem sempre o realizador tem a preparação pedagógica conveniente para assegurar o melhor trabalho.

A organização interna de cada E.P. varia, embora na generalidade se possa dizer que se pratica a divisão de trabalho, talvez em alguns casos levada ao extremo, com perda de coesão em relação aos objectivos finais (Educação Musical). A feitura do B.O. e das F.T. é anterior à elaboração do guião e registo da lição.

O professor apresentador, isto é, o que aparece no video "dando" a lição, é escolhido por consenso. Em algumas disciplinas ele limita-se a seguir fielmente o guião preparado (Iniciação à Língua Francesa), noutras tem liberdade (Matemática). É sentimento comum dos apresentadores que lhes faltou preparação específica para a função que desempenham, a qual requereria, de

facto, formação adequada.

Por outro lado, as E.Ps têm de planificar lições que cubram todo o programa, sendo certamente os *únicos* professores do ensino preparatório do país que cumprem, efectivamente, todas as rubricas programadas!

A própria estrutura do C.P.TV impede o "feedback" que todo o professor necessita. Daí que seja necessária uma articulação entre E.Ps, O.Ps e P.Ms que tem obviamente faltado. A análise das grelhas de resultados das provas de avaliação não é suficiente e dá pálida ideia do que se passa nos PROs.

Assim, e em relação às E.Ps sugerem-se as seguintes recomendações:

(1) As E.Ps deveriam trabalhar todas no mesmo local, para garantia da interdisciplinaridade e da operacionalidade pedagógica;

(2) Seria muito conveniente a criação de um organismo coordenador, que sob a alçada do director de curso assumisse o papel que cabe, noutras instituições, ao Conselho Pedagógico;

(3) Não sendo desejável que as E.Ps permaneçam muito tempo sem serem renovadas, haverá no entanto conveniência em manter de uma para outra E.P. o número suficiente de elementos para garantia de continuidade de trabalho;

(4) Em qualquer caso, antes do começo de funções, os novos membros das E.Ps e sobretudo os professores apresentadores devem ter um período de formação, a ser facultado pelo I.T.E.;

(5) Há necessidade urgente de estabelecer uma estrutura articulada entre E.Ps e O.Ps, como elementos que trabalham *conjuntamente* na orientação de monitores;

(6) Seria conveniente que os realizadores fossem recrutados entre professores, para que se não perca a dimensão pedagógica (em certos casos, deveriam mesmo ser professores da disciplina cujas lições realizam).

2.4. As lições emitidas pela televisão são condicionadas pelo tempo (duram entre 15 e 20 minutos, conforme as disciplinas e o horário [10]) e pela necessidade de serem planificadas e executadas (isto é, gravadas) com muita antecedência. Noutra perspectiva, é também condicionante a falta de "feedback", tendo o professor apresentador de "imaginar" o aluno médio e falar para ele, isto num ensino que cobre o país das montanhas do interior e das praias do litoral, os Açores e a Madeira.

Estes condicionalismos são contrabalançados por algumas vantagens. Uma delas é o rigoroso controlo do tempo, que não é desperdiçado; outra a introdução de uma série riquíssima de recursos que só o filme pode dar e que, para praticamente todas as disciplinas, são elementos de motivação muito importantes.

Por outro lado, a emissão não é recebida no "vazio", ou seja, o aluno não está só perante o receptor como poderá estar em casa vendo os programas normais da RTP. A emissão é recebida pela turma na presença do P.M., que pode e deve ter, *antes, durante e depois* da lição, um papel relevante.

Aliás, a consciência desse papel existe. No inquérito feito e já referido uma das questões indagava sobre o que pensavam os P.Ms sobre a sua importância no sistema, relacionando-a com a do professor apresentador. Eis os resultados:

	% de P.Ms
- igual importância	68,3%
- P.M. mais importante	31,1%
- P.M.menos importante	0,4%

Isto não quer dizer que haja grandes reticências por parte dos P.Ms em relação à qualidade das lições. O quadro dos resultados das respostas à pergunta sobre o nível das lições é elucidativo:

	% de P.Ms
- lições muito boas	13,7%
- lições na generalidade boas	70,3%
lições de qualidade média	15,6%
- lições fracas	0,2%

Pontualmente, P.Ms e alunos referem a "pressa" em "despachar" a matéria e uma certa irregularidade no ritmo de distribuição dos conteúdos pelas lições. De facto, a já referida necessidade de comprimir todo o programa nas lições disponíveis leva à existência destes dois indiscutíveis factores negativos, isto é, o "ritmo apressado" e "irregular". Na ponta final do ano isto é particularmente notado (Iniciação à Língua Francesa, História).

Outro aspecto negativo das lições reside na legendagem, que em alguns casos não é suficientemente clara. É um pormenor técnico que, dizendo respeito sobretudo à realização, se reflecte no momento da recepção. Em algumas visitas a PROs detectaram-se dificuldades especialmente nas lições de Iniciação à Língua Francesa, em que se acumula considerável volume de informação no "vídeo".

Uma outra referência que aparece frequentemente é a de os professores apresentadores terem uma "linguagem difícil", ou, se se quiser, pouco acessível. É evidente que o condicionalismo, atrás evocado, de o professor apresentador se dirigir a um aluno que não vê, que não conhece, justifica possíveis reparos que, no entanto, e na generalidade, não cremos serem muito justificados.

Procurou-se, através do inquérito, saber quais eram as lições mais e menos bem aceites pelos P.Ms em relação a quatro parâmetros. Vejamos os resultados apenas em relação às lições *mais bem aceites*.(11)

1. Rigor científico	Ciências da Natureza (1º e 2º anos) Matemática (1º ano) Iniciação à Língua Francesa (1º ano) História (2º ano)
2. Capacidade pedagógica dos professores apresentadores	Iniciação à Língua Francesa (1º ano) Ciências da Natureza (1º ano)
3. Comunicabilidade dos professores apresentadores	Estudos Sociais (1º ano) Iniciação à Língua Francesa (1º ano) Ciências da Natureza (1º ano)
4. Suporte técnico televisivo	Iniciação à Língua Francesa (1º ano) Ciências da Natureza (1º ano)

A recepção das lições pelos alunos revela-os de uma maneira geral interessados, seguindo com "docilidade" a emissão. (12)

Um dos problemas de fundo que se põe é se é ou não possível e desejável um bom nível de participação dos alunos durante as emissões. Na generalidade o nível de participação é baixo, e parece que há da parte de alguns O.Ps e P.Ms a ideia de que assim se deve manter (desaconselhando ou proibindo, por exemplo, que um aluno tome um apontamento). Para esses, o aluno só deverá actuar a solicitação do professor apresentador, como sucede frequentemente, em especial na Iniciação à Língua Francesa. Da mesma maneira o P.M. deve evitar "intrometer-se", primando pela "discrição" "vigiando" os alunos e evitando a sua distracção.

Contudo, a observação de algumas actuações de P.Ms, eles próprios participativos, sugeriram que um certo dinamismo, quer do P.M., quer dos alunos, durante a lição emitida, proporciona uma melhor exploração e é, por si, motivadora. A passividade gera a aceitação sem crítica, a participação gera o interesse pelo que segue. Por exemplo, o apontamento que se toma espontaneamente tem um signifi-

cado pedagógico muito grande na medida em que favorece a mecânica de auto-aprendizagem que o próprio aluno tem de criar.

É evidente que o P.M. não deve interferir, *sobrepor-se* ao professor apresentador. Mas deve, em nosso entender, *preparar a lição*, estar atento durante ela, cooperando quando do "video" se solicita um aluno, por exemplo indicando-o expressamente; sublinhando o que for de realçar (um mapa, uma gravura, um passo de um filme). Isto não conduz, necessariamente, à desordem, e não tem menor valor pedagógico do que a passiva aceitação de uma lição sem reacção imediata.

2.5. À emissão televisivionada da lição segue-se, de imediato, a "exploração", um período de tempo de duração variável, entre 25 minutos e 1 hora, conforme o horário seja de verão ou de inverno e as disciplinas.

Para a exploração, as E.Ps. preparam as já referidas F.T./F.O., que contêm informações complementares e exercícios de aplicação e/ou desenvolvimento para os alunos. Instrumento solidário da emissão, a F.T. desempenha papel importante no esquema do C.P.TV. Ela representa a sequência "lógica" da lição, a concretização da proposta de trabalho das E.Ps, a qual foi programada de acordo com os objectivos definidos.

Na generalidade, a F.T. é considerada indispensável por todos os participantes do processo. Atente-se no quadro de respostas ao "item" do inquérito que perguntava a opinião dos P.Ms sobre a utilidade das F.Ts:

	% de P.Ms
- muito úteis	69,5 %
- medianamente úteis	30 %
- inúteis	0,2 %

Para os O.Ps são "imprescindíveis" e para as E.Ps "absolutamente necessárias".

Os dados de observação e a análise de um inquérito feito em 1980 (13) confirmam a utilização extensiva da F.T. e o seu domínio no período de exploração. Podem no entanto ser consideradas variações na maneira de utilizar a F.T., que correspondem, aliás, a concepções diversas sobre a sua finalidade.

Há P.Ms que se limitam, na exploração, a entregar a F.T. ao aluno e depois seguir, de uma maneira mais ou menos individualizada, a sua execução integral, terminando por vezes com uma correcção para toda a turma; outros, pelo contrário, reservam parte do tempo para eles próprios conduzirem a exploração, sendo a F.T. usada de uma maneira mais crítica e seleccionada.

De facto, a adesão de todos à indispensabilidade não significa adesão total ao modo como a F.T. é concebida e aconselhada a sua utilização. Aliás, são as próprias E.Ps a sublinhar que a F.T. não deve coarctar a autonomia e a criatividade do P.M (com algumas excepções, aliás justificáveis, como por exemplo a E.P. de Matemática). Na verdade, a F.T. pode ser um elemento limitativo da acção do P.M. e prejudicar alunos que, tendo um ritmo de aprendizagem mais lento, necessitem de um tratamento especial.

Por outro lado, as F.T./F.O. são os únicos elementos escritos que o aluno obrigatoriamente possui, porque não são adoptados livros. Este ponto é frequentemente levantado por O.Ps e P.Ms. Se em parte se compreende que o estilo do C.P.TV exija uma programação que fuja ao compêndio, parece pernicioso para os alunos que nesta fase da escolaridade não tenham contacto com livros. Nem todos os PROs têm biblioteca, nem a motivação para o seu uso é suficientemente forte ou estimulada. Ora há disciplinas (Estudos Sociais, História, Ciências da Natureza) que poderiam usar compêndios, os quais têm, quando bem utilizados, alto valor formativo. Nesse caso, mais do que F.Ts, seriam necessárias "fichas de trabalho", ou "fichas de aprendizagem", que são instrumentos muito mais flexíveis na sua utilização. Uma crítica levantada às F.T. é o serem muito extensas para o período de tempo disponível, o que é um facto observado. Isto leva alguns P.Ms a aconselhar o completamento da ficha como trabalho de casa. Em outros casos (poucos) critica-se igualmente um certo desfasamento entre a F.T. e a lição que lhe corresponde. (14)

No inquérito já várias vezes mencionado, alguns "items" diziam respeito às F.T./F.O. Vejamos as respostas a dois deles.

CONCEPÇÃO DAS FOLHAS DE TRABALHO	
- bem concebidas	43,4 %
- regularmente concebidas	54,8 %
- mal concebidas	1,5 %

F.T. MAIS SATISFATÓRIAS	
1. Concepção 2. Utilidade 3. Aspecto gráfico	Iniciação à Língua Francesa (1ºano) Matemática (1ºano)

Seja como for, a exploração é o momento-chave do processo ensino-aprendizagem no C.P.TV. Já vimos que os P.Ms, em resposta ao inquérito, a consideraram o aspecto mais importante do seu dia de trabalho, e as próprias E.Ps, se não na totalidade pelo menos na maioria, são de opinião que é do P.M. que depende o êxito de uma boa exploração.

E o que é uma "boa exploração"?

A maior parte do trabalho do GAT no ano de 1979-1980 centrou-se nesta interrogação. E, naturalmente, de acordo com os dados recolhidos, é possível traçar as linhas gerais do processo "ideal" (isto é, o melhor possível, dentro dos condicionalismos).

A exploração começa com uma cuidada preparação do P.M., que pode colher informações preciosas no B.O. e nas F.T./F.O., para além de poder estudar os assuntos a abordar noutras fontes dispo

níveis, quer fornecidas pelo ITE quer não.

Em nosso entender, depende das características da turma, em especial do seu rendimento, a decisão do uso permanente das F.T..O P.M deve poder, e teoricamente pode sempre, note-se, tomar o período de exploração inteiramente nas suas mãos, fornecer ele próprio fichas de trabalho ou utilizar parcialmente as F.T., ou não as usar mesmo. O tempo disponível (e que é na realidade pouco, como não deixam constantemente de fazer notar os P.Ms), a escassez e má qualidade do material, na generalidade dos casos, são variáveis que condicionam o P.M na sua planificação. Mas ela terá de existir, pois ao P.M. compete, necessariamente a reformulação dos objectivos operacionais que as E.Ps enunciam sem o conhecimento prévio dos alunos e o que se pretende que estes atinjam.

No terreno da aula, a exploração não pode ser desligada da emissão, e aqui deve exigir-se ao P.M. um treino adequado que lhe permita estabelecer uma ponte harmoniosa entre a lição emitida e o trabalho a realizar. À escolha prévia das experiências de aprendizagem requeridas, e por aqui se vê que não se pensa apenas na utilização sistemática das F.Ts, corresponderá uma segurança de execução que supõe, obviamente, qualidades pessoais do P.M. e adequada formação em tecnologia educacional. Em suma, a exploração adequada aponta mais para um "professor" do que para um "monitor".

Este aspecto é naturalmente importante, mas será desenvolvido no número seguinte.

Abarcando agora os dois momentos - "emissão-exploração" - - listam-se recomendações que, sobre ambos, se julga necessário fazer, recomendações essas que não dizem respeito a aspectos metodológicos mas tão-só a aspectos gerais.

(1) Para a planificação e programação das lições emitidas pela TV deve dar-se particular atenção à regularidade na distribuição dos conteúdos ao longo do ano;

(2) O Professor apresentador deve treinar especialmente o ritmo da dicção, evitando tanto quanto possível vocabulário que possa ser desconhecido dos alunos, ou, então, introduzindo-o com uma explicação;

(3) A produção e a realização devem ter o máximo cuidado com a legendagem, evitando a acumulação de caracteres no "video" e exigindo tamanho adequado para uma boa leitura;

(4) Deve estudar-se a possibilidade de utilização de um compêndio, pelo menos em algumas disciplinas, de modo a diminuir o peso das F.T./F.O., com consequente aumento da responsabilidade dos P.Ms (15);

(5) Correlativamente , poderia ser estudada a concretização de " fichas de trabalho " para as disciplinas onde o compêndio viesse a ser introduzido;

(6) Devem evitar-se F.Ts muito extensas.

3. A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES-MONITORES

Ao longo deste Relatório tem sido sugerido um reforço do papel dos P.Ms.
Mas quem são os P.Ms no C.P.TV? Observe-se o quadro seguinte:

FORMAÇÃO	% de P.Ms
-Curso do Magistério Primário (2 anos)	50
-Curso do Magistério Primário (3 anos)	10,7
-Curso do Magistério+C.C.Liceus (completo)	13,5
-Curso do Magistério+C.C.Liceus (incompleto)	16
-Curso do Magistério+C.Superior (completo)	0,4
-Curso do Magistério+C.Superior (incompleto)	2,7
-Só curso complementar dos Liceus	1,3
-Só curso superior incompleto	1,3
- Só curso superior completo	2,9

É pois evidente que a formação inicial destes professores não foi dirigida para o nível do ensino preparatório que, agora, lhes é confiado. Não só há matérias para as quais não se preparou convenientemente (Francês, por exemplo) como o próprio ensino com a televisão difere do ensino directo.

Tem sido assim fácil deduzir a impreparação dos P.Ms e dela a sua incapacidade para um ensino qualificado, e desta opinião partilham pessoas responsáveis. Mas serão de facto os P.Ms, na generalidade, professores que não podem assegurar um ensino ao nível do actual 1º e 2º anos do preparatório?.

Ora o P.M. deve ser, de todos os agentes de ensino em serviço no país, o mais apoiado, aquele para quem (de uma maneira ténue, mas mesmo assim visível) há um esquema de formação contínua.

Trimestralmente ele recebe o B.O., que como já se referiu é elemento importante para a preparação da exploração, tal como a F.T./F.O.; quinzenalmente assiste pela TV a uma orientação específica, por disciplina; realiza, duas ou três vezes por período, encontros com colegas e o O.P. para discussão de matéria pedagógica e administrativa; e é assistido, nos PROs, pelo O.P. da zona, com uma frequência sem paralelo em qualquer outro ensino (há casos de 7/8 visitas anuais, para uma média que oscilará entre 3/5).

Além disto tem havido acções de formação (num passado acções directas, a nível concelhio; mais recentemente acções via rádio e TV), normalmente antes do início do ano lectivo, em Setembro-Outubro.

É evidente que isto, por si só, não quererá dizer muito. Mas os dados de avaliação permitem ir mais além.

Um dos "items" do inquérito solicitava dos P.Ms uma apreciação sobre o valor da actual preparação profissional para o CPTV. Foram respostas:

	% de P.Ms
- É suficiente	78,7%
- É insuficiente	20,4%

Os dados de observação confirmam que *há maior número de P.Ms a realizar um trabalho aceitável*, às vezes mesmo de muito boa qualidade, do que o inverso.

Por outro lado, não podemos esquecer que os professores de ensino primário tiveram sempre preparação psicopedagógica adequada e, de algum modo, são mais sensíveis aos problemas do processo ensino-aprendizagem do que professores de outros graus de ensino; a proximidade da faixa etária dos alunos do C.P.TV com a dos do ensino primário facilita a acção pedagógica dos P.Ms. Ou seja, eles reunem potencialidades que podem ser desenvolvidas por adequados meios de formação.

Têm sido estes usados como era conveniente?

Interrogados no inquérito sobre qual o apoio *mais* importante, obtiveram-se os seguintes resultados:

APOIOS	% de P. Ms
- Boletim de Orientação	80,4
- Cursos	11,1
- Acção dos Orientadores Pedagógicos	4,9
- Orientação de Monitores	3,1

Sobre a influência que esses apoios teriam tido na vida profissional, apuraram-se os seguintes resultados:

GRAU DE INFLUÊNCIA	% de P. Ms
- Forte	15,1
- Alguma	80,3
- Nenhuma	3,8

No campo das expectativas em formação, os interesses dos P.Ms podem materializar-se no quadro seguinte:

ACÇÕES DE FORMAÇÃO PREFERIDAS	% de P.Ms
A. Para quem se inicia no sistema C.P.TV	
- acções directas (antes do início do ano lectivo)	56,2
- acções directas (no decorrer do ano lectivo)	38,9
B. Acções de formação contínua	
- cursos presenciais antes do início do ano lectivo	67,1 (*)
- cursos presenciais durante o ano lectivo	71,8 (*)
- encontros periódicos	38,1 (*)
- cursos TV	11,5 (*)
- cursos por correspondência	4,9 (*)
- cursos via rádio	2,7 (*)

(*) Nas duas primeiras escolhas.

Pode parecer estranho que professores habituados a tirar partido das lições TV acentuem tanto a formação presencial. Nada há de estranho nesta atitude. De facto, a mensagem televisionada só tem valor se for seguida de debate vivo, e os P.Ms bem o sabem no ponto de encontro que são as explorações das lições. Ora o uso de cursos pela televisão, como aconteceu em 1979-80 (16), não acautelou essa necessidade elementar de formação. Repare-se que a orientação de monitores (outra acção sem hipótese de feedback) é igual-

mente considerada pouco importante.

Em 1978-1979, por exemplo, os cursos presenciais que acima referimos tiveram excelente aceitação, ainda hoje lembrada pelos P.Ms que nelas participaram. O curso de 1979-1980, que mereceu, por parte do GAT, um estudo atento, foi pelo contrário vivamente criticado. Aliás, a própria equipa de produção teve consciência das limitações havidas. Se bem que as mensagens pedagógicas fossem actuais e com interesse, o carácter excessivamente teórico, a ausência de referências explícitas à metodologia específica do C.P.TV a falta de diálogo e de textos de apoio condicionaram fortemente a motivação dos P.Ms. Digamos de passagem que em 1980-1981 os erros cometidos se repetiram, apesar de ter havido conhecimento de propostas que melhorariam as condições de exploração dos cursos.

As acções de formação directa são, evidentemente, dispendiosas, e não se podem multiplicar. Mas há fórmulas possíveis e relativamente baratas, combinando a via TV, textos e acção directa que devem ser consideradas, como se referirá nas recomendações.

Quanto às orientações de monitores, parece que elas são fundamentalmente bem aceites quando enraízam na prática docente ou referem explicitamente conteúdos ou metodologias acerca da matéria a abordar proximamente. A teorização excessiva ou a abstracção gratuita geram o desencanto dos P.Ms.

A acção dos O.Ps será considerada no número seguinte.

Assim, a propósito da formação dos P.Ms, sugerem-se as seguintes recomendações:

(1) - Deve manter-se e desenvolver-se o esquema de formação apoiando os P.Ms o qual constitui um dos aspectos mais positivos do CPTV, reconhecido pelos interessados;

(2) - Devem distinguir-se acções de formação para quem se inicia no sistema das destinadas aos professores já com experiência. É necessário que os novos P.Ms tenham, antes de começar a sua actividade, um período de formação que lhes faculte as bases para terem um rendimento aceitável desde o início.

(3) - Nunca devem ser esquecidas, nas acções a empreender, as características do CPTV. Muitas vezes, exemplos ou conceitos aplicáveis no ensino directo são de pouca utilidade para a metodolo-

gia utilizada num ensino com a televisão.

(4) - As orientações de monitores devem revestir um cunho acentuadamente prático, com exemplificações, e tendo, de preferência, a participação de P.Ms.

(5) - Há necessidade de criar um esquema de formação em que seja utilizada a televisão, o texto escrito e a acção de um animador presente. Os cursos tradicionais de Setembro-Outubro não devem continuar nos moldes vigentes até aqui, ignorando a *indispensabilidade* de um aprofundamento e esclarecimento dos temas abordados na TV através de reuniões mais amplas do que as possíveis num PRO com 2 ou 3 P.Ms. Dada a importância deste assunto, será apresentada pelo GAT uma informação independente com sugestões alternativas.

(6) - Aconselha-se a criação de um sistema de avaliação objectiva dos resultados das acções de formação que possa contribuir para a valorização dos P.Ms em moldes a definir superiormente.

4. O PAPEL DOS ORIENTADORES PEDAGÓGICOS

Já foi acentuada a importância dos O.Ps no C.P.TV. Em princípio, eles são o elo de ligação entre as E.Ps e os P.Ms, assistindo aos PROs na sua zona de influência, de dimensão variável.

O O.P. é um professor do ensino primário com experiência do C.P.TV (o número de anos durante os quais foram P.Ms varia). Tem-lhes sido prestado apoio com vista à formação, e tudo o que se produz para os P.Ms pode ter efeitos benéficos para eles próprios. Contudo, acções específicas de formação têm sido, a nosso ver, poucas e de pequeno alcance. A última acção de envergadura ter-se-á realizado em 1977-1978, com um curso de duas semanas em Vila Nova de Gaia, monitorado por membros das E.Ps. Tem-se sentido um divórcio indesejável entre as duas estruturas pedagógicas (Equipas e Orientadores), que, longe de ser paralelas, devem entender-se como complementares.

Verifica-se, aliás, uma situação de certo modo estranha. É que os

O.Ps estão institucionalmente ligados ao I.T.E., via S.A.T. (Serviço de Apoio à Telescola), e não à Telescola, em Vila Nova de Gaia! Ou seja, as orientações de carácter administrativo e pedagógico são veiculadas por um sector que nada tem a ver com os objectivos pedagógicos das Equipas, e no qual não há obviamente, o conjunto de técnicos e/ou especialistas que poderiam, validamente, dar conselho adequado.

O O.P. pode queixar-se, assim, de se encontrar desprotegido para a sua acção no quotodiano. Essa pouca protecção detecta-se igualmente, pela falta de um estatuto que claramente defina o seu campo de acção. O O.P. tem uma gama de atribuições muito vastas, que a sua "praxis" tem acentuado; algumas delas, porém, parece escaparem a uma acção pedagógica...

Como "orientador", a tarefa central do O.P. é assistir, nos PROs, à actuação dos P.Ms, observando as aulas dadas e devendo fazer-lhes, naturalmente, uma crítica adequada. Onde se detectem carências graves, o O.P. terá de gizar uma estratégia de apoio eficaz, a qual poderá dispensar-se em relação a P.Ms que se revelem como bons elementos. Isto pode levar a uma maior periodicidade de visitas a um PRO onde exista um P.M. "fraco" e a uma dilacção das mesmas a PROs onde tudo se saiba correr bem. De cada vez que vê actuar um P.M. o O.P. procede à elaboração de um "relatório de visita", o qual é, obrigatoriamente, enviado ao I.T.E.

Este é, logicamente, o trabalho mais nobre e consistente do O.P. Mas, no PRO, ele é solicitado para tentar resolver os problemas que vão surgindo e para os quais o P.M. não tem solução, problemas esses que estão fora da alçada propriamente pedagógica: são os aparelhos que funcionam mal ou não funcionam; são as ratoeiras que a gestão administrativa do PRO põe aos inexperientes; são as relações entre P.Ms e a população local.

Noutro ângulo, são ainda as solicitações do próprio I.T.E. que usa os O.Ps como veículo fácil para distribuir folhas de trabalho no começo de cada período, para além de outras tarefas.

É evidente que *tudo* o que auxilie a tornar normal a vida do PRO tem implicações pedagógicas e compreende-se que nesse enquadramento as actividades descritas tenham cabimento; simplesmente elas tornam

muito desgastante a acção do O.P. O GAT pôde confirmar, nas visitas que efectuou, quantas vezes a orientação pedagógica é prejudicada pela pressão dos acontecimentos estranhos: é o gerador que não funciona, é o receptor de TV que distorce a imagem, é a encomenda enviada pelo caminho de ferro que não foi levantada em tempo útil, etc., etc.

O O.P. tem ainda a seu cargo a realização (duas ou três vezes por período) de reuniões de grupos de P.Ms, em geral grupos reduzidos, nos quais se discute um tema pedagógico que é conhecido com antecedência, ou se abordam aspectos administrativos da gestão dos PROs. Estas reuniões são bem acolhidas pelos P.Ms e consideradas de muita utilidade. Sobretudo quando são discutidos assuntos de índole prática, de didáctica, podem ser fornecidos elementos de grande valor para os interessados. Infelizmente, não tem sido possível nenhuma compensação para os P.Ms que se deslocam, de manhã, às vezes de distâncias consideráveis, para participar em tais reuniões. Se por um lado isto é um óptimo indicador do interesse pelo trabalho por parte dos P.Ms, por outro é sintoma de como na solução dos problemas de formação de professores o Estado não encarou ainda, frontalmente, todas as suas obrigações como primeiro interessado em promover a melhoria da qualidade dos seus agentes.

Como vêem os P.Ms a acção dos O.Ps? No inquérito, ela foi considerada em terceiro lugar em termos de apoio "mais importante", depois do B.O. e dos cursos, com apenas 4,9% das respostas.

Noutro "item" do inquérito indagou-se sobre a área de acção dos O.Ps que teria maior utilidade para os P.Ms.Eis os resultados:

ÁREAS DE ACÇÃO	% de P.Ms
- participação directa do O.P.nas aulas	30,3
- indicação de fontes de informação adequadas	25,3
- promoção de encontros periódicos mais frequentes	22,4
- visitas aos PROs mais assíduas	12,4
- ajuda administrativa no PRO	8,1

Estes dados, não sendo surpreendentes, põem algumas interrogações a que tentaremos dar resposta no Relatório final, nomeadamente a preferência pela participação directa dos O.Ps nas aulas.

Expressam-se de seguida algumas recomendações tendentes a melhorar as acções de orientação pedagógica:

(1) Seria conveniente definir um estatuto para o O.P., a fim de tornar claro para todos qual o alcance da sua acção e o grau de autonomia que lhe deva ser acordado (17).

(2) É urgente promover um contacto mais directo e frequente (dir-se-á, *regular*) dos O.Ps com as E.Ps, sendo certo que a elas deve pertencer a formação dos O.Ps *nas áreas da sua competência;*

(3) É necessário criar, ou redefinir, a estrutura adequada onde se insiram os O.Ps, de modo a que estes se sintam integrados apoiados e responsáveis pelas suas acções;

(4) Há necessidade de rever a acção pedagógica dos O.Ps nos PROs, nomeadamente pela alteração dos processos de análise das aulas, introduzindo critérios de objectividade e uniformidade que até aqui têm faltado.

5. CONCLUSÕES.

Do exposto, pode concluir-se que:

1. O C.P.TV, como via de ensino preparatório, *atinge uma população considerável* que, de outro modo, dificilmente teria acesso a escolas onde se ministra o ensino directo;

2. A qualidade do C.P.TV, tomando como padrão o ano lectivo de 1979-1980, *é francamente aceitável*, alcançando um nível que pode ser comparado à média do ensino praticado nas escolas preparatórias do ensino directo;

3. Não obstante, parece indispensável *repensar o esquema* no sentido de o rejuvenescer, aligeirando a carga de ensino pela TV e aumentando a responsabilidade e automonia do professor;

4. Enquanto não for experimentado esse novo modelo, e porque apesar do sistema ser aceitável existem pontos a corrigir, *sugere-se a adopção das recomendações enunciadas neste Relatório*, bem como das que constarão do Relatório final, a distribuir em meados do corrente ano de 1981.

N O T A S A O T E X T O

****

(1) Cf. Astin, A.W. e Panos, R.J.:"(...) Assumimos que a função da avaliação é produzir informação que pode ser usada para a tomada de decisões no campo educativo. Estas decisões podem dizer respeito à continuação, termo ou modificação de um programa existente, bem como ao desenvolvimento e possível adopção de alguns programas novos", "The Evaluation of Educational Programs", in R.L. Thorndike (Ed.), Educational Measurement,Washington, American Council of Education, 1971 (pp. 723-751); Tradução de nossa autoria.

(2) Inicialmente este projecto tinha o título "As acções de formação de monitores de Setembro-Outubro de 1979". Tendo sido de tal modo evidentes as reacções dos interessados, e veiculadas essas informações às equipas responsáveis, julgou-se preferível abordar o problema da formação de uma maneira genérica.

(3) De futuro e para economia de espaço usar-se-ão as siglas:

(1) E.P. (Equipa Pedagógica)

(2) O.P. (Orientador Pedagógico)

(3) P.M. (Professor-Monitor)

(4) PRO (Posto de Recepção Oficial)

(4) Neste último caso não foi bem uma recomendação mas uma nota de situação escrita a solicitação do S.A.T.. Sabe-se, contudo, que ela foi conhecida por parte das E.Ps, que, em Outubro de 1980, organizaram as acções de formação para monitores.

(5) Com excepção das disciplinas de Educação Física e Educação Musical, para as quais há programas adaptados.

(6) B.P., F.T. e F.O. são as siglas que passarão a usar-se em vez do extenso "Boletim de Orientação", "Folha de Trabalho" e "Folha de Orientação".

(7) Inquérito enviado aos 3 043 P.Ms em serviço no C.P.TV no final de 1979-80. Constava de 43 "items", subdivididos alguns em alíneas, que procuravam obter informação sobre dados pessoais e opiniões sobre o C.P.TV bem como sobre a posição que nele ocupavam. O número de respostas ao inquérito foi muito significativo: 2 604, isto é, 85,5% . O tratamento de dados do inquérito foi feito pelo Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas da Universidade do Minho.

(8) Chama-se exploração complementar a um período de tempo sem emissão, consignado no horário, que o P.M. pode utilizar como entender.

(9) Números referentes ao ano lectivo de 1979-1980.

(10) No C.P.TV há dois horários, o de inverno, entre Outubro e Fevereiro, e o de verão, entre Março e Julho. As aulas decorrem entre as 13h. e 20m. e as 17 e 45 no primeiro caso e entre as 13 e 20 e às 18 e 45 no segundo.

(11) No Relatório final serão estabelecidos os quadros com as preferências dos P.Ms em relação às lições mais bem aceites e menos bem aceites.

(12) Expressão usada por AGABRA, J., Propostas para a Revisão dos Programas de Matemática e Ciências Físicas para o 1º Ciclo do Ensino Secundário, relatório de consultas, Paris, OCDE, 1979(Serviço de Assistência Técnica, CT/6476).

(13) Este inquérito visava conhecer a maneira como os P.Ms preparavam e executavam a exploração das lições num dia normal de trabalho. Foi lançado a uma amostra de 52 PROs, escolhidos ao acaso, no dia 3 de Março de 1980.

(14) As F.T. representam, também, uma considerável despesa, já que são distribuídas gratuitamente aos alunos. A nossa avaliação não considera os custos, mas há que reter esta nota para futuras decisões sobre a matéria.

(15) No corrente ano lectivo de 1980-1981 a E.P. de Trabalhos Manuais produziu um protótipo de livro, distribuído trimestralmente. A experiência dirá se resultaram benefícios da decisão.

(16) E também em 1980-1981.

(17) A integração dos O.Ps na Inspecção-Geral de Ensino, prevista na lei, alterará, presumivelmente, o quadro de referências que temos vindo a traçar. Obviamente, tudo o que fica escrito deve entender-se como referente à situação actual.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCATIVA

O PAPEL DO PROFESSOR-MONITOR NO CICLO PREPARATÓRIO TV

Formação de professores-monitores (1)

Texto de:
Fernanda Maria Seixas e Sousa
Maria da Conceição Barros
Cândido Varela de Freitas

LISBOA, 1981

NOTA INTRODUTÓRIA

Este trabalho destina-se, sobretudo, aos professores que se iniciam no C.P.TV, mas é evidente que ele interessa a todos, mesmo aos que são muito experientes.

Partimos do princípio que a actuação de um professor é fortemente condicionada pela sua estrutura de personalidade, pelo projecto individual que assume: por isso não acreditamos na eficácia dos **modelos** que tanto influenciaram no passado as correntes de formação inicial de docentes. O professor define-se individualmente por uma série de comportamentos que ou serão **os seus** ou revestirão forma caricatural, inadequada. De nada servirá, a nosso ver, tentar moldar o professor de acordo com um esquema pré-estabelecido, fazê-lo ver e imitar a "aula", o "método", a "técnica" **ideal**. Porque não há aulas, métodos e técnicas **ideiais**: depende dos utilizadores (professores e alunos) a eficácia de uns ou de outros.

Se isto é verdade, não é menos verdade que a atitude experimental em ciências da educação tem permitido concluir sobre as vantagens e desvantagens de determinados comportamentos dos professores no processo ensino-aprendizagem. Isto é, há dados adquiridos cientificamente que não podem ser esquecidos e que, portanto, o professor deve respeitar na sua acção, integrando-os no seu projecto individual, afeiçoando-os ao seu esquema, confiando neles como confia em outros dados científicos. Não perderá assim as suas características individuais, não se sentirá espartilhado em fato que não é o seu — mas poderá sentir-se muito mais realizado com a segurança que lhe é dada por essas contribuições objectivas.

As sugestões que são o corpo deste trabalho derivam de estudos realizados nos dois últimos anos no âmbito do C.P.TV, bem como da actividade profissional dos professores que têm a seu cargo a elaboração dos esquemas lectivos e seu controlo. São a listagem dos comportamentos que se julgam adequados ou inadequados para a acção dos professores-monitores nos postos de recepção. Teve-se em atenção as características particulares de um ensino com a televisão de estrutura semi-programada.

A alguns professores parecerá que algumas sugestões são inúteis, por demasiado evidentes. Preferiu-se correr o risco de pecar por excesso do que por defeito, sem outra intenção que não fosse a de produzir um catálogo tão completo quanto possível.

2

1.
1.1. O ENSINO COM A TELEVISÃO

Os processos de ensino-aprendizagem apresentam novas características à medida que a tecnologia educativa se desenvolve. O campo da tecnologia aplicada à educação cobre hoje muito mais do que a área dos já clássicos "audio-visuais", habilitando os professores a traçar as suas estratégias com maior confiança nos resultados finais.

A televisão é um meio que tem sido subutilizado em educação, apesar de poucas pessoas deixarem de reconhecer o indiscutível valor que a mensagem televisionada tem para os alunos. É claro que a televisão pode ser por si própria e nas programações normais das cadeias produtoras, educativa. Ela faz parte da escola paralela e o seu poder de atracção para os jovens é facilmente verificado. Mas a televisão tem também a possibilidade de ser usada para o desenvolvimento de **curricula**, como outra via do ensino tradicional, presencial ou directo, tal como se pratica habitualmente nas escolas.

Apesar de a televisão ser relativamente jovem há já uma quantidade apreciável de experiências sobre o ensino nela baseado. Há que distinguir a utilização da televisão em circuito fechado, como sucede por exemplo numa escola beneficiando apenas os seus alunos, da utilização da televisão em circuito aberto, ou seja a transmissão pela rede normal do país, podendo portanto atingir qualquer pessoa que disponha de receptor. Neste segundo caso, aquele que de momento nos interessa, a tendência das realizações empreendidas tem sido para a sua utilização de uma forma supletiva, complementar, quer dizer, procurando chegar onde a escola não chega, quer por falta de professores quer por falta de instalações.

Assim, em Portugal, iniciou-se em 1965 a programação do então chamado C.U.T. (Curso Unificado da Telescola), que prefigurou o actual ensino preparatório. Quando em 1969 se iniciou o ciclo preparatório (por substituição do 1º ciclo dos ensinos liceal e técnico), o C.U.T. passou a C.P.TV (Ciclo preparatório TV) e continuou, até hoje, como "outra" via de ensino que tem sido facultada em especial às crianças de zonas rurais onde não há fácil acesso a escolas preparatórias.

A estrutura-base do C.P.TV tem-se mantido, e os resultados obtidos são de molde a afirmar a eficácia do sistema, embora lhe possam ser apontadas algumas reservas.

No entanto o futuro da televisão no processo ensino-aprendizagem deve ser algo diferente, como o prefiguram experiências em países desenvolvidos que apontam para uma utilização da TV **em extensão,** não prescindindo do papel do professor no local da recepção ou, pelo menos, dando apoio continuado por diversas formas (como acontece com a Open University britânica).

3

1.2. O PAPEL DO PROFESSOR FACE AO ENSINO COM A TELEVISÃO.

Na verdade, tem sido um falso problema o de colocar televisão (ou outro meio audio-visual) **versus** professores. Parece muito claro que o professor não pode — não deve — ser suprimido, nem sequer substituído pela televisão. O seu papel na sala de aula é que vai ser diferente, o que, aliás, nem é específico de um ensino com a televisão, já que mesmo as situações "tradicionais" têm evoluído e os papéis do professor têm sido profundamente alterados.

No processo ensino-aprendizagem é indispensável a acção directa de um professor ou animador, sejam quais forem as estratégias encaradas. O professor tem de estar sempre preparado para as respostas às perguntas que forem feitas, para sublinhar, na acção, o que lhe parecer essencial sob o ponto de vista educativo; tem de velar, em suma, por que se atinjam aqueles objectivos que fogem à estrita aquisição de conhecimentos. Quanto mais não seja a escola continua a ter uma função social que deve proporcionar o "crescimento" das pequenas comunidades que a constituem.

A utilização da televisão (ou de qualquer outro meio, seja ele o simples quadro, a giz ou um sofisticado computador) tem pois de ser encarada como uma situação pedagógica **normal** a explorar.

A televisão possui recursos extraordinários para todas as disciplinas. Permite fixar imagens, aumentá-las ou diminui-las, a pontos extremos, retardar ou apressar o movimento, reproduzindo em breves segundos ciclos completos da evolução. Naturalmente tudo isto aumenta o nível de motivação do aluno, mas por si só pode não atingir o grau de eficiência que de antemão se lhe atribui. De facto, porque cada indivíduo é detentor de um tempo de aprendizagem, a simples transmissão de conhecimentos pode ser insuficiente, mesmo se apresentada de forma que se repute impecável. A mensagem tem, portanto, de ser completada de forma tal que a aprendizagem se realize e concretize duradouramente. Por isso a presença de um professor não se pode dispensar. Ele não tem que apresentar conhecimentos — isso já terá sido feito no "video" — mas é-lhe naturalmente cometida a organização de um plano de trabalho que leve os alunos à aquisição desses conhecimentos, bem como à consecução de outros objectivos que sejam enunciados, quer de índole cognitiva, quer de ordem afectiva ou psicomotora. É ele que assumirá o papel do professor que aguarda o "feedback", que ajuizará quando se torna necessário um trabalho complementar ou quando os objectivos foram efectivamente atingidos.

Se não se proceder assim, nada autoriza a afiançar a eficácia do meio, que, por si só, pode não funcionar. Exemplos recentes de utilização da TV escolar sem cuidar da recepção-exploração de maneira adequada provaram bem como um óptimo meio não gerou a aprendizagem esperada.

Ser professor com a TV supõe, assim, um **papel** diferente, mas nunca a ausência de um papel.

4

1.3. NECESSIDADE DE FORMAÇÃO CONTÍNUA E DE AUTO-FORMAÇÃO.

Nenhum profissional pode considerar-se "formado" em momento algum da sua carreira. Seja qual for o campo de actividade e o grau de responsabilidade na profissão, torna-se sempre necessário estar actualizado em relação aos métodos, processos e técnicas adequadas para poder atingir a rendibilidade desejada.

O conceito de formação permanente (ou contínua) — que nem sequer é uma conquista recente, embora só nos últimos anos ele tenha sido expandido — foi apropriado e é reivindicado pelas diversas estruturas socio-profissionais. No que se refere aos professores o problema de formação permanente tem de ser encarado sob os ângulos do tempo, da oportunidade e das instituições em que se deve realizar.

A função docente é triplamente exigente: na formação científica das matérias de leccionação, na formação teórica sobre ciências de educação e na prática efectiva na sala de aula, onde tudo se joga, com base na relação professor-aluno.

Para qualquer destes aspectos é perfeitamente claro que o tempo é um factor considerável. Os conhecimentos e as práticas deles decorrentes resistem mal à usura do tempo. Se considerarmos "perfeita" a formação inicial de um professor diplomado em 1981 (aliás, será sempre utopia pensar em formação perfeita) durante quanto tempo "durarão" os efeitos supostamente benéficos dessa formação? Um, cinco, dez anos? Não é possível responder com exactidão, na medida em que interferem numerosas variáveis, mas crê-se que em prazo curto se verificará uma desactualização acentuada. São as aquisições científicas que alteram o corpo de conhecimentos, é a modificação das condições socio-económico-culturais, são os problemas que a constituição das diferentes turmas põem aos professores, que corroem a formação inicial e implicam a formação contínua.

Por isso cada vez mais se considera a formação inicial como o primeiro momento da formação contínua, a qual deve ser planificada e executada de uma maneira sistemática. Deixando de parte a discussão sobre que instituições deverão assumir a condução do processo (sendo certo que a formação dos professores que servem o Estado a ele deve caber), bem como as modalidades que deve revestir, é oportuno chamar a atenção para a responsabilidade do próprio docente no seu projecto de auto— formação.

Em certo sentido, toda a formação é auto-formação: e se isto é verdade no geral, mais verdadeiro se torna quando o que está em causa é o aperfeiçoamento profissional.

O professor não deve, portanto, colocar-se na situação de expectativa aguardando que lhe proporcionem as acções de formação. Pelo contrário, ele deve esquematizar um projecto de formação onde salientará o que lhe seja possível fazer, por si ou com recurso ao que encontre no seu meio —grupos de colegas, associações, etc., — a fim de auto-formar-se. Neste

campo a leitura é de extrema importância. O ensino livresco torna-se detestável na medida em que é mais frutuoso **ler por si** o que se pretende aprender do que ser "ensinado" via os mesmos livros. Mas o papel dos materiais escritos é insubstituível. A discussão em pequenos grupos de colegas, podendo um deles assumir o papel de animador, pode complementar leituras programadas.

As aulas são, em certa medida, o "laboratório" onde cada professor pode, com a cautela exigida, experimentar e experimentar-se. A formação contínua do professor passa necessariamente por uma actividade crítica muito lúcida em relação ao seu trabalho de campo, o qual, na falta de estruturas que o façam, ele próprio deve planificar, executar e avaliar. Se o professor não terá de ser um pesquisador no sentido próprio do termo, é-lhe inerente a tarefa de investigador. De algum modo todos os professores investigam — só que na maior parte das vezes sem consciência disso. É o ganhar dessa consciência que se julga útil.

Na perspectiva destas considerações vão-se,seguidamente, referenciar os comportamentos que se julgam desejáveis ou indesejáveis para um professor-monitor do C.P.TV. Ao longo do ano, haverá oportunidade de uma ampla troca de impressões com colegas, orientadores pedagógicos e eventualmente outros elementos ligados ao C.P.TV para sedimentar as ideias base agora levantadas.

2. A ACTUAÇÃO DO PROFESSOR-MONITOR DO C.P.TV.

O Ciclo Preparatório TV adoptou um processo de ensino característico que faz lembrar o ensino programado, conquanto se afaste em pontos fundamentais dos seus princípios. De facto, o esquema teórico do C.P.TV baseia-se na lição emitida pela televisão e na folha de trabalho que se lhe segue. No limite, ao professor-monitor compete assegurar as melhores condições de recepção da emissão e de realização da folha de trabalho, respeitando inteiramente os conteúdos e a metodologia proposta para a exploração.

Todavia, na prática, as coisas não podem (não devem) passar-se assim, e se o professor monitor tem de aceitar o esquema montado não pode sentir-se condicionado a ponto de ser tolhido na sua acção. É nossa convicção que há, no processo C.P.TV, graus de liberdade possíveis, mais ainda, desejáveis, dos quais é necessário estar consciente.

Nesta secção do presente trabalho procura sugerir-se uma lista de comportamentos que se afiguram os mais correctos, bem como apontar alguns outros que se estimam incorrectos, para o professor-monitor ter em conta.

6

Para uma melhor sistematização considerámos que o trabalho do professor se distribui por três funções principais: **preparação, animação-controlo, implementação da aprendizagem.**

A **função de preparação** é o conjunto de todas as acções que o professor deve praticar numa perspectiva de longo, médio e curto prazo, tendo como alvo a consecução do processo ensino-aprendizagem. Preparação é, assim, tudo o que antecede a emissão TV, a lição da disciplina dada pelo professor apresentador.

A **função de animação-controlo** cobre as acções a desenvolver durante a emissão. Contrariamente ao que se pode pensar o papel do professor-monitor durante a emissão não é puramente passivo: ele deve assumir-se como animador do grupo-turma, um animador especial, sem dúvida, mas, de qualquer forma, influente.

A **função de implementação da aprendizagem** exerce-se depois da emissão, cobrindo uma vasta gama de situações possíveis que se designam comummente por fase de exploração. O esquema do C.P.TV implica, neste período, a realização da folha de trabalho, mas não só é possível encarar uma exploração **sem** folha de trabalho como, mesmo utilizando-a, esta não deve ser a **única** actividade do aluno durante a aula. É aqui que o professor, se se sentir preparado para tal, pode "libertar-se" de uma tutela constrangedora para um ensino que se pretende individualizado.

É necessário tornar compatível o esquema do C.P.TV, em que o professor-apresentador fala para milhares de alunos, praticando um ensino colectivo, com estratégias que, na sala de aula, individualizem a aprendizagem, proporcionando aos alunos o alcançar dos objectivos fixados. Isso pertence ao professor-monitor.

Para facilitar a leitura, sistematizando os dados a fornecer, apresentam-se a seguir os quadros que contêm as sugestões de comportamentos a praticar e a evitar, distribuídos por duas colunas em relação a cada um dos momentos das funções: na coluna da esquerda, o que **deve** fazer, na coluna da direita o que **não deve** fazer.

A ACTUAÇÃO DO PROFESSOR-MONITOR DO C.P.TV

I — A FUNÇÃO DE PREPARAÇÃO (**antes da emissão**)

★ O que **deve** fazer:

I.1. Conhecer os programas das disciplinas nos anos que vai leccionar (os programas são **os mesmos** do ensino preparatório directo, e pode consultá-los numa Escola Preparatória).

I.2. Preparar com antecipação o seu trabalho (**preparação**):

2.1. fazer uma primeira leitura do Boletim de Orientação de Monitores abrangendo as actividades programadas para todo o trimestre;

2.2. organizar uma lista do material necessário para as aulas, para preparação ou aquisição, anotando as datas em que o utilizará, para evitar o embaraço da sua falta;

2.3. ler, para um conhecimento prévio, as folhas de trabalho/folhas de orientação que respeitem ao trimestre;

2.4. prever que necessidades de material se farão sentir (para além das referidas em 2.2.) para providenciar com antecedência a sua operacionalidade (p. ex., magnetofones, cassetas, etc).

I.3. Preparar **semanalmente** o seu trabalho lectivo:

3.1. ler no Boletim de Orientação o texto referente às unidades de ensino a apresentar, para análise dos conteúdos e objectivos que lhe correspondem;

3.2. resolver as folhas de trabalho para percepção das dificuldades que poderão surgir e previsão das diversas soluções que os alunos poderão apresentar;

3.3. no caso de parecer que a folha de trabalho é demasiadamente ambiciosa ou extensa para as capacidades da turma e tempo de exploração, seleccionar aquelas questões que julgue relevantes;

3.4. preparar o material de apoio que necessite (o que é variável, como é óbvio, segundo as disciplinas e os recursos pessoais e locais);

3.5. certificar-se da operacionalidade dos meios "hardware" (★).

★) "Hardware" — termo de informática adoptado em educação para designar as máquinas que são necessárias para utilização dos materiais (que são o "software"). Assim, um magnetofone é "hardware"; uma fita gravada é "software".

8

★ O que **não deve** fazer:

I.1. Desconhecer os programas do ensino preparatório directo das disciplinas e anos que vai leccionar.

I.2. Ignorar a **preparação remota** do trabalho lectivo.

2.4. Alhear-se do estado de funcionamento do material do posto (televisor, magnetofone, etc.).

I.3. Ignorar a **preparação semanal** do trabalho lectivo.

9

I.4. Preparar **diariamente** o trabalho lectivo:

— Dia a dia, aprofundar os pontos referidos em 1.3. prevendo ainda a hipótese de ter de actuar como professor único, sem apoio televisivo, se houver falta de energia, ou avaria de receptor, por ex.

I.5. Preparar **o dia de trabalho** no posto:

5.1. chegar ao posto de recepção com a antecedência necessária para verificar se o material está em ordem, por exemplo,
— o televisor,
— o estabilisador,
— o magnetofone,
— o gerador,
— o quadro (apagado e limpo),
e organizar o restante material de apoio (por exemplo as folhas de trabalho) a distribuir pelos alunos ou a usar pelo professor;

5.2. acautelar as condições de luminosidade da sala de aula, de acordo com o tempo exterior e as necessidades dos alunos;

5.3. dispor ou fazer dispor as mesas de trabalho ou carteiras de forma adequada ao tipo de actividade que vai realizar (recepção da emissão, exploração — com trabalho de grupo? individual? mesa redonda?);

5.4. acolher os alunos que forem chegando, esforçando-se por que ao longo do ano sejam pontuais.

I.6. Preparar a **emissão de cada lição** no dia de trabalho:

6.1. estabelecer com os alunos um breve diálogo antes da emissão da lição, como **preparação** e **motivação**, podendo fazer a ligação entre o assunto da última aula e o que irá ser abordado no dia (e que, pelo Boletim de Orientação, sabe qual é);

6.2. ter decidido o momento próprio e a maneira como se distribuirão as folhas de trabalho ou outros materiais (**ver III-2);**

6.3. estar atento à hora exacta em que deve ligar o receptor (pode fazê-lo ele próprio ou encarregar um ou vários alunos que, rotativamente, serão os responsáveis). Imagem e som devem ser verificados no começo de cada dia de trabalho e, se possível, afinados (**Ver I-5).**

1.4. Descurar a hipótese de não dispor da lição dada pela televisão, e, portanto, não ter pensado num esquema alternativo que aplicará se não houver lição-TV.

5.1. Chegar tarde, factor dos mais negativos em qualquer escola, mas extremamente grave no C.P.TV.

6.1. Deixar de referir cada nova área que segue no dia de trabalho, não preparar os alunos para a mudança que vai operar-se.

6.3. Deixar o receptor ligado, mesmo **sem som**, durante a fase de exploração.

11

II — A FUNÇÃO DE ANIMAÇÃO—CONTROLO (**durante a emissão**)

(★) O que **deve** fazer:

II.1. Que posição ter na sala de aula:

1.1. Durante a emissão das lições TV, adoptar uma posição que permita simultaneamente visionar a lição e observar os alunos;

1.2. sugere-se, sem rigidez, o ficar de pé numa zona lateral da sala, de modo a abranger a classe (sem ser de frente, nem de trás) e o receptor;

1.3. munir-se antecipadamente de todo o material que lhe pareça necessário (Boletim de Orientação, folha de trabalho, bloco para notas);

1.4. estar **sempre** presente durante toda a emissão.

II.2. Como actuar durante a emissão:

2.1. Seguir atentamente a lição;

2.2. sublinhar qualquer aspecto particularmente importante que julgue estar a passar despercebido dos alunos, solicitando-lhes discretamente a atenção (por palavras ou gestos);

2.3. levar os alunos a responder às perguntas feitas pelo professor-apresentador, em grupo ou individualmente (nomeando o aluno que deve fazê-lo), tendo em conta a disciplina e a intenção didáctica que preside à pergunta;

2.4. fazer preguntas (ou brevíssimos comentários a propósito) sempre que tenha oportunidade e o **julgue útil** (p. ex., quando se mostra uma figura ou um filme, sem comentários);

2.5. permitir que os alunos tomem notas no caderno diário, espontaneamente, sempre que a disciplina e o assunto da lição a tal se prestem;

2.6. exercer com discrição a função disciplinar, impedindo comportamentos dos alunos perturbadores do necessário clima de atenção;

2.7. desligar (ou fazer desligar) o receptor logo que a emissão termine.

★ O que **não deve** fazer:

1.1. Estar de costas para o receptor...

1.2. Movimentar-se de um para outro lado da sala.

1.4. Ausentar-se da sala durante a emissão.

2.2. Actuar de tal forma que a intervenção **desvie** a atenção dos alunos do tema da lição.

2.3. Responder ele próprio pelos alunos, seja em que circunstância for.

2.4. Antecipar ou sobrepor as suas intervenções às do professor-apresentador.

2.5. Permitir que os alunos tomem **demasiadas** notas — se o fizerem não acompanharão devidamente a lição.

2.7. Deixar ligado o receptor, ou diminuir só o som conservando a imagem.

13

III — A FUNÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM
(depois da emissão)

★ O que **deve** fazer:

III.1. Como fazer a ligação emissão-exploração:

1.1. estabelecer com os alunos um breve diálogo que ligue a primeira fase da lição (emitida pela TV) à segunda (a que se vai seguir e é de inteira responsabilidade do professor-monitor);

OU

1.2. a partir de qualquer material preparado (gravura, texto curto, etc.) desencadear o processo de exploração;

1.3. em qualquer caso, aconselha-se que nesta fase sejam retidos os pontos-chave da lição, sempre que possível ligados à experiência pessoal dos alunos;

1.4. como remate, podem ser apresentados os objectivos a atingir no termo da exploração.

III.2. Como distribuir a folha de trabalho:

2.1. de acordo com o seu próprio método de trabalho e seguindo as orientações emanadas das equipas pedagógicas, escolherá o processo que pareça mais oportuno e eficaz;

2.2. um bom processo, pela autonomia e responsabilidade que cria nos alunos, é permitir-lhes que, em liberdade, procurem a folha de trabalho no local e no momento destinados — claro que isto tem que ver com a dinâmica da turma; em alguns casos não será aplicável;

2.3. velar por que as folhas de trabalho sejam coleccionadas cuidadosamente pelo aluno, em dossier apropriado.

III.3. Como preparar a folha de trabalho:

3.1. detectar que pontos da lição terão suscitado mais dúvidas ou não terão sido compreendidos, através do diálogo professor-aluno ou aluno-aluno;

3.2. saber reformular uma pergunta que não obtenha desde logo resposta satisfatória;

3.3. saber recorrer à experiência pessoal dos alunos;

3.4. esforçar-se constantemente por usar uma linguagem correcta, falando pouco para que os alunos possam falar mais;

★ O que **não deve** fazer:

1.1. Iniciar abruptamente a exploração, sem referir a primeira parte da lição que acabou de ser dada.

2.1. Entregar a folha de trabalho sem qualquer referência anterior ao seu conteúdo e/ou objectivos.

3.1. "Resumir" a lição acabada de transmitir ou dizer ele próprio que pontos da lição foram, presumivelmente, de difícil compreensão.

3.2. Responder ele próprio se o aluno não responde de imediato; iniciar a resposta que os alunos deverão dar.

15

3.5. variar o método de trabalho; nem sempre em grupo, nem sempre individual;

3.6. variar tanto quanto possível os materiais usados;

3.7. utilizar racionalmente o quadro, não escrevendo onde "calha" mas de acordo com a lógica da própria estratégia de exploração escolhida;

3.8. escrever **sempre** no quadro vocábulos ou expressões **novas** explicando-as devidamente;

3.9. nunca se furtar a esclarecer dúvidas dos alunos, mesmo que lhe pareça "perda de tempo".

III.4. Como fazer executar a folha de trabalho:

4.1. atender às características da turma e dos alunos que a compõem, considerados individualmente (o que, é óbvio, só se consegue depois de um contacto mais ou menos prolongado com a realidade "turma");

4.2. organizar o trabalho (colectivo, por grupo ou individual) de acordo com o planeado (ou de acordo com a vontade dos alunos, se assim foi previamente decidido);

4.3 conforme foi dito em 1.3.3. não esquecer que de acordo com o nível de actuação dos alunos e o tempo de que dispõe, seleccionará os exercícios da folha de trabalho a executar;

4.4. em alternativa, utilizar não a folha de trabalho mas outro tipo de actividade por si próprio pensado e executado tendo em conta o aluno individual **(Ver 1.3.4.)**;

4.5. durante a execução da folha de trabalho pelos alunos (seja individualmente ou em grupo):

4.5.1. circular por entre as mesas ou carteiras, de modo a controlar o trabalho (chamando a atenção para erros cometidos);

4.5.2. evitar contudo a tentação de indicar aos alunos a solução para questões duvidosas;

4.5.3. estar sempre disponível para o esclarecimento de dúvidas;

4.5.4. controlar o tempo de realização da folha de trabalho;

4.5.5. verificar (no caso do trabalho de grupo) se todos os elementos estão a participar;

4.5.6. não deixar de exercer a função disciplinar adequada:

4.6. indicar, como possível trabalho de casa, os exercícios da folha de trabalho não realizados na aula.

16

4.3. Obrigar rotineiramente **todos** os alunos a fazer **todos** os exercícios das folhas de trabalho em **todas** as lições.

4.5.1. Ficar sentado, aguardando o termo do trabalho pelos alunos.

17

III.5. Como corrigir a folha de trabalho:

5.1. efectuar **sempre** a correcção da folha de trabalho, que representa o momento em que é possível, para o aluno, a auto-avaliação (**feedback** do seu trabalho);

5.2. escolher a modalidade de correcção mais adequada em função do tempo disponível e das características da própria folha de trabalho;

5.3. sempre que possível, executar a correcção por escrito, no quadro;

5.4. envolver na correcção, para estímulo, os alunos com maiores dificuldades, mas não esquecendo os restantes;

5.5. se verificar que determinado assunto não está devidamente consolidado por grande maioria dos alunos, retomá-lo (se o tempo permitir) ou reservá-lo para próxima exploração complementar;

5.6. se verificar que determinado assunto não está devidamente consolidado por um ou por outro aluno, gizar a estratégia adequada para, **individualmente,** remediar a situação.

III.6 Como concluir a exploração:

6.1. procurar, com a ajuda dos alunos, uma sistematização do trabalho realizado que possa conduzir à elaboração do sumário;

6.2. fazer escrever no quadro, por um aluno, o sumário da lição, o qual, em princípio, deve ter sido sugerido pelos alunos, embora com o apoio do professor;

6.3. fazer com que o sumário seja registado nos cadernos diários de todos os alunos;

6.4. fazer registar igualmente nos cadernos diários o trabalho marcado para casa;

6.5. assegurar que os alunos tenham **efectivamente** uns curtos momentos de intervalo, mesmo sem sair da sala, para o necessário relaxamento.

5.4. Chamar para a correcção os melhores alunos, que se sabe responderão sempre bem.

5.5. Ficar indiferente se verificar que há alunos que não atingiram os objectivos fixados.
5.6.

CONCLUSÃO

Em situações educativas tem-se provado que não há "receitas", especialmente receitas milagrosas. Cada professor tem de encontrar por si, graças à sua inteligência e afectividade, as soluções para aplicar no caso concreto da turma Y, do aluno Z.

As sugestões apresentadas nesta publicação não deverão portanto ser encaradas como "soluções obrigatórias". Embora na base da sua apresentação se encontre uma margem de segurança quanto aos resultados esperados, há variáveis locais que podem interferir e alterar o desenvolvimento do processo de forma diferente da desejada.

Estar disso consciente é fundamental para o professor que se anime a melhorar constantemente a eficácia da sua acção na escola.

NOTA

Atendendo à especificacidade do assunto que é tema deste trabalho, não há possibilidade de indicar bibliografia complementar em língua portuguesa ou outra a que seja fácil o acesso.

Deputados	6	Círculo eleitoral	N.º de intervenções parlamentares	VIII Legislatura			N.º de referências à Telescola
				N.º	Data	N.º e Data do Diário	
António Martins da Cruz		Castelo Branco	2 105	88	29/03/1963	88 de 30/03/1963	25
				12/12/1963	105 de 12/12/1963	6	
Joaquim de Sousa Birne		Viseu	1	123	30/01/1964	123 de 31/01/1964	5
Olívio da Costa Carvalho		Porto	1	160	03/12/1964	160 de 04/12/1964	6
José Alberto de Carvalho		Porto	1	165	10/12/1964	165 de 11/12/1964	3
Mário de Figueiredo		Lisboa	1	173	13/01/1965	173 de 14/01/1965	1
José Fernando Nunes Barata		Coimbra	1	193	24/03/1965	193 de 25/03/1965	1
SUBTOTAIS:	**6**	**5**	**7**	**7**			**46**

Deputados	13-1	Círculo eleitoral	N.º de intervenções parlamentares	IX Legislatura			N.º de referências à Telescola
				N.º	Data	N.º e Data do Diário	
Miguel Augusto Pinto de Meneses		Lisboa	1	4	09/12/1965	4 de 10/12/1965	1
Manuel José de Almeida Braamcamp Sobral		Santarém	1	52	16/12/1966	52 de 17/12/1966	1
José Alberto de Carvalho		Porto	1 (2)	54	11/01/1967	54 de 12/01/1967	1
Henrique Veiga de Macedo		Aveiro	1	91	09/11/1967	91 de 10/11/1967	1
José Nunes de Oliveira		Braga	1	93	15/11/1967	93 de 16/11/1967	1
André da Silva Campos Neves		Coimbra	1	105	05/12/1967	105 de 06/12/1967	1
José Henriques Mouta		Viseu	2 146	112	14/12/1967	112 de 15/12/1967	13
				08/03/1968	146 de 09/03/1968	1	
António Augusto Ferreira da Cruz		Porto	1	131	06/02/1968	131 de 07/02/1968	1
José Gonçalves de Araújo Novo		Viana do Castelo	1	135	13/02/1968	135 de 14/02/1968	1
Custódia Lopes		Moçambique	2 175	136	14/02/1968	136 de 15/02/1968	3
				07/02/1969	175 de 08/02/1969	1	
José Manuel da Costa		Portalegre	1	136	14/02/1968	136 de 15/02/1968	1
Gustavo Neto de Miranda		Angola	1	164	17/01/1969	164 de 18/01/1969	1
Rafael Valadão dos Santos		Angra do Heroísmo	1	190	11/03/1969	190 de 12/03/1969	2
SUBTOTAIS:	**12**	**8 (13-5)**	**15**	**15**			**30**
Deputados	**9-2**	**Círculo eleitoral**	**N.º de intervenções parlamentares**	**X Legislatura**			**N.º de referências à Telescola**
				N.º	**Data**	**N.º e Data do Diário**	
Eleutério Gomes de Aguiar		Funchal	4 56 201 250	6	11/12/1969	6 de 11/12/1969	1
				15/12/1970	56 de 16/12/1970	1	
				28/11/1972	201 de 29/11/1972	1	
				12/04/1973	250 de 13/04/1973	1	

Agostinho Gabriel de Jesus Cardoso	Funchal	2 80	30 09/02/1971	07/04/1970 80 de 10/02/1971	30 de 08/04/1970 1	1
Francisco Manuel de Meneses Falcão	Leiria	1	74	28/01/1971	74 de 29/01/1971	1
Álvaro Filipe Barreto de Lara	Angola	1	98	28/04/1971	98 de 29/04/1971	1
Artur Augusto de Oliveira Pimentel	Bragança	1	212	16/01/1973	212 de 17/01/1973	2
Maria Raquel Ribeiro	Lisboa	1	218	30/01/1973	218 de 31/01/1973	2
João Bosco Soares Mota Amaral	Ponta Delgada	1	233	01/03/1973	233 de 02/03/1973	1
Rafael Valadão dos Santos	Angra do Heroísmo	1 (2)	244	04/04/1973	244 de 05/04/1973	1
Custódia Lopes	Moçambique	1 (3)	250	12/04/1973	250 de 13/04/1973	1
SUBTOTAIS: 7	**5 (9-4)**	**13**	**13**			**15**

Deputados	**2-1**	**Círculo eleitoral**	**N.º de intervenções parlamentares**	**XI Legislatura**			**N.º de referências** à Telescola
				N.º	**Data**	**N.º e Data do Diário**	
José Alberto de Carvalho		Porto	1 (3)	7	05/12/1973	7 de 06/12/1973	1
Alberto Eduardo Nogueira Lobo de Alarcão e Silva		Lisboa	1	47	05/04/1974	49 de 06/04/1974	1
SUBTOTAIS:	**1**	**(0)**	**2**	**2**			**2**
TOTAIS:	**26**	**18**	**37**				**83**

Tabela X - N.º de intervenções parlamentares, por deputado, da VIII à XI Legislaturas da Assembleia Nacional (e da República), sobre a temática da Telescola

Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
António Martins da Cruz		Aldeia do Bispo / Penamacor (Castelo Branco)	Advogado, licenciado em Direito e em Letras	VIII	Castelo Branco	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	02	Cf. pdf 1	88	29/03/1963	N.º 88 de 30/03/1963	25	2247 2248 2249
António Martins da Cruz	*Idem*	*Idem*	*Idem*	VIII	*Idem*	*Idem*	03	Cf. pdf 1	105	12/12/1963	N.º 105 de 12/12/1963	6	2724
Joaquim de Sousa Birne		Nazaré (Leiria)	Engenheiro de Minas, Licenciatura em Engenharia de minas	VIII	Viseu	Economia	03	Cf. pdf 2	123	30/01/1964	N.º 123 de 31/01/1964	5	3047 3050
Olívio da Costa Carvalho		Paião / Figueira da Foz (Coimbra)	Licenciatura em Letras Professor do ensino secundário. Vice-reitor do Liceu Alexandre Herculano	VIII	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	04	Cf. pdf 3	160	03/12/1964	N.º 160 de 04/12/1964	6	3979
José Alberto de Carvalho		Paranhos (Porto)	Curso da Escola do Magistério Primário. Professor do ensino primário	VIII	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	04	Cf. pdf 4	165	10/12/1964	N.º 165 de 11/12/1964	3	4106
Mário de Figueiredo		S. Cipriano (Viseu)	Frequentou o Seminário de Viseu, onde foi companheiro de Salazar; Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1917); Doutoramento em Direito pela Universidade de Coimbra. Professor universitário; Político.	VIII	Lisboa	Presidente da Mesa da Assembleia Nacional	04	Cf. pdf 5	173	13/01/1965	N.º 173 de 14/01/1965	1	4251

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
José Fernando Nunes Barata		Pampilhosa da Serra (Coimbra)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1951); Curso Complementar de Ciências Político-Económicas (1952). Advogado.	VIII	Coimbra	Finanças (Vice-presidente); Contas Públicas	04	Cf. pdf 6	193	24/03/1965	N.º 193 de 25/03/1965	1	4614
SUB-TOTAIS:	**6**	**6 (6)**		**1**	**5**	**5**	**3**	**7**	**7**	**7**	**7**	**47**	**10**
Miguel Augusto Pinto de Meneses		Paramos / Espinho (Aveiro)	Licenciatura em Filologia Clássica pela Universidade de Coimbra. Professor do ensino secundário. Reitor do Liceu da Guarda	IX	Lisboa	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais (Secretário)	01	Cf. pdf 7	4	09/12/1965	N.º 4 de 10/12/1965	1	34
Manuel José de Almeida Braamcamp Sobral		Almeirim (Santarém)	Licenciatura em Ciências Matemáticas pela Universidade de Lisboa. Administrador de empresas.	IX	Santarém	Obras Públicas e Comunicações	02	Cf. pdf 8	52	16/12/1966	N.º 52 de 17/12/1966	1	938
José Alberto de Carvalho	*Idem*	*Idem*	*Idem*	IX	*Idem*	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	02	Cf. pdf 4	54	11/01/1967	N.º 54 de 12/01/1967	1	983
Henrique Veiga de Macedo		Santa Maria de Lamas / Feira (Aveiro)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1939). Alto funcionário público.	IX	Aveiro	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais (Presidente); Legislação e Redação	02	Cf. pdf 9	91	09/11/1967	N.º 91 de 10/11/1967	1	1697

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
José Nunes de Oliveira		Silveiros / Barcelos (Braga)	Licenciatura em Farmácia pela Universidade do Porto (1940); Doutoramento em Farmácia pela Universidade do Porto (1950). Professor universitário.	IX	Braga	Finanças	02	Cf. pdf 10	93	15/11/1967	N.º 93 de 16/11/1967	1	1733
André da Silva Campos Neves		Cepos / Arganil (Coimbra)	Ingressa na Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra (1945), transferindo-se depois para a Universidade do Porto, onde conclui a licenciatura em Farmácia (1950); Doutoramento em Química pela Universidade de Glasgow; Doutoramento em Farmácia pela Universidade do Porto. Professor universitário.	IX	Coimbra	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	03	Cf. pdf 11	105	05/12/1967	N.º 105 de 06/12/1967	1	1990
José Henriques Mouta		Pinheiro de Lafões / Oliveira de Frades (Viseu).	Curso de Teologia do seminário; Licenciatura em História Eclesiástica pela Universidade Gregoriana de Roma (1937). Sacerdote católico; Professor.	IX	Viseu	Trabalho, Previdência, Saúde e Assistência Social; Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais.	03	Cf. pdf 12	112	14/12/1967	N.º 112 de 15/12/1967	13	2122 2123 2124

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
António Augusto Ferreira da Cruz		S. Tiago de Bougado / Santo Tirso (Porto)	Licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas pela Universidade de Coimbra; Licenciatura em História pela Faculdade de Letras do Porto. Professor universitário.	IX	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais.	03	Cf. pdf 13	131	06/02/1968	N.º 131 de 07/02/1968	1	2384
José Gonçalves de Araújo Novo		Anha / Viana do Castelo (Viana do Castelo)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra. Funcionário da organização corporativa.	IX	Viana do Castelo	Política e Administração Geral e Local (Secretário).	03	Cf. pdf 14	135	13/02/1968	N.º 135 de 14/02/1968	1	2433
Custódia Lopes		Lourenço Marques (Moçambique)	Licenciatura em Filologia Clássica pela Universidade de Lisboa. Professora do Ensino Secundário	IX	Moçambique	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais.	03	Cf. pdf 15	136	14/02/1968	N.º 136 de 15/02/1968	3	2440
José Manuel da Costa		Marvão (Portalegre).	Licenciatura em Direito (1927); Licenciatura em Filologia Românica; Curso do Magistério Liceal (Português e Francês) da Escola Normal Superior de Lisboa (1930). Professor universitário; Alto funcionário Público. Reitor do Liceu Gil Vicente, em Lisboa;	IX	Portalegre	Ultramar	03	Cf. pdf 16	136	14/02/1968	N.º 136 de 15/02/1968	1	2447

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
José Henriques Mouta	*Idem*	*Idem*	*Idem*	IX	*Idem*	Trabalho, Previdência, Saúde e Assistência Social; Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais.	03	Cf. pdf 12	146	08/03/1968	N.º 146 de 09/03/1968	1	2695
Gustavo Neto de Miranda		Benguela (Angola)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa. Juiz Desembargador em licença ilimitada; Administrador de empresas. Juiz de Direito no Estado da Índia, Angola e Moçambique. Procurador da República junto da Relação de Luanda	IX	Angola	Ultramar (Presidente)	04	Cf. pdf 17	164	17/01/1969	N.º 164 de 18/01/1969	1	2970
Custódia Lopes	*Idem*	*Idem*	*Idem*	IX	*Idem*	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais.	04	Cf. pdf 15	175	07/02/1969	N.º 175 de 08/02/1969	1	3133
Rafael Valadão dos Santos		Angra do Heroísmo (Açores)	Licenciatura em Filologia Germânica. Professor do Ensino Secundário	IX	Angra do Heroísmo	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais.	04	Cf. pdf 18	190	11/03/1969	N.º 190 de 12/03/1969	2	3434
SUB-TOTAIS:	**12**	**8 (5+2+1)**		**1**	**8**	**5**	**4**	**15**	**15**	**14**	**15**	**30**	**17**

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
Eleutério Gomes de Aguiar		Funchal / S. Gonçalo (Ilha da Madeira)	Cursos Geral do Comércio e a Secção Preparatória dos Institutos Comerciais; Curso do Magistério Primário; Exame de Estado (1961). Professor do ensino primário.	X	Funchal	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	01	Cf. pdf 19	6	11/12/1969	N.º 6 de 11/12/1969	1	75
Agostinho Gabriel de Jesus Cardoso		Funchal (Ilha da Madeira)	Licenciatura em Medicina. Médico tisiologista.	X	Funchal	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	02	Cf. pdf 20	30	07/04/1970	N.º 30 de 08/04/1970	1	579
Eleutério Gomes de Aguiar	*Idem*	*Idem*	*Idem*	X	*Idem*	*Idem*	02	Cf. pdf 19	56	15/12/1970	N.º 56 de 16/12/1970	1	1174
Francisco Manuel de Meneses Falcão		Vilares de Vilariça / Alfândega da Fé (Bragança)	Habilitações literárias Desconhecidas. Não licenciado. Gerente comercial. Vice-presidente da Câmara Municipal de Pombal (1959-1965); mara Municipal de Pombal (1965).	X	Leiria	Política e Administração Geral e Local	02	Cf. pdf 21	74	28/01/1971	N.º 74 de 29/01/1971	1	1516
Agostinho Gabriel de Jesus Cardoso	*Idem*	*Idem*	*Idem*	X	*Idem*	*Idem*	02	Cf. pdf 20	80	09/02/1971	N.º 80 de 10/02/1971	1	1617
Álvaro Filipe Barreto de Lara		Lisboa (Lisboa)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa. Advogado; Notário.	X	Angola	Negócios Estrangeiros	02	Cf. pdf 22	98	28/04/1971	N.º 98 de 29/04/1971	1	1944
Eleutério Gomes de Aguiar	*Idem*	*Idem*	*Idem*	X	*Idem*	*Idem*	04	Cf. pdf 19	201	28/11/1972	N.º 201 de 29/11/1972	1	3963

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
Artur Augusto de Oliveira Pimentel		Azinhoso / Mogadouro (Bragança)	Licenciatura em Direito. Advogado; Conservador do Registo Predial e Civil (1961-1969).	X	Bragança	Obras Públicas e Comunicações	04	Cf. pdf 23	212	16/01/1973	N.º 212 de 17/01/1973	2	4210
Maria Raquel Ribeiro		Cadaval (Lisboa)	Curso do Instituto Superior do Serviço Social de Lisboa (1948). Assistente Social; Alta funcionária pública.	X	Lisboa	Trabalho, Previdência, Saúde e Assistência Social	04	Cf. pdf 24	218	30/01/1973	N.º 218 de 31/01/1973	2	4466
João Bosco Soares Mota Amaral		Ponta Delgada (Açores)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa. Advogado.	X	Ponta Delgada	Legislação e Redação (Secretário)	04	Cf. pdf 25	233	01/03/1973	N.º 233 de 02/03/1973	1	4701
Rafael Valadão dos Santos	*Idem*	*Idem*	*Idem*	X	*Idem*	Obras Públicas e Comunicações	04	Cf. pdf 18	244	04/04/1973	N.º 244 de 05/04/1973	1	4919
Custódia Lopes	*Idem*	*Idem*	*Idem*	X	*Idem*	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais.	04	Cf. pdf 15	250	12/04/1973	N.º 250 de 13/04/1973	1	5042
Eleutério Gomes de Aguiar	*Idem*	*Idem*	*Idem*	X	*Idem*	*Idem*	04	Cf. pdf 19	253	24/04/1973	N.º 253 de 25/04/1973	1	5149
SUB-TOTAIS:	**7**	-------		**1**	**3**	**1**	**2**	**13**	**13**	**13**	**13**	**15**	**13**
José Alberto de Carvalho	*Idem*	Idem	Idem	XI	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	01	Cf. pdf 4	7	05/12/1973	N.º 7 de 06/12/1973	1	96

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à telescola	Nº Página(s)
Alberto Eduardo Nogueira Lobo de Alarcão e Silva		Coimbra	Licenciatura em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa. Investigador. Investigador do Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Calouste Gulbenkian.	XI	Lisboa	Trabalho, Previdência, Saúde e Assistência Social	01	Cf. pdf 25	47	05/04/1974	N.º 49 de 06/04/1974	1	958
SUB-TOTAIS:	**1**	**0**		**1**	**0**	**0**	**1**		**2**	**2**	**2**	**2**	**2**
TOTAIS:	**26**												

Tabela X - Debates ocorridos e registados na Assembleia Nacional

Fonte: http://debates.parlamento.pt

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à televisão escolar	Nº Página(s)
António Martins da Cruz	Idem	Aldeia do Bispo / Penamacor (Castelo Branco)	Advogado, licenciado em Direito e em Letras	VIII	Castelo Branco	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	02	Cf. pdf 1	88	29/03/1963	N.º 88 de 30/03/1963	1	2247
António Martins da Cruz	Idem	Aldeia do Bispo / Penamacor (Castelo Branco)	Advogado, licenciado em Direito e em Letras	VIII	Castelo Branco	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	03	Cf. pdf 1	101	03/12/1963	N.º 101 de 03/12/1963	1	2528
António Martins da Cruz	Idem	Aldeia do Bispo / Penamacor (Castelo Branco)	Advogado, licenciado em Direito e em Letras	VIII	Castelo Branco	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	03	Cf. pdf 1	105	11/12/1963	N.º 105 de 12/12/1963	16	2719 2723 2724 2725
José Alberto de Carvalho	Idem	Paranhos (Porto)	Curso da Escola do Magistério Primário. Professor do ensino primário	VIII	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	03	Cf. pdf 4	120	22/01/1964	N.º 120 de 23/01/1964	2	2970 2971

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à televisão escolar	Nº Página(s)
Olívio da Costa Carvalho	Idem	Paião / Figueira da Foz (Coimbra)	Licenciatura em Letras Professor do ensino secundário. Vice-reitor do Liceu Alexandre Herculano	VIII	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	03	Cf. pdf 3	121	23/01/1964	N.º 121 de 24/01/1964	1	2987
Olívio da Costa Carvalho	Idem	Paião / Figueira da Foz (Coimbra)	Licenciatura em Letras Professor do ensino secundário. Vice-reitor do Liceu Alexandre Herculano	VIII	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	04	Cf. pdf 3	160	03/12/1964	N.º 160 de 04/12/1964	1	3979
Mário de Figueiredo	Idem	S. Cipriano (Viseu)	Frequentou o Seminário de Viseu, onde foi companheiro de Salazar; Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1917); Doutoramento em Direito pela Universidade de Coimbra. Professor universitário; Político.	VIII	Lisboa	Presidente da Mesa da Assembleia Nacional	04	Cf. pdf 5	173	13/01/1965	N.º 173 de 14/01/1965	1	4251
José Fernando Nunes Barata	Idem	Pampilhosa da Serra (Coimbra)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1951); Curso Complementar de Ciências Político-Económicas (1952). Advogado.	VIII	Coimbra	Finanças (Vice-presidente); Contas Públicas	04	Cf. pdf 6	193	24/03/1965	N.º 193 de 25/03/1965	1	4614
SUB-TOTAIS	**5**			**1**	**4**	**4**	**3**		**8**	**8**	**8**	**24**	**12**
José Alberto de Carvalho	Idem	Paranhos (Porto)	Curso da Escola do Magistério Primário. Professor do ensino primário	IX	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	02	Cf. pdf 4	54	11/01/1967	N.º 54 de 12/01/1967	1	983
SUB-TOTAIS	**0**			**1**	**0**	**0**	**1**		**1**	**1**	**1**	**1**	**1**

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à televisão escolar	Nº Página(s)
Henrique Veiga de Macedo	Idem	Santa Maria de Lamas / Feira (Aveiro)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1939). Alto funcionário público.	X	Aveiro	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais (Presidente); Legislação e Redação	04	Cf. pdf 9	255	26/04/1973	N.º 255 de 26/04/1973	2	5230 5231
SUB-TOTAIS	**1**			**1**	**1**	**1**	**1**		**1**	**1**	**1**	**2**	**2**
TOTAIS	**6**			**3**	**5**	**5**	**5**		**10**	**10**	**10**	**27**	**15**

Tabela X - N.º de intervenções parlamentares, por deputado, da VIII à XI Legislaturas da Assembleia Nacional, sobre a temática da Televisão escolar
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à televisão educativa	Nº Página(s)
António Martins da Cruz	Idem	Aldeia do Bispo / Penamacor (Castelo Branco)	Advogado, licenciado em Direito e em Letras	VIII	Castelo Branco	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	03	Cf. pdf 1	105	11/12/1963	N.º 105 de 12/12/1963	1	2725
José Alberto de Carvalho	Idem	Paranhos (Porto)	Curso da Escola do Magistério Primário. Professor do ensino primário	VIII	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	03	Cf. pdf 4	120	22/01/1964	N.º 120 de 23/01/1964	2	2970 2971
Elísio de Oliveira Alves Pimenta		Porto	Licenciatura em Direito. Conservador do Registo Predial em Monção, Melgaço, Braga e Porto.	VIII	Porto	Política e Administração Geral e Local	03	Cf. pdf 27	122	29/01/1964	N.º 122 de 30/01/1964	1	3028

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências à televisão educativa	Nº Página(s)
José Fernando Nunes Barata	Idem	Pampilhosa da Serra (Coimbra)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1951); Curso Complementar de Ciências Político-Económicas (1952). Advogado.	VIII	Coimbra	Finanças (Vice-presidente); Contas Públicas	04	Cf. pdf 6	193	24/03/1965	N.º 193 de 25/03/1965	1	4615
SUB-TOTAIS	**4**			**1**	**3**	**5**	**2**		**4**	**4**	**4**	**5**	**5**
José Alberto de Carvalho	Idem	Paranhos (Porto)	Curso da Escola do Magistério Primário. Professor do ensino primário	IX	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	02	Cf. pdf 4	54	11/01/1967	N.º 54 de 12/01/1967	1	983
José Alberto de Carvalho	Idem	Paranhos (Porto)	Curso da Escola do Magistério Primário. Professor do ensino primário	IX	Porto	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	04	Cf. pdf 4	175	07/02/1969	N.º 175 de 08/02/1969	1	3140
SUB-TOTAIS	**0**			**1**	**0**	**0**	**2**		**2**	**2**	**2**	**2**	**2**
Maria Raquel Ribeiro	Idem	Cadaval (Lisboa)	Curso do Instituto Superior do Serviço Social de Lisboa (1948). Assistente Social; Alta funcionária pública.	X	Lisboa	Trabalho, Previdência, Saúde e Assistência Social	04	Cf. pdf 24	218	30/01/1973	N.º 218 de 31/01/1973	1	4466
Henrique Veiga de Macedo	Idem	Santa Maria de Lamas / Feira (Aveiro)	Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1939). Alto funcionário público.	X	Aveiro	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais (Presidente); Legislação e Redação	04	Cf. pdf 9	255	26/04/1973	N.º 255 de 26/04/1973	2	5230 5231
SUB-TOTAIS	**2**			**1**	**2**	**1**	**1**		**2**	**2**	**2**	**3**	**3**
TOTAIS	**6**			**3**	**5**	**6**	**5**		**8**	**8**	**8**	**10**	**10**

Tabela X - N.º de intervenções parlamentares, por deputado, da VIII à XI Legislaturas da Assembleia Nacional, sobre a temática da Televisão educativa

Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências ao Ciclo Preparatório TV	Nº Página(s)
Fernando Dias de Carvalho Conceição		Braga	Licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas pela Universidade de Lisboa. Professor do ensino secundário. Inicia a carreira profissional como Director da Escola do Magistério Primário de Bragança; Professor do Liceu de Guimarães, de que foi Reitor a partir de 1969	X	Braga	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	02	Cf. pdf 28	78	04/02/1971	N.º 78 de 05/02/1971	4	1584 1585 1586
Eleutério Gomes de Aguiar	Idem	Funchal / S. Gonçalo (Ilha da Madeira)	Cursos Geral do Comércio e a Secção Preparatória dos Institutos Comerciais; Curso do Magistério Primário; Exame de Estado (1961). Professor do ensino primário.	X	Funchal	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	04	Cf. pdf 19	206	12/12/1972	N.º 206 de 13/12/1972	1	4068
Fernando Dias de Carvalho Conceição	Idem	Braga	Licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas pela Universidade de Lisboa. Professor do ensino secundário. Inicia a carreira profissional como Director da Escola do Magistério Primário de Bragança; Professor do Liceu de Guimarães, de que foi Reitor a partir de 1969	X	Braga	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	04	Cf. pdf 28	252	13/04/1973	N.º 252 de 14/04/1973	1	5112
SUB-TOTAIS	**2**	**2**		**1**	**2**	**2**	**2**		**3**	**3**	**3**	**6**	**5**

Nome (e nº) dos deputados	Foto	Naturalidade (Distrito)	Habilitações /Profissão	Legislatura	Círculo eleitoral	Comissões	Sessão Legislativa	Intervenções parlamentares	N.º da Sessão	Data	Diário da Sessão	N.º de referências ao Ciclo Preparatório TV	Nº Página(s)
Manuel de Jesus Silva Mendes		Elvas (Portalegre)	Curso do Magistério Primário. Professor do ensino primário. Director Escolar de Castelo Branco; Director Escolar do Distrito de Portalegre.	XI	Portalegre	Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais	01	Cf. pdf 29	20	31/01/1974	N.º 21 de 01/02/1974	1	439
SUB-TOTAIS	**1**	**1**		**1**	**1**	**0**	**1**		**1**	**2**	**2**	**1**	**1**
TOTAIS	**3**	**3**		**3**	**3**	**2**	**3**		**4**	**4**	**4**	**7**	**6**

Tabela X - N.º de intervenções parlamentares, por deputado, da VIII à XI Legislaturas da Assembleia Nacional, sobre a temática do Ciclo Preparatório TV
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan

TABELAS VÁRIAS

Legislatura	Sessão Legislativa	Início	Fim
VIII	02	26/11/1962	26/04/1963
VIII	03	25/11/1963	24/11/1964
VIII	04	25/11/1964	08/08/1965
IX	01	25/11/1965	23/03/1966
IX	02	25/11/1966	24/11/1967
IX	03	25/11/1967	07/03/1968
IX	04	07/03/1968	21/03/1969
X	01	24/11/1969	08/05/1970
X	02	24/11/1970	03/08/1971
X	03	15/01/1972	26/10/1972
X	04	15/11/1972	27/04/1973
XI	01	15/11/1973	25/04/1974

Tabela 3 – Debates Parlamentares na Assembleia Nacional (1962-1974)
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan

Legislatura	Sessão Legislativa	Início	Fim
VIII	02	26/11/1962	23/11/1963
VIII	03	25/11/1963	04/12/1964
VIII	04	25/11/1964	24/11/1965
IX	01	26/11/1965	21/11/1966
IX	02	25/11/1966	20/11/1967
IX	03	25/11/1967	22/11/1968
IX	04	24/11/1968	20/11/1969
X	01	20/03/1970	19/11/1970
X	02	11/06/1971	27/10/1971
X	03	16/11/1971	14/11/1972
X	04	15/11/1972	28/12/1972
XI	01	15/11/1973	24/04/1974

Tabela 4 – Debates Parlamentares na Câmara Corporativa (1962-1974)
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc

Sessão Legislativa	Início	Fim
02	26/11/1962	26/04/1963
03	25/11/1963	24/11/1964
04	25/11/1964	08/08/1965

Tabela 2 – Sessões Legislativas da VIII Legislatura na Assembleia Nacional
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08

Sessão Legislativa	Início	Fim
01	25/11/1965	23/03/1966
02	25/11/1966	24/11/1967
03	25/11/1967	07/03/1968
04	07/03/1968	21/03/1969

Tabela 3 – Sessões Legislativas da IX Legislatura na Assembleia Nacional
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/09

Sessão Legislativa	Início	Fim
01	24/11/1969	08/05/1970
02	24/11/1970	03/08/1971
03	15/01/1972	26/10/1972
04	15/11/1972	27/04/1973

Tabela 4 – Sessões Legislativas da X Legislatura na Assembleia Nacional
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/10

Sessão Legislativa	Início	Fim
01	15/11/1973	25/04/1974

Tabela 5 – Sessões Legislativas da XI Legislatura na Assembleia Nacional
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/11

Sessão Legislativa	Início	Fim
02	26/11/1962	23/11/1963
03	25/11/1963	04/12/1964
04	25/11/1964	24/11/1965

Tabela 7 – Sessões Legislativas da VIII Legislatura na Câmara Corporativa
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/08

Sessão Legislativa	Início	Fim
01	26/11/1965	21/11/1966
02	25/11/1966	20/11/1967
03	25/11/1967	22/11/1968
04	24/11/1968	20/11/1969

Tabela 8 – Sessões Legislativas da IX Legislatura na Câmara Corporativa
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/09

Sessão Legislativa	Início	Fim
01	20/03/1970	19/11/1970
02	11/06/1971	27/10/1971
03	16/11/1971	14/11/1972
04	15/11/1972	28/12/1972

Tabela 9 – Sessões Legislativas da X Legislatura na Câmara Corporativa
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/10

Sessão Legislativa	Início	Fim
01	15/11/1973	24/04/1974

Tabela 10 – Sessões Legislativas da XI Legislatura na Câmara Corporativa
Fonte: http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/11

TELESCOLA: UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA EDUCATIVA

LUÍS ALBERTO ALVES
RUI LIMA
FRANCISCO PEREIRA

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

100 anos 1919 · 2019 U.PORTO FLUP FACULDADE DE LETRAS UNIVERSIDADE DO PORTO